SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3881

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº **03.656.200/0001-95**, torna público o termo aditivo 02/2024 Do termo de credenciamento 87/2023 da empresa **JOÃO PAULO ZDANSKI** inscrita no CNPJ nº **08.996.848/0001-24** no Processo: 061/2023, Chamamento Público/ Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo aditivo ao termo de credenciamento 05/08/2024.

Ibirubá/RS, 05 de Agosto de 2024.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente Do COMAJA

Publicado por:
Diogo Mikael Spies
Código Identificador:2CD6194D

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.238.761/0001-81, no Processo: 056/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de engenharia em suas categorias e arquitetura. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 05/08/2024

Ibirubá/RS, 05 de Agosto de 2024.

Registre-se
Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Diogo Mikael Spies
Código Identificador:7FB8E72E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 329/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024.

Certifico que foi realizado no dia 05/08/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 329/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA EM SUAS CATEGORIAS E ARQUITETURA E URBANISMO. Contratada: **BOX – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.719.730/0001-97, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica-se o contrato nº 251/2024, de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de engenharia em suas categorias e arquitetura e urbanismo, aos municípios consorciados conforme edital nº 002/2024. Para que, onde se lê, CEP: 99840-000, da cidade de Ibiaçá/RS, leia-se CEP: 99940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 05 de agosto de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:E0276114

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 330/2024. QUARTO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023

Certifico que foi realizado no dia 05/08/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 330/2024. QUARTO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0003-08, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 415/2023, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:
Item 1 – EMULSÃO ASFALTICA – RR1C (Pintura de ligação) – R$ 3.820,59

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 05 de agosto de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:72F0501A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 331/2024. QUINTO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2023 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 05/08/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 331/2024. QUINTO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2023 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **STRATURA ASFALTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 59.128.553/0011-49, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 414/2023, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:
Item 2 – CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70 – R$ 5.183,01.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 05 de agosto de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:45B21AB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA

CIGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Consorcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA Carbonífera, torna público que realizará dia 20/08/2024 a partir das 09h00min, licitação Processo n° 013/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE SALAS DE AULA, SALAS ADMINISTRATIVAS, LABORATÓRIOS E SANITÁRIOS MODULARES. Informações site www.portaldecompraspublicas.com.br. (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 05 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Presidente

Publicado por:
Marcos Leonardo Schmidt Silverio
Código Identificador:9F469102

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 01_2024

Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES de Seberi/RS Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024
Aviso de Retificação do Edital
O Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES de Seberi/RS, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024, no que se refere as especificações dos materiais constantes no objeto dos itens 04, 05 e 06. Diante da retificação do Edital, fica reaberto o prazo de recebimento das propostas até as 08hs59min do dia 21/08/2024, sendo a abertura da seção pública as 09hs horas do dia 21/08/2024. A íntegra do edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.cigres.com.br. *Seberi*/RS, 05 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE –
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:25D1EDA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024

Objeto: Contratação emergencial de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, copa e recepção, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do

Taquari, nos termos do art. 75, inciso VIII c/c § 6º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução n° 12/2023 do CONSISA.
Base Legal: Art. 75, VIII, § 6º, da Lei Federal nº14.133/2021 e conforme previsto pelo Art. 4º da Resolução nº12/2023 do CONSISA.
Data: 31.07.2024
Contratado: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE ENCANTADO LTDA
Valor mensal: R$20.958,66
Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 180 dias.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:3E577AFE

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 174/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquina aos Municípios Consorciados.
Contratado: PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Data: 05.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 07.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 175/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área de engenharia e arquitetura.
Contratado: MORFEO E PAIM ENGENHARIA LTDA
Valor Hora: R$ 85,00
Data: 05.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 07.08.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:B05D3D2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXONERAÇÃO MAURICIO

PORTARIA Nº 005/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PUBLICO DO EMPREGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II."

Volmir Rodrigues, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERA MAURICIO SILVA DA ROSA, inscrita no CPF sob o nº 042.427.970.36 e documento de identidade nº 9125165242**,** do emprego comissionado de Assessora Especial II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTEIO, 02 de agosto de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente
Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Jordana Luiza Reck
Código Identificador:C2F12CAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.374/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART.24 VIII de 13 de Dezembro de 2023,
D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
06.01 - 3390.30.00.00.00 - 2.164 - 4.000,00 06.01 - 3390.39.00.00.00 - 2.164 - 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
06.01 - 4490.51.00.00.00 - 2.164 - 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
Em 31 de Julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretaria da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:E903A370

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 033/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 033/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Aquisição de lanches e gêneros alimentícios para as diversas Secretarias Municipais.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 21

de agosto de 2024 as 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 06 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:349638D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 034/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 034/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO: **Aquisição de brinquedos, livros, materiais esportivos, troféus e medalhas para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 22 de agosto de 2024 as 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 06 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F0654FEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 099/2024 LICITAÇÃO N° 112/2024 INEXIGIBILIDADE N° 011/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 099/2024 LICITAÇÃO N° 112/2024
INEXIGIBILIDADE N° 011/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** 53.621.028 ADRIANO WILLERS. **OBJETO:** Contratação de uma banda típica alemã para se apresentar no evento 16º Encontro Folclórico do Grupo de Danças Alemãs Vollerschwung. **VALOR TOTAL:** R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 02/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação orçamentária 648004.

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:BFCE9AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1) Inexigibilidade 18/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Cecília Smaneoto MEI. OBJETO: prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$8.000,00. FUNDAMENTO: Art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/21. DATA: 02/08/2024.
AVISO DE LICITAÇÃO
2) Pregão Presencial 31/2024. Objeto: formação de ARP para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço, de forma parcelada, de transporte de passageiros em âmbito intermunicipal, por quilômetro efetivamente rodado, ao município de Nova Candelária/RS. Abertura: 19 de agosto de 2024, às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Editais, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)99952-3198.

JORGE LADIR STEFFLER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:76FFBB55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2024

SECRETARIA DE OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2024
CONTRATO Nº 117/2024
CONTRATADA: VALERIO E. L. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ Nº 18.117.447/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para conserto e revisão da suspensão dianteira do veículo Ford Ranger, placa IRY1506, utilizado pela Secretaria de Obras.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 5.281,50 (Cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 02/08/2024.

Restinga Sêca, 05 de agosto de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:2D2D6728

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 579/2022/SMCEL
Termo Aditivo nº. 2

Processo Administrativo nº. 30959/2024 – Termo Aditivo 02 ao Contrato 579/2022/SMCEL, assinado em 16/07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Luis Henrique Abreu Drevnovicz (SMCEL) . Contratada: Nova Renascer LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Objeto do termo aditivo: Prorrogação vigência contratual 19/07/2024 a 18/10/2024. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:4FA122ED

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº237/2024/SMZC

Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 31132/2024 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 237/2024/SMZC, assinado em 06/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC) . Contratada: Nova Renascer LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84 Objeto do termo aditivo: Paralisação de execução do objeto contratual de 15 de julho de 2024 a 15 de setembro de 2024. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:B1AE6F9B

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 138/2024

Termo Aditivo nº. 02

Processo Administrativo nº. 27831/2024 – Termo Aditivo 02 ao Contrato 138/2024, assinado em 01/04/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Bercílio Osvaldo Luiz da Silva . Contratada: AUTEC TECNOLOGIA INDUSTRIAL ., inscrita no CNPJ sob nº 20.233.756/0001-98. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de serviços, no valor de R$ 7.500,00. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:8B96E858

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 138/2023
Termo Aditivo nº. 02

Processo Administrativo nº. 25012/2024 – Termo Aditivo 02 ao Contrato 138/2023, assinado em 03/04/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Denise Dutra Lopes (SMED) . Contratado: Mario Antonio Paiva Rampazzo. Objeto do termo aditivo: Reajuste de valor contratual que passará de R$5.000,00 mensais para R$:5.207,20 . Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:27FF7519

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para Aquisição equipamentos de informática: Switch, No-Break Computador-Desktop. Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:EB4BA83D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 367/2024

Processo Administrativo nº. 9967/2024 Contrato nº 367/2024, assinado em 23/07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Evandro Souza da Silveira (SMCAS). Contratado: BID Comércio Ltda; CNPJ: 45.055.784/0001-93. Representante Legal, Srª. Luiza Fernandes Alves. Objeto: Aquisição de Jaquetas para os servidores da SMCAS. Vigência: 23/07/2024 até 23/07/2025. Valor total: R$ 34.071,51 (trinta e quatro mil setenta e um reais e cinquenta e um centavos). Fundamentação Legal: Contratação Direta – Pregão Eletrônico nº 048/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:868682CE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2024 /SMGAL - CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE SERVIÇOS, ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
A Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações, através da Superintendência de Compras e Licitações e Contratos, esclarece o que segue:

1 – Fica incluído no item 7.1.6. do Anexo I - Termo de Referência o trecho que trata: "Exige-se da empresa apresentação do alvará GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas) para o escopo específico de instalação de câmeras de monitoramento nas vias do município, o qual é classificado como instalação de sistemas eletrônicos de segurança pública, conforme atestado pelo GSVG e determinado pela legislação estadual".

Dessa forma, segue a redação do item 7.1.6. Anexo I - Termo de Referência:

7.1.6. Para a garantia da proficiência técnica e da segurança. Na execução do trabalho, exige-se profissionais com os seguintes perfis e certificações:
Apresentar os certificados de treinamento e as respectivas comprovações de vínculo trabalhista que a empresa possui em seu quadro funcional, no mínimo:
• 02 (dois) profissionais certificados válidos de treinamento para trabalho em rede elétrica, segundo Norma Regulamentadora N.10 (NR-10);
• 02 (dois) profissionais certificados válidos de treinamento para trabalho em altura, segundo Norma Regulamentadora N. 35 (NR-35);
• 02 (dois) profissionais certificados para trabalho em espaço confinado com NR;
• 01 (um) profissional certificado como técnico em segurança do trabalho reconhecido pelo MTE;
• 01 (um) profissional certificado técnico em eletrotécnica e nível médio, registrado no CRTRS (Conselho Regional dos Técnicos Industriais do RS), conforme Lei 7.410/85, Decreto N. 92.530 de 09/04/1986, Portaria 262/08;
• 02 (dois) profissional para suporte em microinformática com experiência anterior de no mínimo 12 (doze) meses;
• Apresentação de alvará GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas) para o escopo específico de instalação de câmeras de monitoramento nas vias do município, o qual é classificado como instalação de sistemas eletrônicos de segurança pública, conforme atestado pelo GSVG e determinado pela legislação estadual.

2 - Por não haver mudança de valores, não alterando a substância da proposta, mantém-se a data de abertura do certame.

Superintendência de Compras Licitações e Contratos

Publicado por:
Veridiane da Costa Gomes
Código Identificador:BEF1607C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.140, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta o funcionamento dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário, como contrapartida ao Termo de Colaboração n° 031/PGM/2019, caninos, felinos e equinos sob guarda responsável de munícipes que tiveram sua residência atingida pelo Estado de Calamidade Pública em 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º 0 presente Decreto regulamenta os serviços prestados pelo Hospital Veterinário, como contrapartida ao Termo de Colaboração n° 03l/PGM/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul e a Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, para atendimento de caninos, felinos e equinos, sob a guarda responsável de munícipes que tiveram sua residência atingida pelos eventos climáticos adversos constantes do Estado de Calamidade Pública em 2024.

Art. 2° Os atendimentos a serem disponibilizados pelo Hospital Veterinário da UNISC, através do Termo de Colaboração nº 031/PGM/2019 e seus aditivos, serão, além dos casos contidos no Art. 2º do Decreto nº 10.737, de 22 de outubro de 2020, estendidos para animais – caninos, felinos e equinos:
I – cujos tutores eram/sejam residentes nos imóveis que fazem parte da Lista Oficial de Unidades Atingidas pelo Estado de Calamidade Pública – 2024, confeccionada e mantida pela Defesa Civil Municipal.
Paragrafo único. a referida lista é confeccionada e manutenida pela Defesa Civil Municipal, e se encontra disponibilizada para acesso no endereço eletrônico: https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/defesa-civil-imoveis-atingidos-2024
II – cujos tutores comprovem documentalmente, através de "Termo de Adoção" emitido pelo Município através do Centro de Bem Estar Animal, que os referidos animais – caninos e felinos, foram adotados junto ao "Centro Municipal de Recebimento, Triagem, Atendimento e Albergagem de Caninos e Felinos atingidos pelo Estado de Calamidade – 2024", e/ou na Feira de Adoção de Animais realizada no dia 31 de maio de 2024.

Art. 3° Para ter acesso aos serviços gratuitos disponibilizados pelo Termo de Colaboração nº 031/PGM/2019 e seus anexos e aditivos, deverá o proprietário do imóvel, ou o munícipe residente no referido endereço, efetuar cadastro junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade – SEMMAS, situada a rua Coronel Oscar Rafael Jost. N° 1432 – fundos do Ginásio Poliesportivo, com a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia de CPF e RG ou CNH;
b) cópia de comprovante de residência em seu nome, ou comprovante de locação do imóvel em seu nome; ou
Paragrafo único. A comprovação da residência através da apresentação de alguma documentação comprobatória em seu nome, como: conta de luz, conta de água, conta de telefonia fixa, dentre outros.

Art. 4° A SEMMAS disponibilizará ao inscrito, cópia da folha de cadastro, devidamente preenchida, assinada e autenticada, a qual deverá ser apresentada obrigatoriamente quando o tutor/responsável pelo animal necessitar de consulta junto ao Hospital Veterinário ou quando houver agendamento de procedimento(s) mais complexo(s).

Art. 5° Deverá ser feito prévio agendamento para atendimento, mediante contato telefônico com o Hospital Veterinário da UNISC – (51) 3717-7555, de acordo com agenda disponibilizada pelo Hospital Veterinário.

Art. 6° 0 deslocamento e transporte do animal a ser atendido no Hospital Veterinário é de inteira responsabilidade do tutor/responsável pelo animal.

Art. 7° Mediante avaliação clínica a ser realizada no Hospital Veterinário da UNISC, os animais que necessitarem de cirurgia terão internação imediata ou agendamento de data para a realização da intervenção, caso a referida intervenção esteja no rol de procedimentos constantes do TC nº 031/PGM/2019 e seus aditivos.

Art. 8º Nos casos de internação e/ou procedimento cirúrgico, os tutores e/ou responsáveis deverão fazer a retirada do animal junto ao Hospital Veterinário, ate as 17:00 (dezessete) horas do dia em que for comunicada a alta.

Art. 9º A impossibilidade de comparecimento a qualquer procedimento agendado devera ser informado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone (51) 3717 – 7555.

Art. 10. O referido cadastro regido por este decreto, extingui-se na data de 15 de julho de 2025, cabendo ao município dirimir sobre sua continuidade ou não.

Art. 11. Cabe ao Município dirimir dúvidas relacionadas a este Decreto, bem como sugerir as modificações que julgar necessárias.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:F34F4A62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: CIMENTEC PAVIMENTADORA LTDA. (5º). Objeto: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses; acréscimo em aproximadamente 0,0415% e supressão em aproximadamente 0,0714% do valor inicialmente contratado. Fundamento: art. 57, §1º, II e § 2º e art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Contrato n.º 125/PGM/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Processo Administrativo: 020/LIC/SEFAZ/2023. Data: 01/08/2024.

Contratada: CONSÓRCIO GIOVANELLA PORTO BETON. (5º). Objeto: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses e prorrogação do prazo do contrato por mais 04 (quatro) meses. Fundamento: art. 57, §1º, II e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Contrato n.º 139/PGM/2023. Concorrência nº 002/2023. Processo Administrativo: 061/LIC/SEFAZ/2023. Data: 01/08/2024.

Contratada: IMOBILIÁRIA BENDER LTDA. (3º). Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. Contrato n.º

351/PGM/2022. Processo Administrativo: 192/COMPRAS/2022. Data: 31/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:BCDF106C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36.211 DE 18 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo OPERÁRIO 200h, o servidor **GILVAN CRISTIANO BOHN,** matrícula 17772 em 17.07.2024.

Santa Cruz do Sul, 18 de Julho de 2024

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:0809EAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36.270 DE 29 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo MÉDICO CLINICO GERAL 120h mensais, o servidor **JOSÉ UMDETERMACK DE VASCONCELLOS,** matrícula 11796 em 26.07.2024.

Santa Cruz do Sul, 29 de Julho de 2024

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:3C7C8A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36.293 DE 31 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo PROFESSOR 40h, a servidora **CARMEN JOST,** matrícula 11801 em 31.07.2024.

Santa Cruz do Sul, 31 de Julho de 2024

MARINALDA ARENA DIAS
Secretária Municipal de Administração

SPINDLER HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:3C642A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 025/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO AUTORIZADOR.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas **TORNA PÚBLICO** que entre os dias **06/08/2024 (das 08:00h) a 09/08/2024 (23:59h)** receberá **inscrições** de candidatos para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** para a função de **MÉDICO AUTORIZADOR.**
As inscrições devem ser realizadas no formulário eletrônico de inscrição, o qual poderá ser acessado pelo site www.santacruz.rs.gov.br, na aba CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS ONLINE.
Santa Cruz do Sul, 05 de agosto de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lidiane Frantz Schilttler
Código Identificador:C440FBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 092/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS GRÁFICOS. Processo Adm. n° 117/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 30/07/2024. Validade do registro até 12/06/2025.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:4E3F623A

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 042/SEHAB/2024: Silvana de Oliveira Santos. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Professor Simão H. a Campis, nº 2103, Bairro Linha João Alves, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 045/SEHAB/2024. Data: 22/07/2024.
Termo de Compromisso nº 045/SEHAB/2024: Ari Tadeu Menezes Herrbach Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Walter Rudi Kipper, nº 404, apto. 102 – Bloco 06 Bairro Arroio Grande, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 048/SEHAB/2024. Data: 29/07/2024.
Termo de Compromisso nº 047/SEHAB/2024: **Maria Teresinha da Silva**. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua José do Patrocínio, nº 208, Bairro Senai, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 050/SEHAB/2024. Data: 01/08/2024.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:485AAF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.136, DE 02 AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 6º, da Lei nº 9.729, de 30 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.122.0005.1579
CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R$ 1.100.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

10.03.12.361.0016.2039
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 220.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

3.1.90.11.00.00.00.00.0540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 80.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 1.580.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0018.2454
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 120.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

15.01.17.512.0029.1572
PROJETOS E OBRAS DE SANEAMENTO
4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R$ 3.000.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

TOTAL R$ 6.100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A tendência de arrecadação a maior no FUNDEB, conforme demonstrativos em anexo, fonte de recurso e montante:

0540.1070031 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB R$ 1.580.000,00
0540.0000031 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB R$ 420.000,00

SUBTOTAL R$ 2.000.000,00

b) Parte da operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - FINISA IV, autorizada pela lei nº 8.963 de 01/07/2022, na fonte de recurso e montante:

0754.0000334 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO R$ 4.100.000,00

SUBTOTAL R$ 4.100.000,00
TOTAL R$ 6.100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 02 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:AA270FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.137, DE 02 AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme a dotação a seguir especificada:

12.01.10.302.0023.2441
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3.3.50.85.00.00.00.00.0500
CONTRATO DE GESTÃO R$ 450.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

TOTAL R$ 450.000,00
Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, o remanejamento das dotações orçamentárias:

01.01.01.031.0001.2001
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

01.01.01.031.0005.1356
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
4.4.90.51.00.00.00.00.0500

OBRAS E INSTALACOES R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 450.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 02 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:4CA5F852

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.138, DE 02 AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.676.794,63 (um milhão e seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 7.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.18.00.00.00.00.0500
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.126.0004.2386
MANUTENÇÃO SISTEMAS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 110.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.90.11.00.00.00.00.0751
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 25.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.16.00.00.00.00.0751
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

09.01.06.181.0006.1644
AQUISIÇÃO DE VIATURAS SENASP - PROPOSTA 22873/2023
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 180.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 12.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 10.500,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 29.200,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0621
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 3.761,00
0000513 4090-PSF/NASF/ESF

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 142.200,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0621
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 7.400,00

0000506 4011-ATENCAO BASICA
12.01.10.301.0022.2479
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO
3.3.90.40.00.00.00.00.0621 [
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 5.500,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2428
MANUT DE AÇÕES NA ATENÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 14.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2430
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 3.700,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 7.650,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 5.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 5.400,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2436
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPSIA
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 5.750,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2437
MANUT CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 6.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2438
MANUTENÇÃO DOS RESIDENCIAIS E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 140.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2441
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3.3.50.85.00.00.00.00.0500
CONTRATO DE GESTÃO R$ 472.733,63
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2442
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 5.700,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 8.700,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 12.900,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 3.700,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 6.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.02.08.244.0008.2338
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0662
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 9.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 9.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2339
MANUT SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.40.00.00.00.00.0662
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 16.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0662
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 13.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.93.00.00.00.00.0662
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 1.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.01.3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 12.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 7.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 1.676.794,63

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

04.01.28.846.0000.3001
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS
3.1.90.91.00.00.00.00.0500
SENTENCAS JUDICIAIS R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.91.00.00.00.00.0500
SENTENCAS JUDICIAIS R$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.1016
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 70.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.126.0004.2386
MANUTENÇÃO SISTEMAS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3006
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
4.6.90.71.00.00.00.00.0500
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R$ 472.733,63
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0751
MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52.00.00.00.00.0751
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10.01.12.361.0016.1282
PATROCÍNIO A EVENTOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 200.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 12.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.23.691.0043.1406
SUBSÍDIO JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS- LEI 8.417, 22 DE ABRIL 2020
3.3.60.45.00.00.00.00.0500
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 59.450,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0621

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 3.761,00
0000513 4090-PSF/NASF/ESF

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 140.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 35.500,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0621
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 12.900,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.301.0022.2485
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES DE RELATORIA
3.3.90.30.00.00.00.00.0600 MATERIAL DE CONSUMO R$ 75.900,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 60.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0023.2475
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES DE RELATORIA
3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 25.850,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00.00.00.0600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.700,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.3.90.32.00.00.00.00.0600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 3.000,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.02.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
3.1.90.13.00.00.00.00.0662
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 19.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.1.90.13.00.00.00.00.0662
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 28.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.50.41.00.00.00.00.0662
CONTRIBUIÇÕES R$ 1.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.605.0035.1431
AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – CONVÊNIO 908409/2020
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 180.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.01.20.608.0036.2152
PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS
3.3.30.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 12.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.541.0030.1536
PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PROMPSA)
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.1521
PROGRAMA CIDADE MULTICULTURAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 7.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 1.676.794,63
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 02 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:5EF025DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 92/2024/DCL/SMPOP

Espécie: Contrato de número 92/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e emulsão asfáltica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: BENTO LEAL INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.874.058/0001-22. Valor total: R$ 299.836,00 (duzentos e noventa e nova mil oitocentos e trinta e seis reais). Data de assinatura: 30 de julho de 2024.

São Borja, 05 de agosto de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:21C1B31B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 3/2022

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 060 **Aditivo:** III
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS
Número: 003
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica em direito público municipal.
Contratado: ZILLI, MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 28.750.316/0001-10
Data de assinatura do contrato: 01/08/2024
Data de publicação do contrato: 01/08/2024
Vigência/prazo/duração: 365 dias
Valor: R$ 9.849,92

São Domingos do Sul, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:EF46F838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2024

O Município de São Pedro da Serra torna público que no dia **21 de agosto de 2024, às 08:30h,** junto ao Portal do Pregão online Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será contratação de empresa para Prestação de serviços de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sobre esteiras, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – Anexo I. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: compras@saopedrodaserra.rs.gov.br - sites: www.saopedrodaserra.rs.gov.br https://pregaobanrisul.com.br/- telefones: (51) 3645-1050.

São Pedro da Serra - RS, 06 de agosto de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Solange Andrea Ritter
Código Identificador:7FFB1195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

PORTARIA Nº 11.048, de 05 de agosto de 2024.

NOMEIA MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º. da Lei nº. 338, de 14/09/1999, e alterações posteriores, **NOMEIA,** a partir desta data, os membros **suplentes** do **CONSELHO TUTELAR DE SINIMBU**, a saber:
SUPLENTES:
1) Roselaine Tereza da Fonseca
2) Lucio Rodrigo Lopes
3) Marcia Hammes
4) Juliane Bohrz Morsch
5) Marciani Inês Pranke

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:7476B6EA

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA O CONTRATO DE INCENTIVOS, CESSÃO E OUTRAS AVENÇAS SOB O Nº 085/2022

DECRETO Nº. 3.080, **DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

PRORROGA O CONTRATO DE INCENTIVOS, CESSÃO E OUTRAS AVENÇAS SOB O Nº 085/2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parágrafo 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.967, de 29/07/2022,
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado por mais um ano, ou seja, de 06 de agosto de 2024 até 05 de agosto de 2025, o CONTRATO DE INCENTIVOS, CESSÃO E OUTRAS AVENÇAS SOB O Nº 085/2022, firmado com a empresa BVR ATELIER DE CALÇADOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.705.699/0001-00 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.967, de 29/07/2022.
Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE autorizou a prorrogação do contrato descrito no *caput*, conforme Ata datada de 01 de agosto de 2024, que faz parte integrante do presente Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:BB375160

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA A PORTARIA Nº 9.764, DE 17/02/2022 E NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

PORTARIA Nº. 11.050, de 05 de agosto de 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 9.764, DE 17/02/2022 E NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 9.764, de 17/02/2022 a partir de 06/08/2024.
Art. 2º **NOMEAR, o Sr. PAULO FELIPE WEIGEL,** como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS - CC5.A,** a partir de 06/08/2024.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:84A374BD

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA A PORTARIA Nº 10.476, DE 11/09/2023 E NOMEIA ASSESSOR DE GOVERNO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.051, de 05 de agosto de 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 10.476, DE 11/09/2023 E NOMEIA ASSESSOR DE GOVERNO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 10.476, de 11 de setembro de 2023 a partir de 06/08/2024.
Art. 2º **NOMEAR, o Sr. ERNANI BECKER,** como **Assessor de Governo da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito Municipal - CC.5,** a partir de 06/08/2024.
Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:7308C0BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 227/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNISTALDA/RS.
CONTRATADA: TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA, CNPJ n° 20.306.980/0001-62.

OBJETO: Primeiro termo aditivo de acréscimo de valores a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme demanda, aos usuários do município de Unistalda/RS e avaliação dos profissionais de odontologia da UBS-ESF.

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valores ao Contrato Administrativo nº 030/2023. O valor global deste termo aditivo é de R$ 15.599,16 (quinze mil quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

Unistalda/RS, 05 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:DF4A0761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR a servidora **BIANCA MULETALER LOPES,** Secretária Municipal, matrícula nº 1102, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALORES A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME DEMANDA, AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA/RS E AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA DA UBS-ESF, referente ao Contrato Administrativo nº 030/2023, a contar desta data.

Art. 2° O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§1º as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§2º em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção de providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no Contrato Administrativo nº 030/2023, e em conformidade com o art. 73 da lei federal nº 8.666/1993.

Art. 4º o fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atuações.
Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnico ou jurídico, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F59D0E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86, § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 32/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1° INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 243/2024, a Senhora **ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA PERONIO,** Agente Administrativo, matrícula nº 806, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06 de agosto de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:B7EC4F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO nº 67/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, ao Senhor **JAIME MARINO DO NASCIMENTO,** Tesoureiro, matrícula 479, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, correspondente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, a contar do dia 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:90CA8769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 069/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a senhora **FRANCIELI DE MELO STRAZZABOSBO,** Secretária Municipal, matrícula nº 1105, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, do período aquisitivo correspondente a 04/01/2023 a 03/01/2024, interrompido pela Portaria nº 125, de 15 de fevereiro de 2024, a contar do dia 07/08/2024 a 21/08/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C00518D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Comunica que foram lavradas as atas de registros de preços dos processos:

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300007/2024, para fornecimento de jalecos.

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300008/2024, para fornecimento de uniformes escolares.

A íntegra das atas, com fornecedores e itens, estão disponíveis no site https://www.vacaria.rs.gov.br/.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:4C7A5267

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE/RS e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, a CÂMARAMUNICIPAL DE ALEGRETE/RS, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:4CB9B4E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de moto bomba, componentes elétricos, mão de obra com deslocamento para substituição da moto bomba localizada em linha Verdum interior do município de Alegria-RS. Dispensa de licitação n° 079/2024. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e para a aquisição o valor de R$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais), totalizando a importância de R$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 05.08.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 079/2024, referente ao Processo Administrativo nº 112/2024, datado do dia 05 de agosto de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de moto bomba, componentes elétricos, mão de obra com deslocamento para substituição da moto bomba localizada em linha Verdum interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e para a aquisição o valor de R$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais), totalizando a importância de R$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais).

Alegria - RS, 05 de agosto de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:AF1F3629

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ODY COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº. 009.351.116/0001-12. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para fornecimento de Artigos Interativos, para as escolas da rede municipal. **Pagamento: Valor global de R$ 4.904,00 (quatro mil novecentos e quatro reais).** O referido pagamento será efetuado de forma única, em até 30 (trinta) dias, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente a entrega, atestados por servidor responsável da secretaria conforme Dispensa nº 49/2024 e Processo Administrativo nº 101.07.05/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, prazo este que devera ser efetuado a entrega dos bens, conforme Lei Federal nº 14.133/21 e alterações legais e de acordo com o cronograma físico financeiro.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de agosto de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:209D6DE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada TELHA CERTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ n. 03.769.330/0001-34. **Objeto:** O presente contrato destina-se a contratação de empresa para fornecimento de material para reforma da cobertura/telhado do CTG Lageano das Coxilhas, localizado no Distrito de Linha Vitória. **Pagamento:** Pela prestação de serviços ora contratadas, a CONTRATADA receberá o valor global de R$ 55.546,65 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), vinculado a Dispensa nº 55/2024, Processo Administrativo nº 107.07.05/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 30(trinta) dias mediante a entrega dos materiais.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de agosto de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:54384DF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SANDRO LUIS SCHNEIDER, CNPJ nº.14.739.079/0001-81.**Objeto:** O presente contrato destina-se a contratação de empresa para fornecimento de um Totem Externo para o Centro de Referência de Assistência Social. **Pagamento: Valor global de R$5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).** O referido pagamento será efetuado de forma única, em até 30 (trinta) dias, subsequentes a entrega, atestados por servidor responsável da secretaria conforme Dispensa nº 51/2024 e Processo Administrativo nº 103.07.09 /2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, conforme Lei Federal nº 14.133/21 e alterações legais e de acordo com o cronograma físico financeiro.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de agosto de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:7B3A475D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMDANDARÉ DO SUL
O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de execução de capeamento em concreto asfáltico do tipo C.B.U.Q. e sinalização viária horizontal e vertical das vias, no Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Recebimento das propostas:** no período de **06 a 20 de agosto de 2024, até as 8h29min.** A sessão de lances e julgamento de habilitação será no dia **20 de agosto de 2024, às 08h30min**. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145.
Almirante Tamandaré do Sul, 05 de agosto de 2024.

ADIR GIACOMINI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:F2500EC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada.
CONTRATADA: GREEN CARD S/A. REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS-CNPJ 92.559.830/0001-71
FINALIDADE: Atendimento às necessidades administrativas, para o fornecimento do vale alimentação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Alvorada.
OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação na forma de cartão eletrônico único, com chip de segurança ou tarja magnética, de acordo com o Termo de Referência em anexo a este instrumento, com base no Pregão Eletrônico nº 02/2022.
VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.
Base Legal – art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.

Alvorada, 05 de agosto de 2024.

RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:B61508DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.381/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 34.267/2024, à servidora Maria Inês Carvalho Correa, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula n° 2012105770, Licença Falecimento, no período de 07 de julho de 2024 a 08 de julho de 2024, nos termos do art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:82EFB830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 143/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

CONTRATO Nº 143/2024 - Pregão Eletrônico nº 025/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de cestas básicas regulares, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$222.387,00 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e sete reais)

Contratada: Bringhentti Indústria e Comércio Ltda., CNPJ sob o nº 00.964.245/0001-39

Alvorada, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:5B9480EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2021 E - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2021 E - Dispensa de Licitação Nº 46/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 15 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025, conforme Cláusula Sétima, Item 7.1, do contrato e solicitação da SMTASC, SMHRF, PGM e SMGRC, através do Processo Nº 28190/2024;

Contratada: Pillon Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ sob o nº 74.108.226/0001-47

Alvorada, 14 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:1BA8AF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO ELETRÔNICA 012/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/2024

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de inseticida e repelente para prevenção ao vírus da dengue. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

BARÃOSEG LTDA – CNPJ 53.763.552/0001-18				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Repelente para insetos – spray. Marca: Alg	Fr	400	R$ 10,10

SANIGRAN LTDA – CNPJ 15.153.524/0001-90				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Inseticida spay aerossol. Marca: Buzz Off	Fr	1250	R$ 7,50

Conforme propostas financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 05 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 06 de agosto de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:04FD6B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021 D - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021 D - Dispensa de Licitação nº 54/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 16 de julho de 2024 até o dia 15 de julho de 2025, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato, bem como solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, através do Processo Nº 33724/2024, CI Nº 360/2024.

Contratado: Luiz Antonio Kucharski.

Alvorada, 12 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:EF667325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 799/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:30min às 16hs.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Cadine Flores Hammarstron	9º	Assistente Social

Alvorada, 05 de agosto de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:9B7E4097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3829/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Yury Mitiane Dorneles da Rosa, constante na Portaria Municipal n.º 2378/2024, aprovada em 74º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 3/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 05 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A902C0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3832/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Nilcemar Rhoden Sperb, constante na Portaria Municipal n.º 2379/2024, aprovada em 75º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 3/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 05 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:980337D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3833/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Tatiane Rosa de Matos, constante na Portaria Municipal n.º 2384/2024, aprovada em 76º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 3/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 05 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:955CA3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 800/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Regis Cardoso De Medeiros	25º	Educador Social

Alvorada, 05 de Agosto de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1F3A6736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 803/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Ricardo De Oliveira Duarte	17º	Motorista

Alvorada, 05 de Agosto de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:7384AF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3839/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Hector Lopes, constante na Portaria Municipal n.º 3179/2024, aprovada em 9º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 1/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 05 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:239ED3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 804/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Josiane Pinheiro Hessler Da Costa	131º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 05 de Agosto de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:FA2A3D25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 55/2024** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 166/2024,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERENCIA**. DATA: 19/08/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 05 de agosto de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:BAA6D8E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 736/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 736/2024

SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 09/2024

OBJETO: Instaura a Sindicância Disciplinar nº 09/2024, para apurar as circunstância de uma Multa de Trânsito. Designa os servidores estáveis Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 4609-4/1, Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2 e Henrique Valentin Klamt, Telefonista, Matricula nº 400/1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 161, da Lei Municipal nº 777/2003.

Augusto Pestana, 02 de Agosto de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:EDBA5D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 737/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 737/2024

SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 10/2024

OBJETO: Instaura a Sindicância Disciplinar nº 10/2024, para apurar as circunstâncias de uma Multa de Trânsito. Designa os servidores estáveis Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 4609-4/1, Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2 e Henrique Valentin Klamt, Telefonista, Matricula nº 400/1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 161, da Lei Municipal nº 777/2003.

Augusto Pestana, 02 de Agosto de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:B4FAC83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 16/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua da República, n.º 96, inscrita no CNPJ sob n.º 87.613.246/0001-17, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **ANA LUISA THOMAS BRITTES**, inscrita no CPF sob n.º 957.720.900-97, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, resolvem celebrar a presente rescisão ao Contrato n.º 16/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade rescindir o Contrato n.º 16/2024, nos termos da Cláusula Vinte, letra "a", por acordo entre as partes, visto a comprovada incapacidade da Contratada para exercer suas atividades laborais, necessitando se afastar do seu trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O atestado médico apresentando pela Contratada é parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente rescisão não gera direito de indenização para qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições iniciais do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 5 de agosto de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

ANA LUISA THOMAS BRITTES
CPF 957.720.900-97
Contratada

Testemunhas:

1. ----------_____
2. _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:33EE5F30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0118/2024
DISPENSA N° 0026/2024
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da **ASSOCIACÃO DE ARBITROS DO LITORAL NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.871.360/0001-85, para

serviços de arbitragem, pelo valor de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) por partida, para a quantidade máxima de 27 (vinte e sete partidas), com base no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 02 de agosto de 2024.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:9D260EC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 6 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO 05-24 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Convoca candidato classificada em Seleção Pública, para o cargo de Professor, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 05-2024, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Elsa dos Passos de Lima	3º	Prof. Educação Infantil ou Anos Iniciais	20 horas

A presente convocação dá-se em razão da necessidade de substituição de professora que se encontra afastada em razão de licença maternidade.
Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 05 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9D28998D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024, (15 dias), ao servidor **Juliano Rodrigo Bergamo,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2022 a 17 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E63C24EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Comissão para a escolha de cidadãos para receber o Troféu Mérito Farroupilha.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2° da Lei Municipal nº 3.289, 16 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1° Nomear comissão para escolha de cidadãos com relevante atuação na preservação e na valorização do Movimento Tradicionalista Gaúcho em nosso Município, a serem homenageados – TROFÉU MÉRITO FARROUPILHA, do Poder Executivo deste Município, sendo:

Suzana da Silva Perin – Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;
Abel Primieri – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
José Claudemir Antunes – Representante dos CTGs;
Priscila Bitencourt dos Santos – Representante do Grupo de Danças;
Natália Oliveira da Costa - Representante da CDL;
Sônia Regina Ardenghy – Representante do Lions Clube;
Giseli Picoli da Silva – Representante do Colégio Estadual Jesus Menino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 05 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:16953F83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder Férias, no período de 10 a 19 de setembro de 2024, (10 dias), a servidora **Leda Maria dos Santos Simioni**, ocupante do cargo efetivo de Tecnico em Enfermagem -ESF, Padrão 07, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 05 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BF78DAD4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ATA REGISTRO DE PREÇO 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

Aditamento da Ata Registro de Preços 010/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, tendo como objeto: Ata Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Kit Tecnológico e ar condicionado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto, conforme o ANEXO I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024. Contratada: **DIGITAL WAY INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 00.169.604/0001-66.

Barracão – RS, 05 de agosto de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:EC517E19

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ATA REGISTRO DE PREÇO 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

Aditamento da Ata Registro de Preços 010/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, tendo como objeto: Ata Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Kit Tecnológico e ar condicionado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto, conforme o ANEXO I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024. Contratada: **REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA**, CNPJ nº 23.162.246/0001-65.

Barracão – RS, 05 de agosto de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:805FA9BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS 20/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 21/08/2024
HORÁRIO: 08:30:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.
Barra do Guarita, RS, 05/08/2024.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:EF41C022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 298, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **JOCASTA AMANDA BROCKMANN,** no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 11º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 05/08/2024.

SOLANGE DA COSTA PEDROSO,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:DB308436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS - PRD 1374.2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NOS PROJETOS APROVADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – PPC DO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS DE BOM PRINCÍPIO

VALOR GLOBAL: R$ 15.960,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

EXECUÇÃO: 10 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO

FISCAL DO CONTRATO: TÂNIA MARIA MÜNCHEN BAUMGRATZ

A EMPRESA QUE MANIFESTAR INTERESSE EM APRESENTAR PROPOSTA, DEVERÁ FAZÊ-LO ATÉ O DIA 08/08/2024, ÀS 17 HORAS, NO E-MAIL EMPENHO@BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÃO ENVIADOS APENAS PELO PROPONENTE VENCEDOR, APÓS CONVOCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:32855B29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 643/2024 E DISPENSA 335/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 643/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 335/2024

CONTRATO Nº 643/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de manutenção, com material incluso, no veículo micro ônibus placa IUN8278, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.513,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024

CONTRATADA: MOISÉS MANOEL MOTTA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.715.832/0001-71, com sede/endereço à EST BR 290, - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 26 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:7ADC45C5

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 645/2024 E INEXIGIBILIDADE 16/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 645/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 16/2024

CONTRATO Nº 645/2024

OBJETO: Contratação de serviço de Palestra sobre a saúde mental na rede da educação municipal, modalidade presencial, no dia 5 de agosto de 2024, Às 8h30 com duração de 2 horas, para todos os professores da rede municipal no evento de abertura do segundo semestre do ano letivo de 2024,

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024

CONTRATADA: MENTAL SALUS EDUCAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 53.814.039/0001-09, com sede/endereço à Rua Mostardeiro, 157 - Moinhos - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 00000-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 26 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A3379E50

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 650/2024 E DISPENSA 337/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 650/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 337/2024

CONTRATO Nº 650/2024

OBJETO: Aquisiçao de material e ferramentas para reformas e utilização nas unidades de saúde, em caráter emergencial.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 808,00;

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024

CONTRATADA: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-79, com sede/endereço à Rua Aldo Pagani, 135 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F8A11D74

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 651/2024 E DISPENSA 337/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 651/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 337/2024

CONTRATO Nº 651/2024

OBJETO: Aquisiçao de material e ferramentas para reformas e utilização nas unidades de saúde, em caráter emergencial.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 6.974,25;

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024

CONTRATADA: CELOI DE ALMEIDA OLIVEIRA LEIDENS , inscrita no CNPJ sob o nº 51.510.772/0001-04, com sede/endereço à AV. PIRATINI, 23 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B6EB3889

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 652/2024 E DISPENSA 338/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 652/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 338/2024

CONTRATO Nº 652/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para copnfecção de cavaletes 3,5x1,20 , para Secretaria de Obras.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 6.800,00;

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024

CONTRATADA: BIRAJARA FLORES DA SILVEIRA - FUNILARIA E SERRALHERIA ZULDÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.839.982/0001-51, com sede/endereço à RUA SALGADO FILHO, 436 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:38372A39

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 653/2024 E DISPENSA 339/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 653/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 339/2024

CONTRATO Nº 653/2024

OBJETO: Aquisição cabine nova, completa, para o caminhão pipa mercedes benz modelo l1314, ano 1987, modelo 1987

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 35.500,00;

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024

CONTRATADA: FERRO VELHO SÃO JORGE(LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES), inscrita no CNPJ sob o nº 91.352.773/0001-92, com sede/endereço à RUA PEDRO MARTINÊS , 436 - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5D2D8970

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 654/2024 E DISPENSA 340/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 654/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 340/2024

CONTRATO Nº 654/2024

OBJETO: Prestação de serviço de substituição de compressor, filtro , carga de gás e micro - motor de freezer horizontal 2 portas, pertencente a Assistência Social

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.900,00;

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024

CONTRATADA: GILBERTO TAVARES DUARTE - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.802.460/0001-40, com sede/endereço à RUA PROFESSORA MARIA ALZIRA, 73 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:CF426588

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 655/2024 E DISPENSA 341/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 655/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 341/2024

CONTRATO Nº 655/2024

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e realização de atividades recreativas esportivas para os alunos das redes municipais e estadual de ensino. Sendo os seguintes modalidades esportivas: Futsal, Handebol, Atletismo, Voleibol e Basquete, incluindo a premiação: com 600 medalhas personalizadas e 6 troféus personalizados. As atividades acontecerão de 09 a 18 de outubro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 19.273,07;

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024

CONTRATADA: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO R.G.S, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0003-03, com

sede/endereço à AV. BRASIL, 1001 - NAVEGANTES - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 90200-500;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0C2E2151

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 656/2024 E DISPENSA 342/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 656/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 342/2024

CONTRATO Nº 656/2024

OBJETO: Aquisição de Carrinho de Carga 350Kg, pneu com câmara, para o Setor de Almoxarifado

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.900,00;

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024

CONTRATADA: BENTO G CARRINHOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 28.451.320/0001-87, com sede/endereço à R CARLOS DREHER NETO, 1980 - INDUSTRIAL - BENTO GONÇALVES/RS, Cep. 95706-440;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F37A2157

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 657/2024 E DISPENSA 343/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 657/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 343/2024

CONTRATO Nº 657/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do veículo e aquisição de peças do micro onibus placa JAF2144, pertencente a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 5.150,01;

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024

CONTRATADA: SUL PREMIUM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.987/0001-13, com sede/endereço à RODOVIA BR 386, 3765 - OLARIAS - LAJEADO/RS, Cep. 95900-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:AC14592A

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 658/2024 E DISPENSA 344/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 658/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 344/2024

CONTRATO Nº 658/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do e aquisição de peças do veículo micro -onibus ,placa JBG-4J48, pertencente a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 8.719,69;

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024

CONTRATADA: SUL PREMIUM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.987/0001-13, com sede/endereço à RODOVIA BR 386, 3765 - OLARIAS - LAJEADO/RS, Cep. 95900-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:EA6EEC36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DE CONTRATOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

EXTRATO DE CONTRATOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

CONTRATO: Nº 001/2024.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2024.
CONTRATADA: FERNANDO AUTOCOM LTDA.
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – 7 COMPUTADORES (conforme descritivo constante no Termo de Referência).
VALOR: R$ 41.930,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

CONTRATO: Nº 002/2024.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024.
CONTRATADA: C A INFORMATICA LTDA.
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – 2 WEBCAMS (conforme descritivo constante no Termo de Referência).
VALOR: R$ 258,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

CAMPO BOM, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Publicado por:
Brenda Mainara Schneider Camargo
Código Identificador:4222D2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 62.416, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CANCELA DCA DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Inspetor da Guarda Municipal do servidor **GIOVANI COSTA MATANI,** matrícula nº 13932, designado por meio da Portaria nº 60.947 de 07.02.2024, a partir de 1º de agosto de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D63485C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.417, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **RICARDO WERNER FRIEDRICH**, matrícula nº 14299, titular do cargo de Guarda Municipal, para o cargo de Inspetor da Guarda Municipal, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 1º de agosto de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F48197BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 62.414, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora da Educação Infantil **PATRÍCIA DE SOUZA KNAK,** matrícula nº 9511, designada por meio da Portaria nº 60.786, de 23.01.2024, a partir de 1º de agosto de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:992B8F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.411, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Grasiela Rodrigues Dias,** matrícula 13123, em 20 horas semanais, no período de 05 de agosto de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AA479D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.637, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA O §4º DO ART. 5º E O ART. 8º, DO ANEXO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.559, DE 26 DE MARÇO DE 2024, QUE APROVA O REGULAMENTO DA MOSTRA DE PROJETOS DA 10ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O §4º do art. 5º, do anexo único, do Decreto Municipal nº 7.559, de 26 de março de 2024, que aprova o REGULAMENTO DA MOSTRA DE PROJETOS DA 10ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES
Art. 5º.
....

§4º.*A ficha de inscrição deverá ser preenchida através de link a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos dias 22 de julho a 05 de agosto de 2024, para todas as categorias.* "

Art. 2º. O art. 8º, do anexo único, do Decreto Municipal nº 7.559, de 26 de março de 2024, que aprova o REGULAMENTO DA MOSTRA DE PROJETOS DA 10ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 8º.*Serão considerados na avaliação dos projetos apresentados na MOSTRA DE PROJETOS DA 10ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, os seguintes aspectos:*

§1º*. Categoria A:*
I – Metodologia – uso adequado da metodologia científica;
II – Documentos - construção dos materiais apresentados (Portfólio, banner, experimentação, entre outros);
III – Apresentação visual – seleção e organização de materiais;
IV – Apresentação do projeto – desempenho na apresentação do projeto;
V – Documentação e oralidade do projeto - relação da apresentação com o projeto;
VI – Relevância – relevância do protagonismo;
VII – BNCC e as descobertas – vivências significativas.

§2º.*Categorias A, B, C, D e E:*
I – Metodologia -Uso adequado da metodologia científica;
II – Documentos:
a) -Banner – Possui clareza, linguagem apropriada e está coerente com a pesquisa;
b) – Registro da realização da pesquisa – caderno de campo (diário de bordo) e/ou outros registros;
III – Apresentação visual – Qualidade do estande do projeto;
IV – Apresentação:
a) - Desempenho na apresentação oral do projeto;
b) – Relação da apresentação oral com o projeto;
V – Relevância – Relevância científico-social do projeto.

§ 3º*. Após a avaliação dos projetos pela COMISSÃO AVALIADORA e a apuração dos pertinentes resultados, será feita a entrega dos prêmios.*

§ 4º.*As escolas responsáveis pelos projetos vencedores receberão os seguintes prêmios nas categorias "A", "B", "C", "D" e "E" para cada categoria:*
I - 1º (primeiro) lugar: - troféu e medalhas;
II - 2º (segundo) lugar: - troféu e medalhas;
III - 3º (terceiro) lugar: - troféu e medalhas.

§ 5º.*Todos os participantes da categoria "A" ganharão medalha de participação.*

§ 6º.*Os projetos ganhadores do "voto popular" receberão troféus, sendo vencedores somente o mais votado de cada categoria.*

§ 7º.*Serão automaticamente desclassificados os projetos que:*
a) não respeitarem os prazos e as regras estipulados;
b) não possuírem estudantes representantes durante o horário de visitação e avaliação;
c) utilizarem softwares piratas ou por qualquer forma não licenciados pelos respectivos autores. "

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7AD33891

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.409, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.333, de 09 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Designar a Professora da Educação Infantil **FABÍOLA FRANCIELE KNECHT**, matrícula nº 11663, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 5.327, de 30 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E8EDCE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.407, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA DIRETOR DA ESCOLA ARTE-EDUCAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Professora da Educação Infantil **IVANIA DA SILVA QUEVEDO**, matrícula nº 12460, para o Cargo de Diretor da Escola Arte-Educação, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2024, em substituição a FRANCIELE MARIA ANEZI, em Licença Gestante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DF5B7604

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.406, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter o servidor **PEDRO ANTÔNIO GUIMARÃES**, matrícula nº 14863, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Assessor Superior Setorial de Finanças para o cargo de Chefe da Seção de Levantamento Topográfico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A401CB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 076/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
OBJETO: Locação do Salão da Comunidade Nossa Senhora da Imaculada Conceição para utilização nas atividades das turmas de 6º e 7º ano, da EMEF Edmundo Strassburger.
FORNECEDOR: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO, CNPJ 90.831.660/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 02 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CABE3202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.406, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter o servidor **PEDRO ANTÔNIO GUIMARÃES**, matrícula nº 14863, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Assessor Superior Setorial de Finanças para o cargo de Chefe da Seção de Levantamento Topográfico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5970008D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.410, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.333, de 09 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Designar a Professora da Educação Infantil **JACIANE GRAZIELA ARNOLD**, matrícula nº 8832, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil Cebolinha e Claudy Schaefer, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 5.327, de 30 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A25162D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 62.408, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

CANCELA DCA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o DCA do cargo de Chefe da Seção de Levantamento Topográfico do servidor **DANIEL DE OLIVEIRA,** matrícula nº 11045, designado por meio da Portaria nº 57.050 de 28.09.2022, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2A26663F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.418, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCIELE MULLER**, matrícula nº 14703, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4CA1B825

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 081/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nºs 068/2024, de 1º.07.2024 e 070/2024, de 02.07.2024, no Diário Oficial dos Municípios, na edição dos dias 03.07.2024 e 04.07.2024, outorgando aos convocados o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital, para apresentarem a documentação exigida para admissão, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 03/2024, de 29.01.2024, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos candidatos para assinatura no contrato,

• **KELLE ALESSANDRA DA SILVA GOLFETTO** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 84ª classificação;
• **LORENA DA SILVA SOUSA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 85ª classificação;
• **ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 86ª classificação;
• **GUILHERME WEBER NARDES DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 87ª classificação;
• **LEANDRA TAMAINE ARAUJO DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 88ª classificação;
• **MARCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 83ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CD4E00E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 008, Contrato 174/2023, TP 006/2023. Prestação de serviços de obra de reforma da Associação Jovens a mais Tempo.Em favor de: **COENGE ENGNHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Alteração:** Supressão de R$ 11.581,71, que representam 2,97% do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais executados.

Termo Aditivo 009, Contrato 174/2023, TP 006/2023. Prestação de serviços de obra de reforma da Associação Jovens a mais Tempo. Em favor de: **COENGE ENGNHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Alteração:** Prazo até 12/08/2024.

Termo Aditivo 018, Contrato 147/2022, TP 006/2022. Execução da substação de energia elétrica e rede elétrica para instalação de consicionadores de ar na EMEF MORADA DO SOL. Em favor de: **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**. **Alteração:** Acrescimo o valor de R$ 476,36, que representam 0,67% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo de itens não previstos e acréscimo de R$ 11.103,10, que representam 15,66% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 004, Contrato 268/2023, TP 038/2023. Reforma EMEI Casinha da Alegria. Em favor de **VIGOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Alteração:** Prazo até 29/07/2024.

Termo Aditivo 005, Contrato 268/2023, TP 038/2023. Reforma EMEI Casinha da Alegria. Em favor de **VIGOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Alteração:** Supressão de R$ 3.995,77, que representam 2,36% do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais executados.

Termo Aditivo 001, Contrato 168/2024, PE 014/2024. Aquisição de uniformes para os alunos da educação infantil da rede municipal de ensino. Em favor de **IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA**. **Alteração:** acrescimo de R$ 64.183,03, que representam 15,47% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 001, Contrato 114/2024, PE 010/2024. Elaboração e execução de projeto PPCI para eventos temporários do municipio. Em favor de **JJS PROJETOS E PREVENÇÃO DE INCENDIO**. **Alteração:** Troca de fiscal de Denian Balon Pereira para Vanessa Dóris Vanzin.

Termo Aditivo 001, Contrato 513/2023, DL231/2023. Locação de imóvel. Em favor de **REICHERT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. **Alteração:** Prazo até 10/10/2024. R$ 14.400,00

Termo Aditivo 002, Contrato 066/2022, CP005/2021. Cessãode uso de espaço público para instalação de bar/lanchonte e loja de gêneros alimentícios. Em favor de **EVERSON LUIS RODRIGUES**. **Alteração:** Prazo de 12 meses, até 14/07/2025, no valor de R$ 701,00 mensais.

Termo Aditivo 001, Contrato 242/2022, IL 053/2022. Implementação de Software para semáforos. Em favor de **DIGICON S A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECANICA**. **Alteração:** Prazo até 02/08/2025.
Valor R$ 181.070,40.

Termo Aditivo 001, Contrato 194/2024, DL 081/2024. Portas de vidro divisórias 4º andar. Em favor de **AMAURI O. S. DE MATTOS ESQUADRIAS**. **Alteração:** Prazo até 05/09/2024.

Termo Aditivo 001, Contrato 023/2024, TP 050/2023. Execução da obra de construção do centro de eventos tradiconalistas no parque do trabalhador. Em favor de **CONSTRUTORA ANJO LTDA**. **Alteração:** Prazo até 01/10/2024.

Termo Aditivo 004, Contrato 017/2024, PE155/2023. Elaboração de projeto para nova rede de hidrantes do CEI. Em favor de **SAP COMERCIO E MANUTENÇÃODE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**. **Alteração:** Prazo até 31/08/2024.

Termo Aditivo 003, Contrato 231/2022, DL 086/2022. Exames de eletroneuromiografia para pacientes graves. Em favor de

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. **Alteração:** Prazo até 05/08/2025. R$ 8.700,00.

Termo Aditivo 001, Contrato 302/2023, CH 003/2023. Permissão remunerada de saladestinada a instalação de loja de gêneros alimentícios. Em favor de **ALINE SMANIOTTO**. **Alteração:** Prorrogação até 07/07/2025. **Valor:** R$ 3.000,00, sendo o valor mensal R$ 250,00.

Termo Aditivo 003, Contrato 346/2023, CP 004/2023. Execução da obra da EMEI FIRENZE. Em favor de **CONSTRUTORA GAMARSÉ PRETTO LTDA ME.Alteração:** Prazo até 08/10/2024.

Termo Aditivo 003, Contrato 164/2021, PE 053/2021. Prestação de serviço de impressão. Em favor de **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.Alteração:** Prazo até 14/08/2024. R$ 59.135,00.

Termo Aditivo 004, Contrato 197/2020, PE 054/2020. Prestação de serviço na realização de exames de ecocardiograma fetal com doppler e doppler colorido.Em favor de **AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.Alteração:** Prazo até 10/08/2025, R$ 89.344,00 e altera-se o fiscal do Contrato, conforme segue: de Luana Carolina Schnorr para Mariana Sarmento Robaina, matrícula 13842.

Termo Aditivo 003, Contrato 176/2021, PP 007/2021. Prestação de serviços de abrigo institucional. Em favor de **FUNDACAO LA SALLE. Alteração:** Troca de fiscal, e prazo até 02/08/2025. **Valor:** R$ 48.000,00, sendo o valor mensal R$ 4.000,00.

Termo Aditivo 004, Contrato 225/2022, PP 018/2022. Prestação de serviços de sistema informatizado em formato SAAS. Em favor de **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA. Alteração:** Renovação 12 meses até 21/07/2025. Valor: R$ 131.739,96, sendo o valor mensal R$ 10.978,33.

Termo Aditivo 005, Contrato 208/2022, PE 204/2022. Locação de veículos. Em favor de **CITYCAR ALUGUEL. DE VEÍCULOS S.A. Alteração:** Renovação 12 meses até 21/07/2025. Valor: R$ 131.739,96, sendo o valor mensal R$ 10.978,33.

Termo Aditivo 003, Contrato 440/2023, TP 035/2023. Execução da subestação. Em favor de **ATIVA SERVICOS ELETRICOS LTDA. Alteração:** acrescimo de R$ 11.846,86, que representam 16,93% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 001, Contrato 160/2024, CP 002/2024. Reforma sanitários do centro administrativo municipal. Em favor de **CONSTRUTORA ANJO LTDA. Alteração:** acrescimo de R$ 36.869,21, que representam 15,62% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo de itens não previstos inicialmente

Termo Aditivo 010, Contrato 317/2023, CP 005/2023. Reforma da urgência e emergência do hospital dr. Lauro Reus. Em favor de **FORNARI – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Alteração:** prorrogação do prazo contratual em 120 dias, de 20/08/2024 até 18/12/2024.

Termo Aditivo 002, Contrato 339/2023, CH 004/2022. Credenciamento de instituição de longa permanência para idosos. Em favor de **DAMI SERVICOS DE SAUDE LTDA**. **Alteração:** Renovação contrato 12 meses, de 04/08/2024 até 04/08/2025. R$ 48.000,00.

Termo Aditivo 002, Contrato 247/2022, PE 070/2022. Transporte de usuários para clinica de hemodiálise, dentro do municipio de Campo Bom. Em favor de **KELLY TUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**. **Alteração:** Renovação contrato 12 meses, de 29/08/2024 até 29/08/2025. R$ 195.660,00. Altera-se o fiscal do Contrato: de Luana Carolina Schnorr para Mariana Sarmento Robaina, matrícula 13842.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4C95AF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 205/2024, Dispensa de Licitação nº 090/2024. Aquisição emergencial de mobiliários escolares para as escolas EMEI Princesinha, EMEF Princesa Isabel e EMEF Presidente Vargas, com fito de substituição dos símiles predecessores que foram danificados na enchente. Vigência: 02 meses a contar de 24/07/2024. Valor: R$ R$ 71.411,90. Em favor de MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

Contrato 206/2024, Dispensa de Licitação nº 090/2024. Aquisição emergencial de mobiliários escolares para as escolas EMEI Princesinha, EMEF Princesa Isabel e EMEF Presidente Vargas, com fito de substituição dos símiles predecessores que foram danificados na enchente. Vigência: 02 meses a contar de 18/07/2024. Valor: R$ 45.057,50. Em favor de REI DAS CADEIRAS MOVEIS LTDA.

Contrato 207/2024, Dispensa de Licitação nº 090/2024. Aquisição emergencial de mobiliários escolares para as escolas EMEI Princesinha, EMEF Princesa Isabel e EMEF Presidente Vargas, com fito de substituição dos símiles predecessores que foram danificados na enchente. Vigência: 02 meses a contar de 19/07/2024. Valor: R$ 1.380,00. Em favor de ARTHUR FERNANDO BROCKER.

Contrato 208/2024, Dispensa de Licitação nº 089/2024. Prestação de serviço de reparo preventivo de quatro cilindros das tabelas de basquetebol do Ginásio Municipal e do Ginásio do CEI. Vigência: 02 meses a contar de 19/07/2024. Valor: R$ 3.160,00 Em favor de JATO E PINTURA SAO JORGE LTDA

Contrato 209/2024, Dispensa de Licitação nº 091/2024. Aquisição emergencial de Cestas de alimentos, Kits de limpezas e Kits dormitório para atendimento do estado de calamidade do Município de Campo Bom, em caráter emergencial. Vigência: 01 mês a contar de 18/07/2024. Valor: R$ 708.804,00. Em favor de BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Contrato 210/2024, Dispensa de Licitação nº 091/2024. Aquisição emergencial de Cestas de alimentos, Kits de limpezas e Kits dormitório para atendimento do estado de calamidade do Município de Campo Bom, em caráter emergencial. Vigência: 01 mês a contar de 22/07/2024. Valor: R$ 236.940,00. Em favor de BECKER COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Contrato 211/2024, Dispensa de Licitação nº 091/2024. Aquisição emergencial de Cestas de alimentos, Kits de limpezas e Kits dormitório para atendimento do estado de calamidade do Município de Campo Bom, em caráter emergencial. Vigência: 02 meses a contar de 23/07/2024. Valor: R$ 198.186,00 Em favor de NANDAMELOS UNIFORMES LTDA.

Contrato 212/2024, Concorrência nº 009/2024. Contratação de empresa, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na construção de 89 residências no Loteamento Vida Nova, a serem executados em regime de empreitada por preço global. Vigência: 12 meses a contar de 29/07/2024. Valor: R$ 11.036.000,00. Em favor de BINOTTO CONSTRUCOES LTDA.

Contrato 213/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024. A contratação de empresa especializada para
aquisição de mobiliário escolar para a Rede Municipal de Ensino de Campo Bom .Vigência: 03 meses a contar de 25 /07/2024. Valor: R$ 30.996,00. Em favor de ALCI N. BECKER & CIA LTDA.

Contrato 214/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024. A contratação de empresa especializada para
aquisição de mobiliário escolar para a Rede Municipal de Ensino de Campo Bom. Vigência: 03 meses a contar de 25/07/2024. Valor: R$

32.242,80. Em favor de DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Contrato 215/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024. A contratação de empresa especializada para
a aquisição de mobiliário escolar para a Rede Municipal de Ensino de Campo Bom .Vigência: 03 meses a contar de 29/07/2024. Valor: R$ 1.146,00 . Em favor de EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA.

Contrato 216/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024. A contratação de empresa especializada para
a aquisição de mobiliário escolar para a Rede Municipal de Ensino de Campo Bom. Vigência: 03 meses a contar de 29/07/2024. Valor: R$ 7.725,00. Em favor de J BORELLA & BORELLA LTDA.

Contrato 217/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024. A contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar para a Rede Municipal de Ensino de Campo Bom. Vigência: 03 meses a contar de 25/07/2024. Valor: R$ 130.680,00. Em favor de MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES.

Contrato 218/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024. A contratação de empresa especializada para
aquisição de mobiliário escolar para a Rede Municipal de Ensino de Campo Bom . Vigência: 03meses a contar de 25/07/2024. Valor: R$ 10.100,00 . Em favor de REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Contrato 219/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024. A contratação de empresa especializada para
a aquisição de mobiliário escolar para a Rede Municipal de Ensino de Campo Bom . Vigência: 03 meses a contar de 25/07/2024. Valor: R$ 6.641,00 . Em favor de TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.

Contrato 221/2024, Pregão Eletrônico nº 035/2024 . Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, de origem doméstica e comercial, oriundos da coleta regular, em caráter de serviços continuados. Vigência: 12 meses a contar de 06/08/2024. Valor: R$ 480.000,00. Em favor de CRISTIANO CARDOZO DE AGUIAR.

Contrato 222/2024, Dispensa de Licitação no 092/2024. Contratação de Empresa especializada em manutenção, corretiva, preventiva, assistência técnica e monitoramento do sistema de videomonitoramento do Município de Campo Bom, com conserto e substituição de peças e acessórios, em caráter emergencial, para 6meses. Vigência: 06 meses a contar de 31/07/2024. Valor: R$ 176.912,16. Em favor de DGT TECNOLOGIA LTDA.

Contrato 223/2024, Pregão Eletrônico nº 061/2024 . Aquisição de Veículo de Cargo Furgão para Divisão de Assistência Farmacêutica. Vigência: 03 meses a contar de 01/08/2024. Valor: R$ 205.000,00. Em favor de PEGASUS VEÍCULOS LTDA.

Termo de credenciamento 016/2024, Credenciamento nº 003/2024. Prestar os serviços de Comunidades Terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de residência, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, que possui habilitação técnica para tratar de pacientes portadores de dependência química, seus usuários e contexto familiar. Vigência: 12 meses a contar de 29/07/2024/2024. Em favor de INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS.

Termo de credenciamento 017/2024, Credenciamento nº 003/2024. Prestar os serviços de Comunidades Terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de residência, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, que possui habilitação técnica para tratar de pacientes portadores de dependência química, seus usuários e contexto familiar. Vigência: 12 meses a contar de 30/07/2024. Em favor de COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DO SENHOR JESUS DO VALE DO SINOS VIDA VALE.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2024. O presente convênio tem por seu objeto a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), destinados ao custeio de Hospitais sob gestão municipal, nos termos da Portaria GM/MS nº 4.643/2024 e conforme detalhado no Plano Operativo. Vigência: 06 meses a contar de 29/07/2024. Valor: R$ 500.000,00. Em favor de ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:096C3729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de preços 112/2024, PE 045/2024. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Fornecedor: ALLPER TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Valor total: R$ 1.075.800,00 Vigência: 12 meses contados de 12/07/2024.

Ata de Registro de preços 113/2024, PE 045/2024. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Fornecedor: KELLY TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, Valor total: R$ 900.414,00 Vigência: 12 meses contados de 12/07/2024.

Ata de Registro de preços 114/2024, PE 045/2024. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Fornecedor: TAYLOR MACHADO, Valor total: R$ 249.998,40 Vigência: 12 meses contados de 12/07/2024.

Ata de Registro de preços 115/2024, PE 051/2024. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva específica de borracharia em geral mais peças, para máquinas e os veículos da frota Municipal. Fornecedor: EDILA RODRIGUES SCHEIN SERVIÇOS, Valor total: R$ 48.9990,00 Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024.

Ata de Registro de preços 127/2024, PE 054/2024. Contratação de arbitragem nas diversas modalidades atendidas e oferecidas pela Secretaria de Esporte e Lazer de Campo Bom, Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CAMPO BOM. Valor total: R$ 174.909,38 Vigência: 12 meses contados de 30/07/2024.

Ata de Registro de preços 128/2024, PE 054/2024. Contratação de arbitragem nas diversas modalidades atendidas e oferecidas pela Secretaria de Esporte e Lazer de Campo Bom. Fornecedor: DELAR JOST, Valor total: R$ 413.309,97. Vigência: 12 meses contados de 30/07/2024.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:25597ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público que foi adjudicado e homologado no dia 22/07/2024 o processo de Concorrência Pública nº 009/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA CONSTRUÇÃO DE 89 RESIDÊNCIAS NO LOTEAMENTO VIDA NOVA, tornando vencedora a empresa BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total global de R$ 11.036.000,00 (Onze milhões e trinta e seis mil reais).

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E6426F7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Modalidade: Concorrência Eletrônica n°10/2024. Tipo: Menor preço GLOBAL Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ. A obra consiste na pavimentação de 2.903,46m² em trecho na rua Redentora e 1.026,80 m² em trecho na Rua Coronel Bicaco e 1.900,00 m² em trecho da Rua Pedro Garcia no município de Campo Novo/RS, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Retificação de Edital: disponível a partir do dia 06/08/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 20/08/2024, às 08:30hs, no sait **www.comprasnet.gov.br**. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080.

Campo Novo/RS, 05 de Agosto de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:D89E144A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº48/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO, EXPORTIVO E DIDÁTICO.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n°48/2024. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento **de Material de expediente, educativo, exportivo e didático** por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 07/08/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 26/08/2024, às 08:30hs, no site. http://www.comprasnet.gov.br/. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080.

Campo Novo/RS, 05 de Agosto de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:ECDD8814

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

Objeto: Cancelamento do item **175 - Nitrendipina 10mg** da Licitação tipo Pregão Presencial Registro de Preços nº 24/2023, Aquisição de Medicamentos.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE,** o pedido de Cancelamento do item 175 - Nitrendipina 10mg da Ata de Registro nº15/2023, referente ao Pregão nº 24/2023, de acordo com o Parecer Jurídico emitido no protocolo 1.137/2024.

Cândido Godói, RS, 02 de Agosto de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:5D948BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

CONTRATADO: A. HAHN E D. SPOHR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº 42.118.511/0001-52

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10

VALOR – R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais) mensais

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Cândido Godói, RS, 05 de Agosto de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:1DF7FE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIAS: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal da Educação e Cultura

CONTRATADO: A. HAHN E D. SPOHR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ n° 42.118.511/0001-52

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 24/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10

VALOR – R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais) mensais

Cândido Godói, RS, 05 de Agosto de 2024.

JORGE LUIS PANASSOWICZ
Secretário M. Obras, Viação e Serviços Urbanos

BRUNA KAPPRON
Secretária Municipal da Assistência Social

GENI MARIA SEIBEL
Secretária Municipal da Educação e Cultura

IARA ISABEL TRAPP
Secretária Municipal da Saúde

MILTON THOMAS
Secretário Municipal da Agricultura

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:9BC15440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

Objeto: Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do Item 57 - Carbonato de Litio 300 Mg VO Cp e do Item 199 - Fumarato de Quetiapina 100 Mg Cp/Isen, referentes a Ata de Registro de Preços n°15/2023.

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 12.889.035/0001-02

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do item 57 - Carbonato de Litio 300 Mg VO Cp passando para R$0,1902 e do item 199 - Fumarato de Quetiapina 100 Mg Cp/Isen passando para R$0,40, de acordo Parecer Jurídico emitido no protocolo n°1.129/2024.

Cândido Godói, RS, 02 de Agosto de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:B57848D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

OBJETO: Impugnação ao Edital da Licitação tipo Concorrência Eletrônica nº07/2024, Pavimentação Asfáltica, com fornecimento de material e mão-de-obra, em trecho da Avenida Industrial, Distrito Industrial de Cândido Godói – RS, Programa 09032024-2, Plano de Ação 09032024-2-072436

EMPRESA: R. SCHAEFFER CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 03.329.452/0001-00
VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INDEFIRO** o pedido à Impugnação ao Edital da Licitação tipo Concorrência Eletrônica nº 07/2024, interposto pela empresa R. SCHAEFFER CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.329.452/0001-00. Acolho como fundamentos de decisão os constantes na Ata 01 da Comissão de Contratação.

Cândido Godói, RS, 05 de Agosto de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:4F0817AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 500/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício 1161/2024, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, ao servidor **FELIPE ANDRÉ KASPARY**, no período de 08/08/2024 à 12/08/2024 das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 457/2024, pelo que lhe será convertido em folga esses 5 dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Francieli Kuligowski
Código Identificador:994D9781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 501/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **RUBIA THAIS SCHEGLER SCHONWALD**, no período de 05/08/2024 a 12/08/2024 das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 492/2024, pelo que lhe será convertido em folga esses 08 (oito) dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REVOGANDO a Portaria 499/2024.
.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:586C6D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 503/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **DENISE KNAPP** no período de 05/08/2024 a 12/08/2024 das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 427/2024, pelo que lhe será convertido em folga esses 08 (oito) dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REVOGANDO a Portaria 497/2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:D49CB894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 502/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **ROSEMERI ELIANE EBERHARDT GIESE**, no período de 05/08/2024 a 08/08/2024 das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 435/2024, pelo que lhe será convertido em folga esses 04 (quatro) dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REVOGANDO a Portaria 498/2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.
VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito
GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:A0D6FE40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º16/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2024
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2024

O Município de Capão Bonito do Sul/RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL,*** para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS E, POSTERIOR, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS MESMOS,*** **NO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL.** conforme Edital e Anexos, para o dia **16/09/2024, às 09h**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, n° 10 ou pelo fone (54) 3698.4195 ou 98161.6445, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
Todos os documentos estão disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município.

Capão Bonito do Sul, 05 de agosto de 2024.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:8269E2B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2024 – EDITAL 595/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 05.08.2024 às 10h, até o dia 09.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de pneus para substituição dos que estão danificados nos carrinhos de mão utilizados nas manutenções no Parque Náutico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Agosto de 2024.

VITORIA LICORIA
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:68856838

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 084/2024 – EDITAL 596/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.06.2024 às 10h, até o dia 28.06.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de fichas de empréstimo de materiais para as bibliotecas escolares da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Agosto de 2024.

MARIA EDUARDA SILVEIRA DUTRA
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4B5BD755

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 089/2024 – EDITAL 601/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.08.2024 às 10h, até o dia 09.08.2024 às

10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de folhas de oficio para a Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Agosto de 2024.

JAIMARA GADIS
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0DB6733C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 085/2024 – EDITAL 597/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.08.2024 às 10h, até o dia 09.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo M. BENZ/ OF 1519 R.ORE, ano 2014, placa IVY 7903 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A3740829

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 086/2024 – EDITAL 598/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.08.2024 às 10h, até o dia 09.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano 2016, placa IWZ1176 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4B62D2D9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 087/2024 – EDITAL 599/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.08.2024 às 10h, até o dia 09.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de faróis dianteiros para o veículo pertencente à Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5E1D4DE5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 088/2024 – EDITAL 600/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.08.2024 às 10h, até o dia 09.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo M. BENZ/OF 1519 R. ORE, ano 2014, placa IVY7903 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4BB19C64

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 090/2024 – EDITAL 602/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.08.2024 às 10h, até o dia 12.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, ano 2021, placa JAH2C34 da Secretaria de Saúde.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0EF12063

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2024

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **NÁTHALI SABRINE KÜSTER** para o cargo de **Cirurgião Dentista**, conforme Portaria de nomeação n.º 316/2024, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 05 de agosto de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:51030335

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2024

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **MARCEL ZIELKE REBELLATO** para o cargo de **Procurador**, conforme Portaria de nomeação n.º 304/2024, em virtude do decurso do prazo para posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 05 de agosto de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:F0853570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PE SRP 054-2023

Prefeitura Municipal de Charqueadas
O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **REABERTURA** da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0054/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6033/2023**, para **contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas, os quais deverão ficar disponíveis para serem adquiridos durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidades das secretarias do Município de Charqueadas**. A abertura das propostas será às 09h01min do dia 20 de agosto de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 06 de agosto de 2024.

RICARDO MACHADO VARGAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lutieli Sena Ssntos de Marin
Código Identificador:F90767CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 475/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção das atividades realizadas na UBS da cidade alta e para a vigilante de endemias realizar trabalho a campo no Município
Valor total estimado: R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais).
Dotação orçamentária:
2024.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (161) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.6.1.10.305.603.2067.40.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (5950) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 31 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 476/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: MJ COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI, CNPJ nº 26.727.137/0001-36
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de materiais utilizados no centro de convivência
Valor total estimado: R$ 4.924,20 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais com vinte centavos).
Dotação orçamentária:
2024.6.2.8.244.604.2097.1089.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (5972) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data: 31 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 477/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: REGIS MICAEL DA SILVA MOCINHO, CNPJ nº 33.069.241/0001-46
Objeto: Necessário a contratação da empresa para instalação de novas persianas nas dependências da UBS da cidade alta
Valor total estimado: R$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).
Dotação orçamentária:
2024.6.1.10.301.601.1053.4011.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (6083) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2024.6.1.10.122.600.2041.40.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (135) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data: 31 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 478/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇO, CNPJ nº 07.734.903/0001-45
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de peças e serviço para manutenção do rolo compactador vap 55 da secretaria de obras e viação
Valor total estimado: R$ 6.349,49 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais com quarenta e nove centavos).
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 31 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 479/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: RETIFICA MOCELLIN LTDA, CNPJ nº 89.424.782/0001-08
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção da patrola case da secretaria de obras e viação
Valor total estimado: R$ 7.512,93 (sete mil, quinhentos e doze reais com noventa e três centavos).
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 31 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 480/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: RETIFICA MOCELLIN LTDA, CNPJ nº 89.424.782/0001-08
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção da escavadeira hidráulica caterpillar 318 da secretaria de obras e viação
Valor total estimado: R$ 8.049,78 (oito mil e quarenta e nove reais com setenta e oito centavos).
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 01 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 481/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.942.187/0001-18
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção da retroescavadeira JCB da patrulha agrícola da smicama
Valor total estimado: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária:
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 01 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 482/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: GRÁFFICA UNIVERSAL LTDA, CNPJ nº 01.910.068/0001-70
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das atividades administrativas do conselho tutelar do Município
Valor total estimado: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária:
2024.6.4.8.243.606.2052.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (948) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.6.4.8.125.606.2093.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (209) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 01 de agosto de 2024

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:C275191C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de Projetores e Notebooks, para as escolas EMEF Lorette Fanck e EMEI Bem Me Quer
CONTRATO Nº 101/2024
VALOR: R$ 28.742,00 (Vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois reais)
CONTRATADA: LOJAS HOLZ LTDA
CNPJ: 08.283.518/0005-15

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:8CB85B41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 06/2024
OBJETO: Contratação da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A para proceder com instalação e fornecimento de energia elétrica para pontos do Município de Chiapetta.
CONTRATO: Nº 102/2024
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ: 02.016.440/0001-62

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:EA05124F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 397/2024

PORTARIA Nº 397/2024 de 02 de agosto de 2024.

Concede Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/08/2024, ao servidor ANTONIO LUIZ ZIMERMANN DE MORAIS, matrícula 397, identidade funcional 397, cargo de Auxiliar de Pedreiro, padrão 8, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.701,84 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 4629 de 2020, art. 3; Adicional de tempo de serviço 25 anos, num percentual de 25% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 21 Anuênios relativo a 21 anos, num percentual de 21% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 3 Triênios relativo a 9 anos, num percentual de 15% - Lei Municipal nº 898 de 1991, art. 86 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL BICACO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:524700EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 398/2024

PORTARIA 398/2024, de 05 de agosto de 2024.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PRISCILA SOUZA DA SILVA, PARA O CARGO DE SERVENTE.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **PRISCILA SOUZA DA SILVA**, *CPF nº ***.045.220-, para o cargo de Servente***, **PADRÃO 06 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:92681F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 399/2024

PORTARIA Nº 399/2024, de 05 de agosto de 2024.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":
Considerando a servidora ter cumprido o prazo o prazo de suspensão por licenças para tratamento de saúde que totalizou 05 (cinco) meses, previsto no item II, artigo 17 da Lei municipal 4629/2020

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	22/07/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 10 meses e 4 dias.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 05/08/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 7 meses e 4 dias.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos, 5 meses.

RESOLVE:
Art. 1º – Promover a servidora **SANDRA BEATRIZ KOCHEMBORGER MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, Padrão 12, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:A872627F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 400/2024

PORTARIA Nº 400/2024, de 05 de agosto de 2024.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Atendente de Creche.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":
Considerando a servidora ter cumprido o prazo o prazo de suspensão por licenças para tratamento de saúde que totalizou 04 (quatro) meses, previsto no item II, artigo 17 da Lei municipal 4629/2020

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	29/08/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 8 meses, e 27 dias.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 05/08/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 7 meses, e 4 dias.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos e 4 meses.

RESOLVE:
Art. 1º – Promover a servidora **JANETE DE FÁTIMA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, Padrão 06, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:CA75EE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 401/2024

PORTARIA Nº 401/2024, de 05 de agosto 2024.

Revoga Gratificação Pelo Exercício em Classe Especial.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando nº 146/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar gratificação pelo exercício em classe especial a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Matrícula	Nome do Servidor
3086-04	MARIA GAUDINA BELON RIBEIRO FERRAZZA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:0FB0304F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402/2024

PORTARIA Nº 402/2024, de 05 de agosto de 2024.

Amplia carga horária de Professora.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002,
Considerando o memorando nº 147/2024, de 02 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar carga horária, da servidora ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação:

GRACILEI SANTOS LIMA	E.M.E.F ROSALINA DINIZ DE SOUZA	20 h semanais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO – RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D5E7727D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 024/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 024/2024
CONCURSO PÚBLICO 001/2023
JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2023, a candidata deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Nome	Cargo	Colocação
PRISCILA SOUZA DA SILVA	SERVENTE	4º

.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:2BF216A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403/2024

PORTARIA Nº 403/2020, de 05 de agosto de 2024.

Designa, em caráter provisório, Servidora para o Cargo de Secretária Municipal do Planejamento e Meio Ambiente.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de Setembro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar em caráter provisório, a servidora **JANAINA DE GODOIS SANCHES**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, para exercer o Cargo de Secretária Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, em razão das férias do titular.
Art. 2º- A Substituição ocorrerá no período de 05 a 09 de agosto de 2024, após a designação a servidora retornará à função do cargo original.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D03782F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 404/2024

PORTARIA Nº 404/2024, de 05 de agosto de 2024.

Substitui Membro de Comissão Processante

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição do Decreto nº 014/2024, de 02 de fevereiro de 2024, que Nomeou Servidores Integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a substituição da servidora Natalia Cristina Kochenborger, matrícula nº 1834, pelo servidor **Leomar Birkan da**

Silva matrícula nº 56, na composição do membro da comissão processante a seguir relacionada:
- Portaria nº 357/2024, de 10 de julho de 2024, que designou a abertura de Processo Administrativo Especial.

Art. 2º - O servidor ora designado como novo membro presidirá o processo relacionado no artigo 1º.
§ 1º - Os demais membros que já compõem as comissões processantes permanecerão inalterados;
§ 2º - Os prazos de conclusão dos processos serão reiniciados e terão o mesmo interstício de tempo estabelecidos nos respectivos atos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, **AOS 05 DIAS DE AGOSTO DE 2024.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:520AB68D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 092/2024

DECRETO Nº 092/2024, de 05 de agosto de 2024.

Nomeia Servidores Integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4422/2018, de 27 de julho de 2018,
Considerando que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar sob pena de incorrer nas previsões do art. 129 da Lei nº 1543/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, conforme segue:

Titular: Adaiana Bonette Pinheiro Soares **Suplente:** Davinson João Simon
Titular: Lidiane Fonseca dos Santos **Suplente**: Luciano Barcellos Garcia
Titular: Leomar Birkan da Silva **Suplente:** Volnei Castanha

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 060/2024.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:32F06F0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024, que objetiva a contratação de empresa prestadora de serviços de assistência médico hospitalar completa, com hospitalização em quarto semiprivativo, serviços de diagnósticos e exames complementares, consultas médicas e tratamentos complementares, de abrangência municipal, estadual e nacional, diretamente e indiretamente, aos servidores públicos municipais de cotiporã e seus dependentes. Sessão do Pregão no dia **27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 06 de agosto de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BCAC903E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA DO ENCANADOR LOCATELLI LTDA
CNPJ Nº 04.383.306/0001-06
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção de redes d'água em diversos pontos do município, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 3.558,00 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

Cotiporã, 05 de agosto de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BD954F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA DO ENCANADOR LOCATELLI LTDA
CNPJ Nº 04.383.306/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção de redes d'água em diversos pontos do município, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 178/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 3.558,00 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

Cotiporã, 05 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:26FB2463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HD SINALIZAÇÕES LTDA ME
CNPJ N° 32.446.351/0001-17
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de serviços de sinalização viária de diversas ruas e avenidas do Município com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra própria e fornecimento de demais materiais de sinalização, conforme estabelecido no edital, termo de referência e seus anexos.
VALOR: De até R$ 2.904.000,00 (dois milhões novecentos e quatro mil reais)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2024

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6D14DD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANGELA MARIA FRIZON
CPF: 000.241.680-84
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DC834E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VIVIANE CANABARRO
CPF: 001.974.300-90
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1397896D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: GIOVANI ROMANI
CPF: 006.828.170-66
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Lei Municipal 3.071/2024, de 10 de maio de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.984,64 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3FA3A343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRISTINE FRANCESCHI
CPF: 045.148.080-59
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Psicólogo – 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Lei Municipal nº 3.075/24, de 21 de junho de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.768,28 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:97C1BEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NAIARA DE VILLA

CPF: 034.510.590-70
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VINCULAÇÃO: PSS 001/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2024 – Prot. Adm. 063/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.307,34 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:594E08F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRISTIANE COSTELLA FALCADE
CPF: 034.674.770-89
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Social – 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Lei Municipal nº 3.075/24, de 21 de junho de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.768,28 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:12A1ED83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RAQUEL LAZZARINI
CPF: 019.709.070-29
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:50157111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANDERLEIA REBELATO PALUDO
CPF: 002.519.160-81
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:56EE3D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANNE MARIA NUNES DE ASSIS
CPF: 032.811.176-78
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANNE MARIA NUNES DE ASSIS
CPF: 032.811.176-78
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7BD38CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MAIARA MARINELLO ZARDO
CPF: 031.920.210-04
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F47C3222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUZANA DOS SANTOS ZANELLA
CPF: 011.501.610-43
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7AE2D898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANDERLEIA REBELATO PALUDO
CPF: 002.519.160-81
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A447FA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIOVANA LIRA
CPF: 006.788.150-54
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4330CD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ILOIR DA ROSA ESCOVAL
CPF: 744.687.669-72
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.683,74 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:642D5FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HELEINA PENSO PALUDO
CPF: 514.042.900-44
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.683,74 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9950BFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DÉBORA REGINA FERREIRA
CPF: 416.286.888-31
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.984,64 (dois mil novecentos e oitenta e quatro e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7AFCB752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIELE GABRIEL
CPF: 034.557.480-07
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.984,64 (dois mil novecentos e oitenta e quatro e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3D662C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLAUDIA MARIA SIVIERO
CPF: 569.706.680-53
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:FB8335D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JANETE MARIA SIVIERO LEMOS
CPF: 400.712.000-53
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A6FF0A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JÚLIA DUZ TRES
CPF: 033.408.400-83
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BFE69EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNA LEMOS TRES
CPF: 019.631.770-37
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B11B85DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MICHELE BORGES DE MORAIS
CPF: 024.254.680-30
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:775F6994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANE COLPO
CPF: 011.891.850-83
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9E351380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIA PANCOTTO PERUZZO
CPF: 031.275.140-00
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 001/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2024 – Prot. Adm. 063/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.307,34 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8E8D495D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELIS REGINA TAFFAREL FRIZON
CPF: 015.937.540-19
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 003/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 025/2024 – Prot. Adm. 155/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.683,74 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:87D41E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PAMELA PALUDO DILLI
CPF: 044.817.699-80
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:97367F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MÉRCIA MELO DA SILVA
CPF: 049.662.915-85
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7F49D141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLARISSA LEMOS LOPES
CPF: 941.948.150-68
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3BA0C645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS
CPF: 837.075.900-97
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8ABBF524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRISLÂNDIA FÉLIX DA SILVA
CPF: 913.969.992-72
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 004/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 034/2024 – Prot. Adm. 156/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:24769665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NILVA MARIA MARANGONI PARISE
CPF: 372.724.460-72
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B0FE6F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARCIA NICOLAO
CPF: 761.316.960-04
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 006/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 042/2024 – Prot. Adm. 330/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.020,48 (dois mil e vinte reais e quarenta e oito centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F98D5614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GABRIELA LANGER POCAI
CPF: 006.843.590-81
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 007/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 044/2024 – Prot. Adm. 334/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E21E5CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BARBARA TEIXEIRA VIANA DA COSTA
CPF: 376.142.298-94
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 001/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2024 – Prot. Adm. 063/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.307,34 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:90BA6238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: GILBERTO RUI
CPF: 411.467.430-68
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: Lei Municipal 371/2024, de 10 de maio de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.984,64 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7F610878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PATRICIA BERGAMIN
CPF: 732.036.450-68
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 005/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 050/2024 – Prot. Adm. 274/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3E1C8AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUELEM LIRA GRIGUOL
CPF: 004.556.730-12
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 005/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 050/2024 – Prot. Adm. 274/2024.
VALOR MENSAL: R$ 5.027,54 (cinco mil e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6E4C486F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: NEI ROMIO
CPF: 020.456.320-83
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: Lei Municipal 3.071/2024, de 10 de maio de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.984,64 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1FDB29B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LINARA BESSEGA SEGALIN
CPF: 007.229.510-43
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 008/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 056/2024 – Prot. Adm. 472/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.791,05 (um mil setecentos e noventa e um reais e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:70F2BF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DAIANE DALLA COSTA PELEGRINI
CPF: 837.243.380-15
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: Edital de Homologação Final nº 03/2023 de 30 de janeiro de 2023 do Concurso Público 01/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D52FBA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SARAH MARAGNO
CPF: 026.382.420-98
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: Lei Municipal nº 3.075/24, de 21 de junho de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.768,28 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4C0C6358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CARMEN RITA BRUNONI
CPF: 427.884.550-20
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5FDBCC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALANA CRISTINA GABRIEL DOS SANTOS
CPF: 024.393.420-33
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:806A2C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIMONE ZALAMENA
CPF: 021.830.370-08
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano

VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:72DAE88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARILICE CALZA
CPF: 029.480.260-67
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.525,85 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:62A8501E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELISANDRA PITOL
CPF: 029.480.260-67
OBJETO: Prorrogação de prazo, antecipando-se sua renovação.
PRAZO: 180 dias a partir de 05 de julho do corrente ano
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.307,34 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:EE8046A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: IVETE PENSO SCAPIN
CPF: 627.332.300-34
OBJETO: Prestação de serviços na função de Monitor Escolar II – 20 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 03 de julho de 2024.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.683,74 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B123AD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: NAIARA DE VILLA
CPF: 034.510.590-70
OBJETO: Prestação de serviços na função Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 08 de julho de 2024.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2024 – Prot. Adm. 154/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:79CD2F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 87/2024

ESPÉCIE:CONTRATO N° 87/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: TECCHIO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA, FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD (POLIMERO DE ALTA DENSIDADE) 1,5 MM NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES NO MUNICIPIO DE COXILHA.
VALOR: R$ 17.703,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRES REAIS)
INICIO: 05/08/2024 VIGÊNCIA: 05/10/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: FATIMA INES GIACOMINI TECCHIO

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:E5151218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068

Termo de Credenciamento Nº 068/2024. Chamamento Público Nº 02/2024. Credenciado: 54.295.079 Ademar Sieg. CNPJ nº 54.295.079/0001-54. Objeto: Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, soldador e jardineiro. Valor: De acordo com valores fixados no edital para cada modalidade de serviço registrada. Vigência: 02/08/2024 a 06/03/2025. Assinatura do Termo de Credenciamento: 02/08/2024.

Derrubadas/RS, 02 de agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:2F799839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2024

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA, APOSENTADA PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
Considerando os termos da disposição legal contida no art. 35, V, da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto dos Servidor Público Municipal de Derrubadas), que determina a vacância do cargo ocupado no momento da aposentadoria;
Considerando haver a imposição de cumprimento da norma municipal em vigor, com possibilidade de responsabilização do gestor em caso de descumprimento,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora municipal, **MARISA CRISTINA TRIBESS CEMIN, Matrícula 306-2**, ocupante do cargo efetivo de servente, padrão 02 (dois), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 26 de julho de 2024, por conta da Aposentadoria por Incapacidade Permanente, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, conforme benefício nº 649.250.139-3.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 31/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:74DF5A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2024

DESIGNA FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 06/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores municipais a seguir relacionados, como Fiscais da Ata de Registro de Preços para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, referente ao Pregão Eletrônico - PE 06/2024:

ANGELITA BOMM DOS SANTOS, responsável pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo;
DEBORA CRISTINA SOARES, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
ELAINE GERDA HENCHEN, responsável pela Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento;
HELIO LAMPERT, responsável pela Secretaria Municipal de Administração;
ILIANI SALA DIERINGS, responsável pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
JESSICA FERNANDA ELSENBACH, responsável pelo Conselho Tutelar;
JULIANO DAVI HABITZREITER, responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte;
MIRIAM WEBLER, responsável pela Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social;
RODRIGO VENDRÚSCULO, responsável pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 31/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:21E2FDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) **C O N C E D E**
À servidora municipal **MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 29/07/2024 a 02/08/2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 31/07/2024.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7F9787B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n° 007/2024
Processo Administrativo nº 054/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024**, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para **contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA DE ITAPIRANGA, para apresentação de show temático cultural nas festividades da Semana da Pátria (Desfile Cívico), com duração aproximada de 01 hora e 15 minutos no dia 01 de setembro de 2024 no Ginásio Municipal Society com inicio as 14h:00min.**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA DE ITAPIRAGA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.141.873/0001-80.

Valor Total: R$ 14.910,00 (quatorze mil e novecentos e dez reais).

Derrubadas/RS, 05 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:B01361DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

Inexigibilidade de Licitação n° 007/2024
Processo Administrativo nº 054/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratado(a): ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA DE ITAPIRAGA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.141.873/0001-80.

Objeto: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA DE ITAPIRANGA, para apresentação de show temático cultural nas festividades da Semana da Pátria (Desfile Cívico), com duração aproximada de 01 hora e 15 minutos no dia 01 de setembro de 2024 no Ginásio Municipal Society com inicio as 14h:00min.

Valor: R$ 14.910,00 (quatorze mil e novecentos e dez reais).

Vigência: 05/08/2024 à 04/10/2024.

Assinatura do Contrato: 05/08/2024

Derrubadas/RS, 05 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:84504C4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO - NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados,tendo em vista que os mesmos desistiram da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Vera Maria Oliveira Policarpo	Assistente Social	29ºLugar	01/2018
Julcimar Fernando Vieira	Assistente Social	30ºLugar	01/2018

Eldorado do Sul,05 de agosto de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:E96DB5A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETICA PUBLICAÇÃO DO DIA 31 DE JULHO DE 2024

A Secretaria Municipal de Administração RETIFICA a publicação de 31 de agosto de 2024 que TORNA SEM EFEITOa nomeação do candidato abaixo relacionado:

Onde lê-se:

A Secretaria Municipal de AdministraçãoTORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados,tendo em vista que os mesmos desistiram da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Hildomar Pennarey	Motorista	15º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul,31 de julho de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Passa a ler-se:

A Secretaria Municipal de AdministraçãoTORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo solicitou, por escrito, desistência imediata, passando para último lugar na lista dos candidatos classificados do Concurso Público Municipal 01/2022.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Hildomar Pennarey	Motorista	15º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul, 31 de julho de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:E96AD756

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - 005/2024 - CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo de Chamamento Público nº 005/2024, para Credenciamento de empresas industriais, comerciais, de prestação de serviços e agroindustriais interessadas em receber incentivos do poder público municipal, nos termos da lei municipal nº 1982/2023.
Entre Rios do Sul-RS, 05 de agosto de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:E3786F99

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SECURE-ON SERVIÇOS E RASTREAMENTO LTDA
Contrato Adm.: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 069/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024
Objeto: serviços de limpeza e conservação de próprios municipais.
Valor: 3.975,00
Data Assinatura: 11.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: C. A. B. CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato Adm.: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO 134/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 008/2024
Objeto: reforma do prédio do CRAS.
Valor: 1.331,77
Data Assinatura: 11.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CUIDADOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
Contrato Adm.: TERCEIRO TERMO ADITIVO 148/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 011/2023
Objeto: cuidados serviços de enfermagem ltda.
Valor: 9.436,36
Data Assinatura: 15.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CUIDADOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
Contrato Adm.: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO 148/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 011/2023
Objeto: serviços de enfermagem.
Prazo: 25.07.25
Data Assinatura: 23.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contrato Adm.: 230/2024
Edital de Licitação Modalidade: CONCORRENCIA PÚBLICA PRESENCIAL 002/2024
Objeto: execução de obra, na forma de empreitada global, de pavimentação asfáltica em CBUQ.
Valor: 457.985,16
Data Assinatura: 01.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CV TYRES EIRELI ME MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA
Contrato Adm.: 231/2024
Edital de Licitação Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor:2.784,00
Data Assinatura: 02.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SANJU PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 232/2024
Edital de Licitação Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023
Objeto: aquisição de pneus novos
Valor: 3.800,04
Data Assinatura: 02.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Contrato Adm.: 233/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N°039/2023
Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado
Valor: 2.900,00
Data Assinatura: 03.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SIGNOR SUPERMERCADO LTDA
Contrato Adm.: 234/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: aquisição de 500 cestas básicas contendo os itens relacionados na tabela 1, para a distribuição emergencial para a população local, em face de evento climático adverso do tipo chuvas intensas, conforme a proposta.
Valor: 127.000,00
Data Assinatura: 03.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA
Contrato Adm.: 235/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2024
Objeto: aquisição de 500 kits de higiene contendo os itens relacionados na tabela 2, para a distribuição emergencial para a população local, em face de evento climático adverso do tipo chuvas intensas, conforme proposta.
Valor: 144.000,00
Data Assinatura: 02.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ROBERTO CARLOS DE LUCA
Contrato Adm.: 236/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2024
Objeto: aquisição de 250 kits de limpeza contendo os itens relacionados na tabela 3, para a distribuição emergencial para a população local, em face de evento climático adverso do tipo chuvas intensas, conforme proposta.
Valor: 39.500,00
Data Assinatura: 02.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SIGNOR SUPERMERCADO LTDA
Contrato Adm.: 237/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 014/2024
Objeto: gêneros alimentícios e lanches prontos para o consumo destinado as atividades de grupos junto a secretaria municipal de assistência social.
Valor: 37.736,74
Data Assinatura: 05.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MAURI BENIN & CIA LTDA
Contrato Adm.: 238/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 014/2024
Objeto: gêneros alimentícios e lanches prontos para o consumo destinado as atividades de grupos junto a secretaria municipal de assistência social.
Valor: 24.400,00
Data Assinatura: 05.07.2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SUELI LUIZA DALLAGNOLO
Contrato Adm.: 239/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 014/2024
Objeto: gêneros alimentícios e lanches prontos para consumo destinado as atividades de grupos junto a secretaria municipal de assistência social.
Valor: 45.375,00
Data Assinatura: 05.07.2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LAVORE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Contrato Adm.: 240/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°037/2024
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados área da farmácia, de assessoria e consultoria na dispensação, controle, armazenamento, distribuição e orientação de uso de produtos farmacêuticos na elaboração e implementação de politicas de medicamentos a nível local, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com uma carga horaria semanal de 40 horas, por profissional registrado do conselho profissional.
Valor: 6.800,00
Data Assinatura: 08.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SANJU PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 241/2024
Edital de Licitação Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023- CIRAU
Objeto: aquisição de pneus novos
Valor: 889,98
Data Assinatura: 11.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LIRA DA LUZ CIA LTDA
Contrato Adm.: 242/2024
Edital de Licitação Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2023- CIRAU
Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.
Valor: 288,00
Data Assinatura: 11.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA-ME
Contrato Adm.: 243/2024
Edital de Licitação Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2023-CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e de expediente.
Valor: 410,00
Data Assinatura: 11.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SANJU PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 245/2024
Edital de Licitação Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023- CIRAU
Objeto: aquisição de pneus novos
Valor: 2.533,36
Data Assinatura: 11.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: IVAN CARLOS DALMOLIN
Contrato Adm.: 246/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2024
Objeto: aquisição de 50 tubos de concreto do tipo galeria, medindo 2,50m x 1,00m, espessura de 20cm, e 7 tubos de concreto tipo galeria, medindo 3,00m x 1,50m, espessura de 20 cm, a serem utilizados nas obras emergências de construção/recuperação/ampliação de uma ponte sobre a sanga do Engenho e construção/recuperação/ampliação de um pontilhão localizado na comunidade Vila União.
Valor: 332.750,00
Data Assinatura: 16.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: BONGIORNO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Contrato Adm.: 247/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2024
Objeto: aquisição de 80 tubos de concreto, a serem utilizados nas obras emergências de construção/recuperação/ampliação de uma ponte sobre a sanga do Engenho.
Valor: 26.560,00
Data Assinatura: 16.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Contrato Adm.: 248/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2024
Objeto: elaboração emergencial, do projeto básico de uma ponte, sobre o Rio Passo Fundo, na altura da Comunidade de Linha Barca, divisa com o Município de Trindade do Sul, com uma extensão aproximada de 140 metros, largura de 7,8 metros, classe 36T, compreendendo o levantamento topográfico georreferenciado, estudo hidrológico, projeto básico, planilha orçamentaria conforme padrões SICRO/SINAPI, memorial descritivo da ponte, memorial de calculo das quantidades de materiais necessários e cronograma físico financeiro detalhado, emissão de ART, em face de evento climático adverso.
Valor: 56.975,00
Data Assinatura: 16.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CHAPECO COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA
Contrato Adm.: 255/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2024
Objeto: prestação de serviços e concerto emergencial de viatura da frota destinadas a recuperação de estradas e estruturas locais.
Valor: 16.640,00
Data Assinatura: 17.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: IVONEI SCHWANKE
Contrato Adm.: 257/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2024
Objeto: prestação de serviços emergenciais com equipamento rodoviário.
Valor: 863.500,00
Data Assinatura: 19.07.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COMPANY TECNOLOGIA LTDA
Contrato Adm.: 258/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024
Objeto: serviços de comunicação e localização (rastreamento) de veículos.
Valor: 580,00
Data Assinatura: 19.07.2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 259/2024
Edital de Licitação Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: 1.040,00
Data Assinatura: 19.07.2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA
Contrato Adm.: 260/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 016/2024

Objeto: fornecimento de equipamentos para centro de referencia em assistência social
Valor: 13.363,90
Data Assinatura: 19.07.2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
Contrato Adm.: 261/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 016/2024
Objeto: fornecimento de equipamentos para centro de referencia em assistência social
Valor: 9.789,00
Data Assinatura: 19.07.2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
Contrato Adm.: 262/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 016/2024
Objeto: fornecimento de equipamentos para centro de referencia em assistência social.
Valor: 7.870,00
Data Assinatura: 19.07.2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TAIUR SCHUMACHER ME
Contrato Adm.: 263/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: fornecimento de equipamentos para centro de referencia em assistência social.
Valor: 6.619,00
Data Assinatura: 19.07.2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TATIANA FOGOLARI
Contrato Adm.: 264/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2024
Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de treinamento e desenvolvimento profissional.
Valor: 4.150,00
Data Assinatura: 23.07.2024

Entre Rios do Sul-RS, 31 de Julho de 2024.

IRSON MILANI -
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:8595C3E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 59/2024, PROCESSO 19603/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: 3F LTDA. Aquisição de licença de Software para as Secretarias de Educação e Cultura. Valor total de R$26.376,00. Fundamento Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 02/08/2024.

FABRICIO BRUSTOLIN,
Secretário Municipal de Educação e

MARCELO MIORELI DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:A13EBF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 124/2024. Objeto: Contratação de empresa para agenciamento de estagiários, na modalidade, jovens e adultos para estagiar no poder Executivo Municipal e seus órgãos, através da Secretaria Municipal de Administração com Recursos não Vinculados de Impostos, Instituto Erechinense de Previdência - IEP com Recursos RPPS - Taxa de Administração e Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim - AGER, com recursos próprios. Abertura: **21/08/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 05 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:B7FA0F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Republicação de edital. CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. A Divisão de Editais informa que quanto ao **CREDENCIAMENTO Nº 02/2024** que tem como objeto chamamento público para credenciamento de imobiliárias para prestação de serviço de avaliação de imóveis para fins de locação pelo Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Administração com Recursos Não Vinculados de Impostos. Houve alteração na data e horário de abertura do certame, sendo remarcado para o dia 07/08/2024 a 09/08/2024 das 08h às 11h30min e das 13h às 17h. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 05 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:792B4138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 210/2024 - PROCESSO SELETIVO 091/2024

EDITAL Nº. 210/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 091/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

COZINHEIRA(O)	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Ana Paula De Souza	15º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites:

https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Exame Micológico de unhas das mãos, Acuidade Visual, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, VDRL. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 05 de Agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:208277F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 211/2024 - PROCESSO SELETIVO 161/2024

EDITAL Nº. 211/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 161/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

EDUCADOR(A) ASSISTENTE	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Liliane Weber	9º Lugar
2 – Géssica Juliana Gonçalves	10º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim,05 de Agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:4B2734D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 212/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 212/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.438/2024, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Rocheli Linduana Volpi	15º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se
Erechim, 05 de Agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:2E40E062

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado: **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024. PROCESSO Nº 036/2024. Objeto:** Aquisição de Materiais de Expediente para reposição do estoque, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Modo de disputa:** aberto. Critério de julgamento: menor preço por lote. Divulgação: 06/08/2024. Disputa: 19/08/2024, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br. Esteio, 06 de agosto de 2024..

CRISTIANO COUTINHO MAYER/
Presidente

Publicado por:
Antenor Yuzo Sato
Código Identificador:FBC80BEF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE N° 28/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOROS E ÁGUA DESTILADA

CONTRATO Nº 50079/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 241.800,000 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 50078/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
CONTRATADA: PROSÁUDE DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.247.385/0001-49
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 794.450,0000 (setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 05 de agosto de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:0FA00BC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.245 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Agosto de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9CF25D16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO 039/2020

ADENDO AO CONTRATO N° 039/2020
Sexto Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019
ORDEM DE COMPRA Nº 3400/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: DGT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF: 08.482.495/0001-44
OBJETO: Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 24,99% o objeto do contrato referente à Manutenção Mensal do Videomonitoramento Urbano de Esteio - SMSP, de acordo com o memorando 2024038474 da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP), acostado às folhas 2677 à 2701.
Valor: R$74.197,62 (setenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: O aditivo passa a valer a partir de 30 de julho de 2024.
Assinatura: 30 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:08B60156

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 157/2022

Quarto Adendo
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
ORDENS DE COMPRA Nº 3325, 042, 048 e 638/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: THEMA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 02.647.965/0001-04
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 5 de agosto de 2024 até 4 de agosto de 2025.
Valor: R$ 1.415.843,04 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos)
Assinatura: 02 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1EF703C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 99/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 99/2024. Processo Administrativo: **3379/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE P13 E P45 - PREV-ESTEIO E SMGG.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:8F7829D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4464/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Souza Esteves, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3368, GS, a partir de 17/07/2024, conforme Lei Municipal nº 6531/2017.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A7E4797

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4465/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Deisi Vieira Fernandes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41062, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4393/2024, no dia 21/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E518178E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4466/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Motta de Freitas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41791,

licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1A1E6C67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4467/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Áurea da Silva Gomes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50579, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 24/06/24 até 25/06/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AE928813

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4468/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evandro Dalligna, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31527, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/06/2024 a 26/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:299989B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4469/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lucas da Costa Feijo, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41433, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DB5BDC35

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4470/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Wayne Feil Wong, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31493, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/06/2024 a 24/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:879D2ABF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4471/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cristina de Souza Bortolini, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 47026, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3669/2024, no dia 21/06/24, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:87AFF689

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4472/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Eliane da Silveira, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 46798, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/06/2024 a 24/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B2EE0C8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4473/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Barbara da Silveira dos Santos Schuh, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41801, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4431/2024, no dia 24/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CC25D660

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4474/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3549/2024, no período de 25/06/2024 a 26/06/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:98CE635A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4475/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mafalda Oliveira de Rodrigues, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41093, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3432/2024, no período de 25/06/2024 a 28/06/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4327320F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4476/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3525/2024 para fazer constar: CONCEDER para Jordana de Avila Rodrigues, Professor Matemática, Estatutário, matrículas nº 41784/45300, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A2F8BE8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4477/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kelly Peces da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40272, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A33C524C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4478/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele de Oliveira de Souza Antunes, Contador, Estatutário, matrícula nº 30973, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8DE90995

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4479/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Regina Arnau Rodrigues de Paula, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47821, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0F825638

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 100/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2024. Processo Administrativo: **N° 3418/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AS OBRAS DE REFORMA DA EMEI DENISE BORTOLINI - SME.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **GLOBAL.** Forma de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:DCE59210

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4480/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula dos Santos, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47786, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/06/2024, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:756DBE09

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4481/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria Madalena Wilborn Rodrigues, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 30865, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 4154/2024, no dia 25/06/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B812B19C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4482/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Debora Rotta Ribeiro, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31612, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/06/2024 a 26/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1A4DA63C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4483/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vladmir de Mello, Vigia, Estatutário, matrícula n°50523, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/06/2024 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:50F0A8B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4484/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Tassinari, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41368, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F3D66B4B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4485/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) na Cibele Dotto - Matrícula 41261, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Mônica Sabrine Munari – Matrícula 31452, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de saúde - SMS.

Contrato nº054/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Flávia Vieira Lopes, que tem por objeto Credenciamento para prestação de serviços médicos de gastroenterologista - SMS, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2023, oriundo do processo administrativo nº 643/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:760289A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4486/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Peixoto Azambujo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31471, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C5A1510A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4487/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jose Ricardo Vargas de Moura de Souza, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50722, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2260/2024, no período de 25/06/24 até 27/06/24, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2140D745

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4488/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Janaina Belmonte Rocha, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 46922, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3780/2024, no período de 25/06/2024 a 27/06/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BC03934B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4489/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Elaine Araujo Mello dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41169 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3161/2024, no período de 02/05/2024 até 03/05/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BBCC3E02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4490/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Natalia Silveira Model no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), vinculado à Diretoria de Assistência Jurídica ao Cidadão e Proteção ao Consumidor, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1C371FB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4491/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Laura Marques Flores Bernardes no cargo em comissão de Diretor, CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 06/08/2024, conforme Lei Municipal nº 7662/2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E77B5987

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4492/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Sibele da Silva Montenegro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7837, redução de carga horária de 40h para 29h e 30 minutos semanais, a partir de 01/08/2024, sem redução proporcional de vencimento, conforme Decreto nº 8.201/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B6F0C91C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4493/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda da Silva Borges, Técnico em Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31135, redução de carga horária de 40h para 29h e 30 minutos semanais, a partir de 01/08/2024, sem redução proporcional de vencimento, conforme Decreto nº 8.201/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5E5FF6EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4494/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a redução de carga horária para a servidora Fernanda da Silva Borges, Técnico em Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31135, a partir de 01/08/2024, retornando a 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 5.279/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:30D398CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4495/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Paloma da Silva Nunes, Técnico de Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31687, a contar de 29/07/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C1F9BB05

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4496/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3727/2024 para fazer constar: RECONHECER para Susana Freitas de Oliveira, Médico do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31451, Licença Prêmio, referente ao período de período 23/10/2018 a 23/10/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8EDF087E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4497/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Maehler Baez, Aux de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3361, 9º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 23/06/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4B263E7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4498/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Helen Capela, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30861, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 10/06/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:51A3FF37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4499/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Rodrigues Franco, Tecnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, 5º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 22/06/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:675FCE5D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4500/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Cristina de Oliveira, assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30195, 5º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 23/06/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:94AC68B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4501/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Alexandra Veleda Von Ameln, Médico Ginecologista, Estatutário, matrícula nº 30633, 4º avanço trienal, percentual de 10%, a partir de 24/06/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FD63D7C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4502/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Henrique Ângelo, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3974, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 27/06/2021, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AC3F9678

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4503/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Rafael Da Rocha Leivas Miro, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3977, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 29/06/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:39FBAB8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4504/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandro Rogerio da Silva, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3983, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 29/06/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E11EBD59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4505/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilson Abreu de Menezes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30644, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 20/06/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:36BB6EE8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4506/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nereu dos Passos Ribeiro , Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula nº 31634, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 25/06/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:39BDCCC0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4507/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniel Blum de Souza, Agente de Combate as Endemias, Estatutário, matrícula nº 31632, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 16/06/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D46BEB70

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4508/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Benedito Antonio Lopes, Diretor, CCS Estatutário, matrícula nº 6900, a contar de 02/08/2024, com base na Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F589F00F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADENDO 02 **- CONTRATO Nº 037 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**
Processo Administrativo nº 104/2024 – Dispensa por Justificativa nº 88/2024
Artigo 75, XV, Lei 14.133/2021
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/RS, CNPJ sob nº 03.775.069/0072-79
OBJETO: Fica prorrogada a suspensão da execução do Contrato Administrativo nº 037, de 20 de fevereiro de 2024, prevista na Cláusula Segunda do Termo de Adendo 01 de 06 de abril de 2024, **até o dia 31 de dezembro de 2024**, conforme Despacho do Prefeito Municipal de 02 de agosto de 2024 (documento anexo). O mesmo encontram-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

ADENDO 02 **- CONTRATO Nº 036 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**
Processo Administrativo nº 103/2024 – Dispensa por Justificativa nº 87/2024
Artigo 75, XV, Lei 14.133/2021
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS, CNPJ: 03.422.707/0001-84;
OBJETO: Fica prorrogada a suspensão da execução do Contrato Administrativo nº 036, de 20 de fevereiro de 2024, prevista na Cláusula Segunda do Termo de Adendo 01 de 06 de abril de 2024, até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme Despacho do Prefeito Municipal de 02 de agosto de 2024 (documento anexo).
O mesmo encontram-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:88841792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE CISGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 89/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI, CNPJ: 20.183.508/0001-80 e ZEUS COMERCIAL EIRELLI, CNPJ: 34.840.358/0001-44. Objeto: Aquisição de pneus para os veículos Cronos placas IZF3A82, Onix placas JBU0J58 e ambulância placas JAW2I84, pertencentes a Secretaria da Saúde e Assistência Social. Através do CISGA. Valor total: R$ 2.022,00. Prazo: 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 106.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 88/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI, CNPJ: 20.183.508/0001-80. Objeto: Aquisição de pneus novos para utilização no veículo da educação Placa IZF-2G27, através do CISGA. Valor: R$ 840,00. Prazo: 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 106.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 87/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELLI, CNPJ: 34.840.358/0001-44. Objeto: Aquisição de pneus novos para utilização nos veículos dos municípios consorciados ao CISGA – PE 14/2023. Valor: R$ 1.578,00. Prazo: 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 106.

Fagundes Varela, 05 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:40B61AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 336/2024
FORNECEDOR: Enertec Comércio e Industria de Equipamentos e Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 08.631.786/0001-57;
OBJETO: Aquisição de lâmpadas para reposição das queimadas e melhorias no hall de entrada e parte externa do prédio do Legislativo; Valor: R$ 136,80; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de agosto de 2024.

VOLNEI CATTIVELLI
Presidente Legislativo

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:D9D33780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 338/2024
FORNECEDOR: Faganello Autopeças Ltda. CNPJ nº 98.674.708/0001-22;
OBJETO: Aquisição de Regulador de Voltagem 28V e Contratação de Mão de Obra, para Manutenção e Conserto do Alternador da Máquina Escavadeira Hidráulica JCB JS220, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; Valor: R$ 835,00; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 337/2024
FORNECEDOR: Marin Autopeças Ltda. CNPJ nº 91.806.695/0001-59
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conserto do veículo Saveiro INC 9709, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; Valor: R$ 325,00; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:4C720E20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE – N° 107/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1319/2024

Contratado: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 08.833.911/0001-01 Objeto: contratação de assessoria e consultoria jurídica para execução de recurso da Lei Federal 14339/2022. **Valor: R$ 3.148,06** (três mil, cento e quarenta e oito reais e seis centavos). Fundamentação legal: Art. 74º, III, da Lei N.º 14.133/21.
O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 05 de agosto de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:5ED3DE3C

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 87/2024 – Processo nº 1206/2024, pregão nº 17/2024. Contratado: UNIÃO METALÚRGICA LTDA, CNPJ: 52.261.853/0001-80. Valor R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:8E5D80CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Hildebrando Cardoso Pereira, neste Município de Flores da Cunha – RS, visando a qualificação da Rede Bem Cuidar. Data/hora limite para recebimento de propostas: 22/08/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 22/08/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 22/08/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:43B88613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente e de consumo para serem utilizados em diversas Secretarias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 20/08/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/08/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 20/08/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4D70616B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de Climatizadores, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com a ampliação do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 21/08/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 21/08/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 21/08/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:06FC388D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE 63/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 63/2024
No sistema, dispensa nº 563/2024
Processo nº 597/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Aquisição para manutenção do ônibus volks 15190, placa IPM7G81.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Guarnição para para-brisa	R$ 980,00	R$ 980,00

Valor total R$980,00 (novecentos e oitenta reais).

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **FILIPPI CAR**
CNPJ nº 05.024.032/0001-40
Rua José Bodanese, n° 919, Cep 95340-000, Nova Bassano, RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a proposta por menor preço, sendo objetos da presente Dispensa.
Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de o veículo manter as boas condições para realizar os serviços necessários para o Transporte Escolar.

2.2 – Dos preços

Empresa: **FILIPPI CAR**
CNPJ nº 05.024.032/0001-40
Valor global R$ 980,00(novecentos e oitenta reais).

Empresa: **ROBERTO SASSO**
CNPJ nº 09.008.382/0001-74
Valor Global R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Empresa: **MECÂNICA CENTER CAR LTDA**
CNPJ nº 91.710.097/0001-36
Valor Global R$ 1.090,00 (mil e noventa reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Educação
Unidade: 01
Ação: 2015
Fonte: 1500/20
Despesa: 1753

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, por intermédio da Tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestora a servidora Marleidi Massaro de Oliveira, matrícula 842-7, e pelo recebimento o fiscalizador o Sr. Ivo Biasi Gampert, matrícula 4081-5.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 30 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7A684B60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 65/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 65/2024
No sistema, dispensa nº 565/2024
Processo nº 599/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Aquisição de macas para uso na ambulância, faz-se necessária para viabilização dos atendimentos de transporte de pacientes em situação de risco. Atendendo a emenda do Vereador Sr. José Cláudio Posser.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	Maca de resgate de pessoas de até 160kgs, em polipropileno, tamanho adulto, rígida, com locais apropriados para pegar, espaços vazados para alocação dos cintos, com cintos de	R$ 640,00	R$ 1.920,00

		segurança do tipo aranha e com imobilizador lateral de cabeça, na cor amarela ou laranja, com selo do INMETRO e conforme legislação e determinações vigentes.		

Valor total R$1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS**
CNPJ nº 01.706.665/0001-88
Rua Tuiuti, nº 1016, Bairro Nossa Sra. Fátima, CEP 97015-660, Santa Maria-RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a proposta por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa. Justifica-se a presente aquisição para atendimento de emenda impositiva.

2.2 – Dos preços

Empresa: **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS**
CNPJ nº 01.706.665/0001-88
Valor global R$ 1.920,00(mil novecentos e vinte reais).

Empresa: **CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ nº 10.324.034/0001-95
Valor Global R$ 3.825,96 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Empresa: **MACAS MMS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**
CNPJ nº 25.053.818/0001-01
Valor Global R$ 2.364,00 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Saúde
Unidade: 01
Ação: 1179
Fonte: 1500
Despesa: 3624 (2559)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, por intermédio da Tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto o fiscalizador o Sr. Geovane Batista Concari, matrícula 1355-2.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 31 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:52120EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 42/2024

TERMO ADITIVO Nº 42/2024
CONTRATO Nº 30/2023
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2023-Retificado
Processo nº 151/2023

Termo Aditivo, para renovação Contratual, de um lado o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa, H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 16.550.953/0001-63, localizada a Avenida São Pedro, nº 814,Bairro Centro, no Município de Itaperucu- PR, neste ato representada pelo senhor Henrique Teodoro Iedowski , brasileiro, inscrito no CPF sob n.º020.580.289-37, RG nº71.211.436/PR, residente e domiciliado a Avenida Avenida São Pedro, nº 814,Bairro Centro, no Município de Itaperucu/PR, CEP 59150-250, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: (Inalterada)
I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plantões médicos para a Unidade Básica de Saúde, e médicos nas especialidades de Psiquiatria, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (Alterada)
I. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do serviço, o qual terá o prazo máximo de 15 dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais e ocorrera nas seguintes dotações:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DA SAÚDE – Unidade Básica de Saúde
Atividade: 2044
Órgão: 7
Fonte de Recurso: 1600/4500
Despesa: 3.3.9.0.39.50 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

II- O valor bruto para cada período trabalhado (plantão médico de 08 horas) Item 03, será de R$ 2.141,21 (dois mil e cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos), sendo o valor total mensal estimado de R$ 8.564,84 (oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme números de semana no mês.
III- Valor máximo bruto para o total de 12 meses será de, para o Item 03, R$ 102.778,08 (cento e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e oito centavos).
IV- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Pregão Eletrônico e o da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de prestação de serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
V- O pagamento será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dias úteis a contar da liquidação da Nota do Empenho.
VI- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.
VII- O pagamento será efetuado através de transferência bancária para o Banco Santander, Agência nº 3889 e Conta Corrente nº 13002651-0, citada na Proposta da participante.
VIII- Pagamentos somente serão efetuados com a apresentação da Nota Fiscal, anexado a está um Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pela fiscalização deste contrato, a(o) Secretário(a) Municipal da Saúde e Assistência Social.
IX- Para efetivação do pagamento a empresa contratada deverá apresentar as GFIPs do mês correspondente ao pagamento.
X- O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;
XI- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação;

XII- O pagamento fica condicionado à prova de regularidade junto a Receita federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
XIII- A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório e a modalidade, número da Nota de Empenho, à fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;
XIV- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO. (Alterada)
I- O valor da mensalidade será reajustado, após um ano de vigência, pelo índice médio acumulado da variação do índice IGPM. Na hipótese de alteração da norma legal vigente permitindo o reajuste dos contratos em períodos inferiores a 01 (uma) ano, o reajuste incidirá com a menor periodicidade admitida.
II- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-MFGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês ou fração.
III. Será concedido reequilíbrio econômico financeiro à contratada, se esta o fizer documentalmente e comprovadamente.

Os valores do Contrato foram reajustados em 2,45% referente a variação IGPM dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: (Alterada)
I- O Contrato remanescente deste processo licitatório terá vigência de 12(meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e através de termo aditivo, mediante solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social.

Este Termo Aditivo, renova a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 03 de agosto de 2024.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Formigueiro, 29 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 16.550.953/0001-63 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E7BBDA0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 044/2024. Base Legal: Art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da instituição de ensino Escola Famurs para viabilizar a inscrição de servidores municipais de Giruá em cursos, que acontecerão em 5 e 6 de agosto de 2024. **FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.733.811/0001-42, no valor total de R$ 1.172,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 193/2024 - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.733.811/0001-42. INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024. **Objeto:** Contratação da instituição de ensino Escola Famurs para viabilizar a inscrição de servidores municipais de Giruá em cursos, que acontecerão em 5 e 6 de agosto de 2024, no valor total de R$ 1.172,00. Lei nº 14.133/2021.

III – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024 - COMERCIAL MIYAZAKI LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº: 43.118.943/0001-26. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024. **Objeto:** Aquisição de postes para o setor de habilitação da Secretaria Municipal de Promoção Humana do Município de Giruá/RS, no valor total de R$ 20.317,50. Lei nº 14.133/2021.

IV – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - **FLAVIO JOSÉ LUNARDI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.578.977/0001-44. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. Reajuste do leite integral. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:26B2C5E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 88

CONTRATO N° 088/2024
PROCESSO N° 796/2024
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO, LAUDO ESTRUTURAL E PROJETO RESUMIDO PARA USINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ON-GRID, EM 2 UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE GLORINHA

CONTRATADA:
EECOAH EFICIENCIA EM ENERGIA, ÁGUA, RESIDUOS E CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 220/2024

VALOR:
R$ 6.250,00

FIRMADO EM:
02/08/2024

Glorinha, 05 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:22E220ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 221/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 905/2024
Dispensa por Limite nº 221

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DO PRESENTE ITEM SE FAZ NECESSÁRIA PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO TENHA MELHOR EFICIÊNCIA, CONSISTÊNCIA DOS PROCESSOS, GARANTIA DE UNIFORMIDADE E LEGIBILIDADE EM TODAS AS IMPRESSÕES QUE DEVEM SER ANULADAS**, para a SECR.MUN.DESENV.ECONÔMICO.E HABITAÇÃO.

NOME: Papel e Caneta Express One Ltda
CNPJ: 41.412.829/0001-89
ENDEREÇO: Rua Dona Germana, 24, Currais Novos/RN
VALOR R$ R$ 34,90

Glorinha, 05 de agosto de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:50A0D39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 89

CONTRATO N° 089/2024
PROCESSO N° 669/2024
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO, LAUDO ESTRUTURAL E PROJETO RESUMIDO PARA USINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ON-GRID, EM 2 UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE GLORINHA

CONTRATADA:
METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

VALOR:
R$ 354.990,00

FIRMADO EM:
05/08/2024

Glorinha, 05 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:9F3AD201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 222/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 637/2024
Dispensa por Justificativa nº 222

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da lei 14.133/2021, Art. 75, inc IX, cujo objeto é aquisição de Tecnologia Transgênica aplicada a semente de milho hibrido. Através de termo de cooperação para a desão do programa Troca troca de Sementes, para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: FEAPER

CNPJ: 93.021.632/0080-16

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 1384, , PORTO ALEGRE/RS

VALOR: R$ R$ 19.500,00

Glorinha, 05 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:2D7AFD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 223/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 903/2024
Dispensa por Limite nº 223

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE FIOS DE CORTE EM NYLON PARA ROÇADEIRAS RESULTA DO FATO DE NÃO HAVER ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE PARA O PRESENTE OBJETO, E TENDO EM VISTA QUE A UNIDADE DE OBRAS É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃ E LIMPEZA DE DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS, COMO PRAÇAS, JARDINS E TERRENOS BALDIOS, O USO DE ROÇADEIRAS É CRUCIAL PARA GARANTIR QUE ESSAS ÁREAS SEJAM MANTIDAS EM BOAS CONDIÇÕES, COM A VEGETAÇÃO CONTROLADA E SEM ACÚMULO DE MATO QUE POSSA SERVIR DE ABRIGO E ESCONDERIJO PARA ANIMAIS INDESEJADOS, ALÉM DE COMPROMETER A ESTÉTICA E A FUNCIONALIDADE DESSES ESPAÇOS.**, para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR.

NOME: CATIA RODRIGUES FELICIO DA ROSA
CNPJ: 46.593.678/0001-26
ENDEREÇO: EST ERS 030, 22110, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 400,00

Glorinha, 05 de agosto de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:B14E1797

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMUNIDADO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaiba/RS – GUAIBAPREV comunica o aditivo de credenciamento das empresas abaixo**,** no processo de Credenciamento edital retificado

nº 01/2023, na modalidade de chamamento público, objetivando o credenciamento de empresa para execução de serviços de perícia contábil em processos judiciais, junto a este Instituto.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023
EMR ASSESSORIA FINANCEIRA E PERÍCIA CONTÁBIL LTDA – ME
CNPJ 18.926.821/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023
KFG PERÍCIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ 38.144.361/0001-84

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2023
RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA ME
CNPJ 11.936.827/0001-28

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 004/2023
AGIL ASSESSORIA CONSULTORIA E PERÍCIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ 50.104.164/0001-37

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 005/2023
CONTAZUL GESTÃO & PERÍCIA S/S LTDA
CNPJ 30.381.254/0001-68

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2023
CINTIA AMBROSINI DA SILVA PEREIRA
CNPJ 22.775.182/0001-05

Guaíba, 05 de agosto de 2024

ANDREIA MARMITT
Diretora Presidente do Guaibaprev

Publicado por:
Andreia Marmitt
Código Identificador:7E6BC3AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

PRORROGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Guaíba, através da Secretaria de Turismo e de Cultura - SETUDEC prorroga o prazo de inscrições do edital:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - POLÍTICA NACIONALALDIR BLANC - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL - PREMIAÇÃO DEPONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

Estabelecendo a nova data limite o dia 09 de agosto de 2024.

Guaíba, 02 de agosto de 2024.

GRACIELE BITENCOURT DE SOUZA
Secretária De Turismo e de Cultura

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:5D6F409D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - FESTAS, FESTIVAIS E FEIRAS

A Prefeitura Municipal de Guaíba, através da Secretaria de Turismo e de Cultura – SETUDEC, torna público as inscrições habilitadas, bem como as inabilitadas no edital:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - FESTAS, FESTIVAIS E FEIRAS - Inscrições Habilitadas e Inabilitadas:
Ordem de Inscrição Proponente Projeto Status da Inscrição
001 Luiza Da Silva Sanguanini “FESTART IAG – Um Natal com Arte” Habilitada
002 Gabriela Seixas Villar de Souza I FEIRA AFRO DE GUAÍBA: Conscientizar para Transformar Habilitada
003 Cíntia Vaz de Andrade Moreira “Pagode do Izo especial Natal” Habilitada
004 MARIO GARCIA DANDO VOZ AO VERSO Habilitada
005 Erick William Dutra "Renascer Gaúcho: Música e Dança para Crianças em... Habilitada
006 Katia Correa da Silva Barbosa Natal Musical Encantado Habilitada
007 Ana Cláudia Espens Ribeiro DJ ANINHA Ritmos para transformar um Natal Habilitada
008 Ivo Schergl Junior NATAL DA RECONSTRUÇÃO Habilitada
009 Liliane Fagundes Peixoto Iemanjá divindade das águas cultuada na Umbanda Inabilitada
010 Sirlei Barbosa Pereira Dança e Tradição Gaúcha: Resgatando Nossas Raízes Habilitada
011 Deinisete Souza Luz Festival Tertúlia Solidária Habilitada
Guaíba, 05 de agosto de 2024.

GRACIELE BITENCOURT DE SOUZA
Secretária De Turismo e de Cultura

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:2A2CE750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Guaíba, através da Secretaria de Turismo e de Cultura – SETUDEC, torna público as inscrições habilitadas, bem como as inabilitadas no edital:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS

Inscrições Habilitadas e Inabilitadas:
Ordem de Inscrição Proponente Projeto Status da Inscrição
001 Bruno Freitas Carvalho Gabinete de Curiosidades nas Praças Habilitada
002 Mário Luís De Souza Terres RECORRIDA – Um Olhar Presente no Passado Inabilitada
003 Luisa Pires Czeczelski Descomplicando a Teoria Musical: Para Músicos e Leigos Habilitada
004 Luis Ricardo Mota Moreira Música para Transformar Violão e Canto e Percussão para Crianças Habilitada
005 Jonas Mota Moreira Oficina de Djs com apelo Social e Econômico-Município de Guaíba Habilitada
006 Isaque Silveira Elingen dos Santos Realejo na Praça - Mostra Multi Artística Habilitada
007 Taís Ferreira Lemos “Respiro Cultural – A COHAB Santa Rita com novos ares” Habilitada
008 Giovani Raimundo Jardim Lopes PRIMAVERA CULTURAL Edição 2024 Habilitada
009 Wirá de Alencar Jardim Dois Bárbaros Entram numa Caverna Habilitada
010 Jo Rubim Nobre Casa Rosa Cine Inabilitada
011 Ricardo Jakobsen Lingener Arranjo e Performance Musical para Instrumentos de Corda Habilitada
012 Daiani Schorn da Silva Fotografia Básica Habilitada
013 Mára Nubia da Silva Montagem e circulação do espetáculo infantil “Aline” Habilitada
014 Neli de Sousa "Crochê: Arte e Sustentabilidade em Mãos Talentosas" Habilitada
015 Gislaine de Souza dos Santos "Artesanato Solidário: Criando Oportunidades e Preservando Tradições" Habilitada
016 Maicon Jr dos Santos Macedo Projeto Movimento que Conecta Aldir Blanc Inabilitada

017 Karol Andrade Silva CINE CAMP Inabilitada
018 Márcio Rosa da Cunha Onde Nascem os Sonhos Aldir Blanc Inabilitada
019 Marines Strege Oficina do Mate Habilitada
020 Maurício dos Santos Ribas TEATRO CULTURA DE PAZ Inabilitada
021 Jaqueline Lepsen da Silva Corrêa Palhaçaria Hospitalar Inabilitada

Guaíba, 05 de agosto de 2024.

GRACIELE BITENCOURT DE SOUZA
Secretária De Turismo e de Cultura

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:C288CD33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PREMIAÇÕES CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Guaíba, através da Secretaria de Turismo e de Cultura – SETUDEC, torna público as inscrições habilitadas, bem como as inabilitadas no edital:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PREMIAÇÕES CULTURAIS

Inscrições Habilitadas e Inabilitadas:
Ordem de Inscrição Proponente Status da Inscrição
001 Ademar de Melo Mendes Habilitada
002 Adriano Batista Habilitada
003 Ailton Quadros Lopes Habilitada
004 Alessandro Brito de Souza Habilitada
005 Aline Helena Elingen INABILITADA
006 Amaro Morais Maciel Habilitada
007 Ana Claudia Espens Ribeiro Habilitada
008 Antonio Carlos Benites Coutinho INABILITADA
009 Bruno Freitas Carvalho Habilitada
010 Cassia Cunha Peres Habilitada
011 Cintia Vaz de Andrade Moreira INABILITADA
012 Cleomar de Melo Mendes Habilitada
013 Debora Borges de Lima Habilitada
014 Erick William Dutra Habilitada
015 Gabriel Rosa da Silva INABILITADA
016 Gislaine de Souza dos Santos Habilitada
017 Ildo Natal de Souza Ramos Habilitada
018 Isaque Silveira Elingen INABILITADA
019 Iuri Alves Dias de Oliveira Habilitada
020 Jo Rubim Nobre INABILITADA
021 Jonas Mota Moreira Habilitada
022 José Luís Vicente Rodrigues Habilitada
023 Josefh da Silva Fontoura Habilitada
024 Juan Ademir Alves de Melo INABILITADA
025 Karol Andrade Silva INABILITADA
026 Katia Correa da Silva Barbosa Habilitada
027 Leandra dos Santos Borner INABILITADA
028 Luís Ricardo Mota Moreira Habilitada
029 Luisa Pires Czeczelski INABILITADA
030 Manoel José de Souza Habilitada
031 Marcio Darci Duarte dos Santos INABILITADA
032 Marcio Rosa da Cunha INABILITADA
033 Maria Gorete da Silva Habilitada
034 Marines Strege INABILITADA
035 Mario Garcia Habilitada
036 Marli Regina Barboza Habilitada
037 Matheus dos Santos Lara INABILITADA
038 Mauricio dos Santos Ribas INABILITADA
039 Natanael Freitas Cezar Habilitada
040 Nayelle Duarte Sábio Habilitada
041 Neli de Souza Habilitada
042 Nilton Vieira Peres Habilitada
043 Oscar Luis da Rosa Habilitada
044 Pamela da Silva Fontoura INABILITADA
045 Pamela Daniela Farias Couto INABILITADA
046 Paulo Rogério Machado INABILITADA
047 Pedro Paulo Guimarães Molnar INABILITADA
048 Quezia Peres Fontoura Habilitada
049 Sandro Silva de Oliveira Habilitada
050 Sirlei Barbosa Pereira Habilitada
051 Tais Ferreira Lemos Habilitada
052 Vladimir de Matos Alves INABILITADA

Guaíba, 05 de agosto de 2024.

GRACIELE BITENCOURT DE SOUZA
Secretária De Turismo e de Cultura

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:FF9060CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02 AO PREGÃO ELETRONICO 124/2023

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 124/2023
CONTRATADO: GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda, CNPJ sob o 02.351.006/0003-09
OBJETO: Alterar na forme de revisão de preços o item 1, para que passe a constar a partir de 01/05/2024 o valor de R$ 3.311,68(tres mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) e a partir de 01/07/2024 o valor de R$ 3.354,85(tres mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA:31/07/2024
VALOR a partir de 01/05/2024 o valor de R$ 3.311,68(tres mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) e a partir de 01/07/2024 o valor de R$ 3.354,85(tres mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos.
PROCESSO: 32800/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:4FF3F5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023
CONTRATADO: VDL RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ nº: 27.359.839/00001-77
OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho RS001242/2023, que reajustou itens envolvendo a folha de salários, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;e 1.2 no indexador IPCA-e acumulado no período de 04/2023 a 03/2024 (4,1439%), quanto aos insumos diversos módulo 5, previstos no contrato.
VALOR: R$ 2.647,82
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024
PROCESSO: 19622/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:BA6138BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 612/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 612/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023
CONTRATADO: VDL RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ nº: 27.359.839/00001-77
OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho RS001242/2023, que reajustou itens envolvendo a folha de salários, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;e 1.2 no indexador IPCA-e acumulado no período de 04/2023 a 03/2024 (4,1439%), quanto aos insumos diversos módulo 5, previstos no contrato..
VALOR: R$ 24.235,20
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024
PROCESSO: 19622/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:AED31DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 674/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 674/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023
CONTRATADO: VDL RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ nº: 27.359.839/00001-77
OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho RS004917/2023, que reajustou itens envolvendo a folha de salários, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;e 1.2 no indexador IPCA-e acumulado no período de 04/2023 a 03/2024 (4,1439%), quanto aos insumos diversos módulo 5, previstos no contrato..
VALOR: R$ 2.624,39
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024
PROCESSO: 19622/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:7FC088AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 071/2024

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura da licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, para **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA UMA SALA DE EMBELEZAMENTO PARA O CRAM JUSSARA BRITO (Centro de atendimento à mulher) NO MUNICÍPIO DE GUAÍB/RS**, conforme informações detalhadas no **ANEXO I (Termo de Referência)**, que acompanha o edital. A abertura da sessão pública será às 14h do dia 20/08/2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3480.7000, ramal 3211 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:DBDE9CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 80/2023
CONTRATADO: ET Service Serviços de Terceirização Eireli - ME. CNPJ n°. 28.027.580/0001-20
OBJETO: Prorrogação dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, 9, 10, 11 do Contrato nº 317/2023, por 12 (doze) meses, e extinção dos itens 6, 7, 8, 12, 13, 14 e 15..
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024
VALOR: R$ 963.246,00 (novecentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais).
PROCESSO: 33988/204 e 36847/204

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:EF49AE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024
LICITAÇÃO: Concorrência nº 27/2023
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES URBANIZADORA CL MORANDI LTDA CNPJ n°. 87.981.478/0001-28
OBJETO: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024
VALOR: R$ 00,00
PROCESSO: 34904/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:9CF1B812

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 300/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2853/2024
DATA CONTRATO: 05 de junho de 2024.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍBA** - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO.
CONTRATADA: **DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.258.174/0001-65, com sede na Rodovia RS 118, km 19, nº 4430, casa, bairro Barnabe, na cidade de Gravataí/RS, CEP: 94.150-340, neste ato representado pelo Sr. Dioceles Claro dos Santos.
OBJETO: Execução, com fornecimento de material e mão de obra, das obras de revitalização (recapeamento) do revestimento da Estrada Ismael Chaves Barcelos (Estrada do Conde), trecho compreendido entre os entroncamentos com a Rua Ivo Lessa Silveira e a Av. Dr. Nei Brito, com uma extensão de 1,80Km – Convênio nº 4975/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme o processo de Concorrência Eletrônica nº 001/2024.
VALOR TOTAL: R$ 2.715.719,65 (Dois milhões, setecentos e quinze mil setecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9F97BA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2024
LICITAÇÃO: Concorrência nº 25/2023
CONTRATADO: LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR - CNPJ n°. 24.139.356/0001-79
OBJETO: Prorrogação por 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024
VALOR: R$ 00,00
PROCESSO: 34642/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:9B06EAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, 02 E 03 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

OBJETO: Registro de preços aquisição de tecidos para decoração dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no ANEXO I (Termo de Referência) e demais anexos do edital. **VALIDADE: 12 meses.**

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS:
Ata de Registro de Preços nº 01 – Executante: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA - CNPJ Nº. 51.647.234/0001-66.
Item 13: R$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos).
Valor total da Ata: R$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Ata de Registro de Preços nº 02 – Executante: M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 44.651.148/0001-61.
Item 05: R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos). Item 06: R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos). Item 07: R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos). Item 08: R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos). Item 09: R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos). Item 10: R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos). Item 11: R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos). Item 12: R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos). Item 14: R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos). Item 15: R$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos). Item 16: R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos). Item 18: R$ 1,30 (um real e trinta centavos). Item 19: R$ 1,30 (um real e trinta centavos). Item 20: R$ 1,30 (um real e trinta centavos). Item 21: R$ 1,30 (um real e trinta centavos). Item 22: R$ 1,30 (um real e trinta centavos).
Valor total da Ata: R$ 9.586,50 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 03 – Executante: MALU TECIDOS LTDA – CNPJ Nº 35.148.848/0001-47.
Item 01: R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). Item 02: R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). Item 03: R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). Item 04: R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). Item 17: R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).
Valor total da Ata: R$ 3.256,00 (três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:D33EB7D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.218/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de tubos de concreto, pedras de areia e meio fio, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

JERÔNIMO JASKULSKI **-**
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:A2B4AB47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2024
CONTRATADO: ROSEMERI TERESINHA RAMBO
CPF: 603.428.380-91
OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE FORMA ESTIMADA, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 02/2024, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.
VALOR: R$ 14.235,40
DATA DE EMISSÃO: 01/08/2024
VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 31/12/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 02/2024

Harmonia/RS, 06 de agosto de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:D018D128

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2024
CONTRATADO: HELENA INÊS LIELL
CPF: 504.484.630-91
OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE FORMA ESTIMADA, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 02/2024, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

VALOR: R$ 14.210,58
DATA DE EMISSÃO: 01/08/2024
VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 31/12/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 02/2024

Harmonia/RS, 06 de agosto de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:9F9F75DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2024
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE FORMA ESTIMADA, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 02/2024, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.
VALOR: R$ 4.152,76
DATA DE EMISSÃO: 01/08/2024
VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 31/12/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 02/2024

Harmonia/RS, 06 de agosto de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:A584D88A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo de Licitação nº 66/2024

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024**, referente aquisição de folhas de ofício A4 e folhas plastificadoras para uso das secretarias e escolas municipais, onde houve alteração em item do Termo de Referência (Anexo I) do edital. **Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 20 de agosto de 2024 às 9h**. Aos interessados, informação e o edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, pelo e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 05 de agosto de 2024.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:897DF8C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 512/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Cancela, a pedido, Licença para concorrer a cargo eletivo de Servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo no 563/2024

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, licença remunerada, com vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024; concedida nos termos do artigo 110 da lei municipal nº 1.492/2002, pela portaria nº 444/2024; a Servidora Municipal **Denilde Francescatto da Silveira**, matrícula nº 4081-9, a partir de 05/08/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,IBIRAIARAS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de agosto de 2024.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:1C50043E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 513/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Cancela, a pedido, Licença para concorrer a cargo eletivo de Servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo no 564/2024

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, licença remunerada, com vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024; concedida nos termos do artigo 110 da lei municipal nº 1.492/2002, pela portaria nº 449/2024; ao Servidor Municipal **Volmir Puerari**, matrícula nº 3711-7, a partir de 05/08/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de agosto de 2024.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:C715A5A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 38-2024, referente a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de regência para a Banda Municipal de Ibirubá, bem como, aulas de música com a prática de instrumentos musicais, com carga horária de 10h semanais, totalizando 40h mensais, com disponibilidade de participação em eventos, reuniões e demais convocações da Secretaria Municipal de Educação (turno noite, finais de semana e feriados), compreendendo todos os serviços do TR– Item: 01 - Empresa: MARCOS LUIS PETRI – CNPJ: 07.186.843/0001-73, pelo valor mensal de R$ 1.957,20 – totalizando o valor de R$ 23.486,40 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 05 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A88B007B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços na área da saúde, para prestar serviços de consultas de atendimento pediátrico, ginecologia/obstetrícia e médico clínico geral para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, sendo o atendimento no Município de Ibirubá, por livre demanda, junto ao PAM – Secretaria da Saúde de Ibirubá, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n° 007-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: JOSIANE BASSO - CNPJ: 24.675.792/0001-62, para os itens 1 e 3 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 05 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A8689FFE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 62-2024 – Processo 172-2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **CEMITÉRIOS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA** - CNPJ 49.877.577/0001-75, para prestação de serviços de construção de sistema modular composto por estrutura para 12 lóculos e 9 unidades de polietileno de alta densidade, pelo valor total de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 302-2024.

Ibirubá - RS, 05 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D97B0AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.186/2024

Revoga o Regime Suplementar de 22 horas para a professora Julia Scholl.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido através da Portaria n.° 14.706/2024, para a professora **JULIA SCHOLL**, a contar do dia 01 de agosto de 2024, conforme Lei Complementar n.° 246/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:45AD8E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.184/2024

Concede Licença Gestante para a servidora Mirele Menezes Schroeder Tiemann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações, Processo N° 1146-24-IBR-SLI,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de julho de 2024, para a servidora **MIRELE MENEZES SCHROEDER TIEMANN,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1771, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:79482774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.178/2024

Concede promoção trienal para a servidora Simone Klezener.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SIMONE KLEZENR,** matrícula n.º 1705/01, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de agosto de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C62D5D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.177/2024

Concede promoção quinquenal para a servidora Tania Ferreira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Lei Complementar n.º 028/2006 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **TANIA FERREIRA,** matrícula n.º 371, promoção quinquenal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de março de 2011, conforme Lei Complementar n.º 028/2006 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a março de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2024.

ABEL GRAVE.
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:747750F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.176/2024

Concede promoção trienal para a servidora Tania Ferreira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Lei Municipal n.º 819/1985 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **TANIA FERREIRA,** matrícula n.º 371, promoção trienal de 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento), a contar de abril de 2000, conforme Artigo 22 da Lei Municipal n.º 819/1985 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2024.

ABEL GRAVE.
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:57273093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.175/2024

Lotar o servidor Adilson de Oliveira, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Fazenda.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **ADILSON DE OLIVEIRA,** Assistente Administrativo, Matrícula n° 1951, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DA FAZENDA, de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:7746C6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.174/2024

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Luis Carlos de Almeida Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 1034-24 IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **LUIS CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Operário, matrícula n.º 1236/01, a contar de 23 de julho de 2024, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Graduação em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:FE2E37EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.173/2024

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Anelise Maldaner.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 1056-24 IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ANELISE MALDANER**, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1430, a contar de 24 de julho de 2024, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Graduação em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:1934CD16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.044/2024

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Maria Noeli Polachini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 20 de junho de 2024, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 13 de junho de 2024 conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Maria Noeli Polachini	Auxiliar de Ensino	14/06/2021 a 13/06/2024	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de junho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:9E703751

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 257/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024**, para o Registro de Preços visando à futura aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com entrega parcelada conforme a necessidade. **Início das Propostas: 14:00h do dia 06/08/2024 até às 07:59h do dia 20/08/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 20/08/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 06 de agosto de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7737A8F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 33-2024 SRP
Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de utensílios, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, escolas municipais de educação fundamental e infantil, conforme especificações descritas no TR, com entrega parcelada conforme a necessidade.

Empresa: ROBERTO MISTURA ME
CNPJ: 10.292.359/0001-33,
Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 11, 15, 26, 46, 52, 60, 61, 62, 64
Valor estimado: R$ 31.028,92

Empresa: ALICE BRAATZ ME
CNPJ: 00.893.919/0001-51
Itens: 6, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 23, 28, 29, 34, 40, 44, 55, 72
Valor estimado: R$ 20.312,54

Empresa: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA –
CNPJ 51.978.129/0001-00
Itens: 14, 16, 20, 22, 30, 36, 37, 38, 42, 43, 45, 50, 53, 54, 56, 59, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 76, 92
Valor estimado: R$ 30.811,10

Empresa: LIRA DA LUZ CIA LTDA
CNPJ 05.192.522/0001-56
Itens: 17, 57, 58, 65, 68
Valor estimado de R$ 4.549,68

Empresa: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
CNPJ 37.730.284/0001-81
Itens: 18, 24, 32, 33, 35
Valor estimado de R$ 7.313,00

Empresa: MMP NANTES
CNPJ 21.690.355/0001-20
Itens: 25, 39, 47
Valor estimado: R$ 2.293,43

Empresa: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ 45.740.175/0001-73
Item: 27
Valor estimado: R$ 9.840,16

Empresa: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 22.906.038/0001-60
Itens: 41, 63, 69
Valor estimado: R$ 3.624,36

Empresa: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
CNPJ 30.986.684/0001-03
Item: 51
Valor estimado: R$ 456,12

Empresa: ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ 09914014925
CNPJ 44.133.337/0001-42
Itens 75, 77
Valor estimado: R$ 7.805,87

Empresa: LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA
CNPJ 46.198.080/0001-32
Itens: 78, 82, 83
Valor estimado: R$ 16.640,00

Empresa: RW COMÉRCIO E SERVIÇOIS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 54.572.923/0001-47
Item: 79
Valor estimado: R$ 16.068,00

Empresa: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 37.587.427/0001-48
Item: 80
Valor estimado: R$ 4.242,72

Empresa DREBES E CIA LTDA
CNPJ 96.662.168/0001-31
Item: 81
Valor estimado: R$ 8.512,00

Empresa: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 42.727.372/0001-64
Itens: 84, 85, 86, 87, 93
Valor estimado: R$ 166.230,00

Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ 43.731.740/0001-00
Item: 88
Valor estimado: R$ 14.418,72

Empresa: LANCA PRODUTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 44.258.379/0001-00
Item: 89
Valor estimado: R$ 10.967,00

Empresa: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ 45.329.312/0001-81
Itens: 90 e 91
Valor estimado: R$ 68.765,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DA89367A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº023/2024 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº023/2024

Contratado: MOREIRA & SOUZA HOTEL LTDA - OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços especializados em hospedagens com sede no município de Imbé durante o período de inverno (agosto e setembro) para pessoas vivendo em situação de rua em Imbé, a fim de ofertar proteção social integral com a disponibilização de hospedagem e alimentação.**Valor:** R$60.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:75478232

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº032/2024 – FAMURS

Contrato Administrativo N° 032/2024

Contratado: SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC - OBJETO – contratação de Cursos e Qualificação, na modalidade presencial, in company, referente ao Termo de Convênio FPE nº 2650/2023 RS Qualificação, conforme pedido de compra nº 622/2024, processo nº 4670/2024, para a realização das seguintes qualificações: Atendimento ao Público, 40 h, Técnicas do Serviço de Garçom, 40h, Técnicas Básicas Administrativas, 60h, Técnico do Lar – Técnicas Básicas de Instalações Elétricas, Hidráulicas e Climatização, 40h, Cuidados Básicos com Idosos, 80h. Valor**:** R$ 90.248,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Agosto de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:E469EF89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 317/2024 PROCESSO Nº 423/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO Nº 111,** sendo a empresa contratada VECOSUL DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.928659/0001-78 no valor total de R$ 4.238,00 (Quatro mil duzentos e trinta e oito reais).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:36E4B90C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024
PROCESSO Nº 431/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso III, alínea f da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO PREPARATÓRIO PARA GESTOR E COMITÊ DO RPPS,** sendo a empresa contratada GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.298.119/00001-49 no valor total de R$ 682,50 (Seiscentos e oitenta e dois reais com cinquenta centavos).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:6EE6F2A0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 318/2024 PROCESSO Nº 424/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAMANUTENÇÃO DO TACÓGRADO DO CAMINHÃO Nº 82,** sendo a empresa contratada FERREIRA E SANTOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.668.049/0001-57 no valor total de R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:BCA10FB9

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 319/2024 PROCESSO Nº 425/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O CAMINHÃO Nº 82,** sendo a empresa contratada COPADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.965.225/0001-08 no valor total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D7EADE9A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 80/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de seguro para veículos do Município.

VALOR: R$ 3.106,02 (três mil, cento e seis reais com dois centavos).

VIGÊNCIA: Fica determinado como prazo de validade deste contrato 12 (doze) meses a contar de 30/07/2024.

Com base no Processo nº 433/2024, Dispensa de licitação nº 325/2024 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D564C782

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 330/2024 PROCESSO Nº 441/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MANGUEIRA DE LAVAGEM,** sendo a empresa contratada FOLETTO & FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.472.445/0001-86 no valor total de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:282BE61C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 331/2024 PROCESSO Nº 442/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SAVEIRO Nº 98,** sendo a empresa contratada ADEMIR ZUSE AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 02.946.109/0001-41 no valor total de R$ 489,10 (Quatrocentos e oitenta e nove reais com dez centavos).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:9B411B39

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 332/2024 PROCESSO Nº 443/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA Nº 83,** sendo a empresa contratada TUTTO PEÇAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13 no valor total de R$ 4.272,84 (Quatro mil duzentos e setenta e dois reais com oitenta e quatro centavos).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:493D295A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 333/2024 PROCESSO Nº 444/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO Nº 82,** sendo a empresa contratada MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53 no valor total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:7A7C7DDC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 334/2024 PROCESSO Nº 445/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO NAS ESCOLAS,** sendo as empresas contratadas VILSON MEURER ME, inscrita no CNPJ nº 91.814.285/0001-50 no valor total de R$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais com cinquenta centavos) e COTRIMAIO AGRO PECUARIA A U LTDA, inscrita no CNPJ nº 98.042.120/0045-77 no valor total de R$ 1.399,00 (Hum mil trezentos e noventa e nove reais).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:07BA7D23

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 336/2024 PROCESSO Nº 447/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRA O CAMINHÃO Nº 20,** sendo a empresa contratada MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53 no valor total de R$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reias).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:59EAE3DE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 81/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: SABINOSEG - CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.332.485/0001-09.

OBJETO: Contratação de seguro para veículo do Município.

VALOR: R$ 1.618,04 (um mil, seiscentos e dezoito reais com quatro centavos).

VIGÊNCIA: Fica determinado como prazo de validade deste contrato 12 (doze) meses a contar de 05/07/2024.

Com base no Processo nº 446/2024, Dispensa de licitação nº 335/2024 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:6319BF27

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 335/2024 PROCESSO Nº 446/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO VEÍCULAR,** sendo a empresa contratada SABINOSEG – CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.332.485/0001-09 no valor total de R$ 1.618,04 (Hum mil seiscentos e dezoito com quatro centavos).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:12FEEF7A

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 PROCESSO Nº 440/2024 EDITAL Nº 79/2024 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, para diversas secretarias, **às 08 horas e 30 minutos do dia 21 de agosto de 2024**, www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:A4A1ADBB

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024 PROCESSO Nº 455/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **INSCRIÇÃO EM CURSOS SOBRE "FINANCIAMENTO DO SUAS COM DESTAQUE PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA NO ESTADO",** sendo a empresa contratada DPM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.021.017/0001-77, no valor total de R$ 1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5EB9CC34

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 63/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de seguro para os veículos:
I. Ambulância Peugeot Partner, placa IYW7750, Chassi 8AEGCNFN8KG509514, fabricação/modelo:2018/2019, categoria: oficial, cor branca, álcool/gasolina;
II. CHEV/SPIN PREMIER 1.8, Fabricação/Modelo 2019/2020, Renavam 104678, Placa IZK7E95.

DO ADITAMENTO: O valor do seguro, a contar de 28 de agosto de 2024, passa a ser de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o veículo I e R$ 1360,81 (um mil, trezentos e sessenta reais com oitenta e um centavos) para o veículo II, totalizando R$ 2.860,81 (dois mil, oitocentos e sessenta reais com oitenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2024.

Data de assinatura: Independência, 05 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:85219714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 885/2024 - SETOR PESSOAL

EXCLUI DO QUADRO DE APOSENTADOS EM DECORRENCIA DE FALECIMENTO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 6º Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 001/2024 de 02/07/2024, **EXCLUI** do quadro de Aposentados do FAPS, em decorrência de falecimento **a Srª. LENI DORA SCHAKOSFSKI LINKE,** Professora Pública Aposentada, óbito ocorrido no dia 02 de Agosto de 2024**,** conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 104091 01 55 2024 4 00046 114 0009114 71, emitida em 02/08/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos ao dia 02/08/2024.

Independência/RS, 05 de Agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:8454FA17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 886/2024 SETOR DE PESSOAL

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL Sr. JONADAN CÂNDIDO STAZIAKI DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBSÍDIO. _____--------

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA O Sr. JONADAN CÂNDIDO STAZIAKI** do Cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBSÍDIO, conforme ordem se serviço nº 134/2024, sendo dia 05 de agosto de 2024 o último dia de trabalho no referido cargo, retornando ao cargo efetivo de Vigia, Padrão 04, Classe "B", 44 horas semanais, ficando lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:7122A1EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº154/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº154/2024, Processo Administrativo N°181/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para o veículo Onix placa JAV 5C45, chassi 9BGKD69UDMB245312 da SMS.

Fundamento: Artigo 75, §7, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN
CNPJ: 04.498.456/0001-84
Valor contratado: R$ 5.651,00

Homologação: 05/08/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:E53C6933

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº155/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº155/2024, Processo Administrativo N°182/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Serviço de recebimento e destinação de resíduos de construção, pneus e derivados.

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: VINICIUS MADALOZZO MINUZZI
CNPJ: 24.243.522/0001-82
Valor contratado: R$ 11.400,00

Homologação: 05/08/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:55D5C1AE

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº156/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°156/2024
PROCESSO N°183/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para compra de materiais de construção para a Defesa Civil. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 09/08/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 05 de agosto de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:0FBB104D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 022/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR**, conforme Processo Administrativo nº 1763/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 05 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:6BC788BC

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 130/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na Contratação de empresa para a prestação de MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO para o veículo VW VOYAGE 1.6 MB5, placas IYR6886 da secretaria, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	Troca de peças de sistema de arrefecimento e limpeza de sistema	Max. 06	Horas

2 – O serviço deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis;
3 – O veículo será conduzido até a sede da empresa ganhadora, por um motorista autorizado e retirado pelo fiscal do contrato, após a conferência do serviço.
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:2B190DD3

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 073/2024

Empresa: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**
CNPJ: 02.351.006/0003-09
Objeto: Reequilíbrio de Preço do Item 001.
Ata de Registro de Preços nº 078/2023.
Datado de 01/08/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:2BBA612B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 14/2024 dia 19 **de agosto de 2024** às **09:00** horas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA PARA OS VEICULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. A data limite para recebimento das propostas será dia 19/**08/2024**, **às 08h.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 05 de Agosto de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:01DDC7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 10/2024 dia 22 **de agosto de 2024** às **09:00** horas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL(ATERRO SANITARIO LICENCIADO) DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) CLASSE II E RURAL**. A data limite para recebimento das propostas será dia **22/08/2024**, **às 07h45min.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 05 de Agosto de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:DFB41214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 17/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2024

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **19 de Agosto de 2024**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de licenciamento ambiental, contemplando a regularização de 04 áreas de lavra de saibro/cascalho, realizando todos os projetos para obtenção da Licença de Operação e Regularização, bem como os registros junto a Agência Nacional de Mineração (ANM), com julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:2060E21A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03-2024

O Município de Jari - RS torna público o seguinte processo licitatório: Concorrência Pública nº 03/2024 – no dia 21 de Agosto de 2024, às 09 horas, **Edital de concorrência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO E ADUELAS PRÉ-FABRICADAS**, em conformidade com as disposições deste Edital, bem como as expressas na Lei nº 14.133/2021. Maiores informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3272-9030/9032. Edital na íntegra pelo site www.cidadecompras.com.br. Jari-RS.
Jari, 05 de Agosto de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:04E04D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 24/2024.

AVISO DE DL 24/2024
OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 63/2024 reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 24/2024**, para contratação de sistemas de informática, da seguinte empresa: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 03.703.992/0001-01, sendo 04 Meses num valor total de R$ 112.727,36.
Constitui objeto desta dispensa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento com reservas e manutenção de sistemas de informática (softwares), desenvolvidos em ambiente web, para gerenciamento e administração das secretarias e setores da Administração Municipal, e RPPS, disponibilização de serviços e informações na internet para pessoas físicas e jurídicas, serviços de conversão, treinamento, assessoria, suporte técnico e operacional, pelo prazo de até 4 (quatro) meses, conforme Processo Administrativo 63/2024, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Jari, 05 de Agosto de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:72100D8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 09/08/2024 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da Contratação Aquisição de Calhas, Algerosas, Chapas, Estrutura e Cobertura para Cras, UBS e Prédio da EMATER**.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Agosto de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:FF67F0F9

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 08/08/2024 as 16:00 horas, procedera com licitação que trata da Aquisição de Peças e Conserto das seguintes máquinas: Moto Niveladora Case 845B, para a Secretaria de Obras do Município de Lajeado do Bugre/RS. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.
Lajeado do Bugre – RS 05 de Agosto de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:DF06E5C2

LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 16/08/2024 as 08:30 horas, procedera com licitação que trata da **COMPRA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA FROTA MUNICIPAL**.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Agosto de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:58B53D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **10 de setembro de 2024** às 09 horas, no ***www.portaldecompraspublicas.com.br***, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Menor Preço Empreitada Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada que prestará serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação (pavimento intertravado de concreto com blocos pré-moldados)
de 7 (sete) ruas do município de Manoel Viana**.** Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no Portal de Compras Públicas.

Manoel Viana-RS, 05 de agosto de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:91415624

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 - SRP

Pregão Eletrônico 042/2024 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo PRO09445/2024

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Federal 14.133/2021**, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual ***aquisição de medicamentos***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 27 de Agosto de 2024.**

Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/Licitacon) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 30 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS

CNPJ 94.436.342/0001-00

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:E63A9093

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO DE CONTRATO 02/2024

ESPÉCIE: Distrato do Contrato nº 34/2024.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: ALEX SANDRO DE BRITO - ME.

OBJETO: Rescisão do instrumento particular firmado em 16 de abril de 2024, em virtude de rescisão consensual.

DATA DO DISTRATO: 31/07/2024

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 05 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:DA67C5F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 56/2024

ESPÉCIE: ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 77/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: **BRUNO TAVARES ROCHA.**

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 meses, a contar de 02 de agosto de 2024.

DATA DO ADITIVO: 02/08/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Bruno Tavares Rocha.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 05 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:6B22565E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 57/2024

ESPÉCIE: ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 76/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: **ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 meses, a contar de 02 de agosto de 2024.

DATA DO ADITIVO: 02/08/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Fernando Della Flora.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 05 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:7347787A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n° 448/2024. Contrato Administrativo nº 105/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada e licenciada para disposição final e adequada de resíduos Classe II, em especial resíduos domissanitários recolhidos pelo Município de Morro Reuter/RS. Contratado: **MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**. Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2024. Data do documento: 31/07/2024.

Inexigibilidade de Licitação n° 018/2024. Contrato Administrativo nº 106/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação de professores do ensino fundamental com as temáticas de Inteligência Artificial e Neurociência e Educação. Contratado: **ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE ENSINO**. Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: A vigência do presente contrato será até 02 de agosto de 2024, a contar da data de sua celebração. Data do documento: 1º/08/2024.

Morro Reuter/RS, 05 de agosto de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:8E6B524B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 22 de agosto de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09:00h estará recebendo as propostas para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE SANITÁRIOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, através da Licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 013/2024.
Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:7D48BB05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 106/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 3206/2024 e no parecer jurídico n.º 287/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente a aquisição de medicamentos e insumos emergenciais para dispensação para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Hartz/RS. O valor total da contratação é de R$25.908,50 (vinte cinco mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

Nova Hartz, 5 de agosto de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:FEF5DBA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 1.264/2024 - Edital n.º 138/2024 - Pregão Eletrônico n.º 38/2024 – Registro de Preço n.º 028/2024. AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, FAIXA B DO DAER COM MATERIAL LIGANTE CAP 50/70 PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS**. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 20/08/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 06 de agosto de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:B3E70AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 1.265/2024 - Edital n.º 143/2024 - Pregão Eletrônico n.º 39/2024 – Registro de Preço n.º 029/2024. AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE EM SACO DE 25 KG E EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (LT) PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 21/08/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 06 de agosto de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:A1B48466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.286, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 14.069/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 17 de julho de 2024 a 15 de setembro de 2024 (17/07/2024 a 15/09/2024) para a servidora ALESSANDRA BINDANI FURTADO, matrícula 16204-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2024 (17/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FCA5F53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.287, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo 13.946/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento de Familiar, de 12 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024 (12/07/2024 a 19/07/2024) para a servidora MARCELA DA SILVA SOARES, matrícula 16353-4, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2024 (12/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:22FD04C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.288, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo 13.961/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento de Familiar, de 15 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024 (15/07/2024 a 19/07/2024) para a servidora CAMILA EID DE SOUZA, matrícula 11495-1, cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2024 (15/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E96BE27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.289, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo 14.162/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento de Familiar, de 18 de julho de 2024 a 16 de setembro de 2024 (18/07/2024 a 16/09/2024) para o servidor CRISTÓVÃO MARTINS, matrícula 13129-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2024 (18/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D696769B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.290, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 13.972/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 02 de agosto de 2024 a 03 de fevereiro de 2025 (02/08/2024 a 03/02/2025) para o servidor, EVERTON MARTINS DOS SANTOS matrícula 10901-1, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Compras Públicas, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 02 de agosto de 2024 (02/08/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:158E35E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.291, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 13.652/2024 e 13.653/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento de Familiar, de 09 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024 (09/07/2024 a 12/07/2024) para a servidora VANESSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 16637-1, cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de julho de 2024 (09/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A8993381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.292, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 14.066 /2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração:

GUSTAVO GARCIA SÁ, 57° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B7F2AAAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.293, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 14.406/2024 e o Memorando nº 103/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON DA SILVA SENGER, cargo em Comissão de Assessor de Gestão (CC-10), matrícula nº 17252-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como fiscal do Contrato Administrativo nº 245/2023 – Estop Engenharia e Consultoria.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:236B9F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.294, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 14.406/2024/2024 e o Memorando nº 103/2024/SMSERVP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EVERTON MEDEIROS FLORES, cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 8540-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como Gestor do Contrato Administrativo nº 215/2023 – Estop Engenharia e Consultoria.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:06731394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.295, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 13.624 /2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Assistente de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público de

Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

VERIDIANE BECKER FALLER, 23° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AF49A4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.296, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso II do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 12345/2024 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora ANA PAULA TOGNOTTI MENEGHINI, Matrícula nº 15474-1, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 057/2024, expedida pela SME, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de abril de 2024, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8FB3A860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.297, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto nº 119/2023 no §3º, Processo nº 14.170/2024 e o Memorando nº 028/2024/SMDEI, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que a servidora abaixo fique dispensada do registro no relógio de ponto eletrônico, na sua repartição pública municipal:

CLANDIO COSTA DOS SANTOS – matrícula 16026-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 24 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C1C28DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.298, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 12.189/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor NATAN MACIEL DA LUZ matrícula 16102-2, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 030/2024, expedida pelo setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2024 (06/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D075D8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.299, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 14.494/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ALINE VEIGA PAIM VICARI, matrícula 16847-1, do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 28 de julho de 2024 (28/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AB29D691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.300, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 14.508/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 8 (oito) dia, a partir do dia 24 de julho de 2024, para a servidora VALERIA CRISTIANE DA SILVA MATTOS, matrícula nº 9776-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo falecimento de seu pai, Sr. JOSÉ DE SOUZA DA SILVA, de acordo com a certidão de óbito nº 100131 01 55 2024 4 00054 162 0016166 64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de julho do ano de 2024 (24/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EEF083A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.301, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso II do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 13241/2024 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora ADRIANA MÔNIA SCHWERT MARTINS, Matrícula nº 15792-4, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 059/2024, expedida pela SME, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 25 de julho de 2024, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C762533D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.302, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 14.528/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor LEONARDO MINGOTTI, matrícula 14567-1, do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 28 de julho de 2024 (28/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:320CC1F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.303, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 14.550/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Paternidade (15 dias), a contar do dia 19 de julho de 2024, para o servidor ALISSON JORDY MARTINS DA ROSA, matrícula 16437-1, cargo de Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, pelo nascimento de seu filho, Vinícius Martins Torres, conforme a certidão de nascimento nº 101865 01 55 2024 1 00046 142 0009048 54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de julho de 2024 (19/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4F93CF5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.304, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o estabelecido na Lei

Municipal nº 311/2015, considerando Processo nº 14.582/2024 e Memorando nº 114/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação com Organização da Sociedade Civil responsável pelo Atendimento de Pessoas com Deficiências no Município e Nova Santa Rita/RS:

- JANICE DUARTE MILARA – Matrícula 10480-1 - SMS
- JAQUELINE BELMUDES ABREU – Matrícula 5003903-3 - SMDS
- MATHEUS DOS SANTOS LOPES – Matrícula 17238-1 - SMDS
- ARI DE MELLO ALCÂNTARA – Matrícula 16842-1 - SMDS
- FERNANDA DA SILVA ANDRADE – Matrícula 16598-1 – SMDS

Art. 2º DESIGNAR a Gestora da Parceria com a Organização da Sociedade Civil, responsável pelo Atendimento de Pessoas com Deficiências no Município de Nova Santa Rita, que tem como objeto a execução de Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência acima de 18 anos, conforme segue:

- SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE - Matrícula 7900-1 – SMDS

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 754 de 13 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 26 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (29/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B9D87091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.305, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 12.974/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora QUELEN CRISTINA PESENTE MOCH, matrícula 17233-1, cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 031/2024, expedida pelo setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024 (03/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (29/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D52C7B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1306, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 6 (seis) diárias, no valor de R$ 714,18 (Setecentos e quatorze reais e dezoito centavos), às servidoras citadas abaixo, para cobrir as despesas na participação do X Encuentro Iberoamericano de Colectivos y Redes de Educadoras y Educadores que Investigan desde la Escuela y la Comunidad para la Emancipacion, na cidade de Salta/Argentina.

NOME	MAT.	CARGO	PROC.	PERÍODO
Andressa Luana Moreira Rodrigues	10790-1	Professora	14034/24	05/08 A 10/08/2024
Sabrina Silveira da Rosa	5355-1 e 5355-2	Professora	14034/24	05/08 A 10/08/2024

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (29/07/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:220D8AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.307, DE 30 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 14.307 /2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Compras Públicas:

JOSIANE PRETO DUTRA, 58° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4D676C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.308, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 14.791/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora NORMA MARGARIDA DOS SANTOS LAGASSE, matrícula 16828-1, do cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E154A936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.309, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso II do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 13250/2024 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora SABRINA ADRIANA PEREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 15660-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 060/2024, expedida pela SME, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de junho de 2024, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5B87747C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.310, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 13.877/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora LUANA SILVA DE SOUZA SANTOS, matrícula 13730-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 029/2024, expedida pelo setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024 (08/04/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:23109F76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.311/2024

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2024, ao servidor GERSON LUIS SANTIAGO, matrícula 94901, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.898,84 composto das seguintes vantagens: Função Gratificada de Chefe de Serviço FG-3 - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 157º; Vencimento básico cargo de Guarda Municipal Patrimonial, 40 horas semanais - Lei Municipal nº 1963 de 2024, art. 2º; 09 avanços trienais no percentual de 90% do venc. básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 77º; Adicional de 25 anos, no percentual de 25% do venc. básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 94º; Complemento salário mínimo nacional - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 71º a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA SANTA RITA, 31/07/2024.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito de PM De Nova Santa Rita

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:67C79313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.312, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 14.842/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 25 de julho de 2024, para a servidora, DEBORA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 6235-3, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo falecimento da sua avó, Sra. EDITH SIQUEIRA DUARTE, de acordo com a certidão de óbito nº 099804 01 55 2024 4 00791 100 0226498 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 25 de julho do ano de 2024 (25/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:01F0BADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.313, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 14.880/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora RITA DE CASSIA SILVA VIEGAS, matrícula 16900-2, do cargo de Assistente de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D27A6A12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.314, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.561/2024 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença sobre Acidente de Trabalho, no período de 11 de julho a 12 de setembro de 2024 (11.07.2024 a 12.09.2024) para a servidora ADRIANA CUNHA SILVEIRA, matrícula número 14583-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2024 (11.07.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5534C74A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.315, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 14.300/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 01 de agosto de 2024 a 02 de fevereiro de 2025 (01/08/2024 a 02/02/2025) para a servidora, ANA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO, matrícula 10901-1, cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3E1BE8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.316, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 14.323/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento de Familiar, de 23 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024 (23/07/2024 a 26/07/2024) para a servidora MANOELA DORNELLES SPINDLER DOS SANTOS, matrícula 10979-1, cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2024 (23/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:06A9BBC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.317, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 14.552/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 21 de julho de 2024 a 20 de setembro de 2024 (21/07/2024 a 20/09/2024) para a servidora, ALINE MEDIANEIRA OSORIO FISCHBORN, matrícula 14060-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2024 (21.07.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E5E3E578

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.318, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processos nº 13.682/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento de Familiar, de 05 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024 (05/07/2024 a 12/07/2024) para a servidora MARIANA ALBUQUERQUE AGNES MACHADO, matrícula 16324-1, cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024 (05/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1B253408

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Município de Nova Santa Rita**, torna público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE APICULTURA.** A data de abertura da presente será dia **16/08/2024 a partir das 09hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 06 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6C70649C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O Município de Nova Santa Rita**, torna público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE PPCI, INCLUSOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.** A data de abertura da presente será dia **21/08/2024 a partir das 09hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 06 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DEC86C4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Processo Adm: Nº 2.304/2024
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos, maquinas e equipamentos, sob o sistema de registro de preços
Empresa vencedora: DIEGO RODRIGO SCHULTZ(52764464000178) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18**.**

NOVO CABRAIS - RS, 05 de agosto de 2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:C1B9C251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024. FIRMADA EM 05/08/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** 52.764.464 DIEGO RODRIGO SCHULTZ; **OBJETO**: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos, maquinas e equipamentos, sob o sistema de registro de preços; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 05/08/2024**. PRAZO DE ENTREGA:** diariamente de acordo com recebimento da Autorização de execução. **PAGAMENTO:** até 5 dias, a contar do recebimento das notas fiscais e/ou fatura acompanhada das respectivas autorizações para lavagem emitidas pelas secretarias municipais, assinado o recebimento pelo servidor que levou o veículo para lavagem. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 21/2024 - tipo eletrônico. **ORGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do prefeito, Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria municipal de educação, Secretaria municipal de saúde, Secretaria municipal da agricultura, pecuária, indústria e comércio, Secretaria municipal do

trabalho e assistência social e Secretaria municipal do meio ambiente e turismo.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:41365ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 638 - 2024 - NOMEIA PSICOPEDAGOGO - CONCURSO PÚBLICO - 2º LUGAR

PORTARIA N.º 638/2024,**De 05 de agosto de 2024.**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. LEANDRA BITENCOURT SARTORI, aprovada em 2º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICOPEDAGOGO, carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:AF9A4099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 639 - 2024 - NOMEIA PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 6º LUGAR

PORTARIA N.º 639/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia, a Sra. TAMíRES ZIMMER - aprovada em 6º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de professor de ensino fundamental séries finais - matemática, carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 05 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:66D69331

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.946, de 1º de agosto de 2024.

Dispõe sobre a criação do Programa de Pavimentação Comunitária de Vias Públicas Urbanas (PPC).

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Programa de Pavimentação Comunitária de Vias Públicas Urbanas (PPC) no âmbito do Município de Osório e estabelece as condições e critérios para a sua execução.

§ 1º O PPC é destinado, prioritariamente, à pavimentação de vias públicas urbanas locais, assim entendidas, para os fins desta Lei, aquelas localizadas em áreas de ocupação predominantemente residencial.

§ 2º A adesão ao PPC é voluntária, criando direitos e obrigações exclusivamente para os interessados que efetivarem a adesão, na forma desta Lei.

Art. 2º Entende-se, para os fins desta Lei:

I - pavimentação comunitária: a realização de obras e serviços para pavimentação de vias públicas urbanas com materiais aprovados pelo Poder Executivo Municipal, mediante ação conjunta da Administração Pública Municipal e dos interessados;
II - interessados: os proprietários ou titulares de direitos sobre os imóveis com alinhamento para as vias públicas urbanas a serem pavimentadas.
Art. 3º A participação do Poder Executivo Municipal no PPC poderá ocorrer por meio dos seguintes instrumentos de participação, destinados à pavimentação comunitária:

I - elaboração de projetos técnicos;
II - fornecimento de material para terraplenagem e preparação do solo;
III - fornecimento de material para canalização de águas pluviais;
IV - fornecimento de pavimento e meio-fio.

Parágrafo único. A definição detalhada dos projetos técnicos e materiais que integrarão as disposições dos incisos I a IV do *caput*, que apresentará linguagem clara e precisa, constará do edital de abertura do art. 7º desta Lei.

Art. 4º A participação dos interessados, por sua conta e risco, consistirá na execução total da mão de obra para as obras e serviços de colocação dos materiais destinados à pavimentação.

Art. 5º A extensão mínima de pavimentação na modalidade prevista nesta Lei será de uma quadra.

Art. 6º Os interessados em aderir ao PPC deverão formalizar requerimento por meio de protocolo digital, utilizando formulário padrão a ser fornecido pelo órgão Municipal de Obras, devendo o requerimento ser acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I - identificação da via pública urbana;
II - declaração individual de cada interessado, afirmando o interesse em aderir ao PPC, na forma desta Lei, obrigando-se a arcar com o custo correspondente às disposições do art. 4º desta Lei, proporcionalmente à testada do seu imóvel, tendo como referência o eixo central da via pública urbana;
III - ata de reunião de eleição da comissão representativa dos interessados, a qual deverá conferir poderes para requerer adesão ao PPC, na forma desta Lei, e conter a identificação completa e assinatura de todos os interessados;
IV - proposta de contrato, apresentada pela pessoa jurídica executora escolhida pelos interessados para a execução das obras e serviços, que deverá conter cláusula de responsabilidade exclusiva dos interessados pelo pagamento e por eventuais encargos resultantes do contrato que vierem a celebrar;

V - outros documentos, que forem exigidos no formulário padrão a ser fornecido pelo órgão Municipal de Obras.

§ 1º Serão examinados apenas os requerimentos que contenham a representação de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos proprietários ou titulares de direitos sobre os imóveis, considerada em termos de área a ser pavimentada.

§ 2º Na hipótese do § 1º, caberá aos interessados gerir alternativas para inclusão dos demais, referente aos 20% (vinte por cento) faltantes, ou caberá aos interessados suprir todas as necessidades que decorram desse percentual faltante.

§ 3º A comissão representativa dos interessados, sempre que necessário, firmará documentos e deliberará sobre atos necessários perante o Poder Executivo Municipal.

Art. 7º O início do PPC dar-se-á mediante a publicação de edital de abertura para a apresentação de requerimentos de que trata o art. 6º desta Lei, que ocorrerá na imprensa oficial do Município, e no sítio eletrônico oficial para fins informativos.
Parágrafo único. Constará do edital de abertura todas as condições e critérios necessários à execução das disposições desta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal instituirá, se necessário, prioridade na execução do PPC, em decorrência do vulto de requerimentos que atenderem ao edital de abertura, que será estabelecida para os projetos que representem continuação de pavimentações existentes e em que todos os interessados de imóveis com alinhamento para a área a ser pavimentada participem da adesão ao PPC.

§ 1º A aplicação da prioridade de que trata o *caput* será realizada em audiência pública, para a qual serão convocados todos os grupos de interessados que atenderem ao edital de abertura.

§ 2º Na hipótese de eventual empate, após o critério de prioridade de que trata o *caput*, a preferência será estabelecida para o requerimento mais antigo.

Art. 9º Se na via pública urbana a ser pavimentada pelo regime do PPC existirem imóveis de propriedade do Município de Osório, ou que este seja o titular de direitos, o custo total da execução prevista no art. 4º desta Lei, para os imóveis referidos neste artigo, deverá ser assumido pelos respectivos interessados.

§ 1º Aplica-se o disposto no *caput* aos imóveis da União, do Estado e das entidades que eventualmente instituírem no âmbito da Administração indireta, excetuados os conselhos profissionais e as empresas estatais.

§ 2º Os imóveis de que trata este artigo não prejudicarão a representação mínima estabelecida no § 1º do art. 6º desta Lei, sendo os respectivos imóveis excluídos do parâmetro do cálculo, em benefício dos interessados.

Art. 10. A pessoa jurídica executora das obras e serviços, que será contratada por conta e risco dos interessados, ficará sujeita à fiscalização do Poder Executivo Municipal quanto às normas ambientais, urbanísticas e de segurança da via pública urbana.

§ 1º Somente os interessados, ao aderirem ao PPC, serão responsáveis pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais eventualmente resultantes do contrato que celebrarem com a pessoa jurídica executora das obras e serviços.

§ 2º O recebimento definitivo da via pública urbana somente ocorrerá depois de decorridos 30 (trinta) dias da conclusão das obras e serviços, sem prejuízo da responsabilidade por defeitos de execução que venham a ser apurados.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o Poder Executivo Municipal suspenderá o recebimento e notificará a comissão representativa dos interessados para adotar as providências necessárias à regularização, sem prejuízo de responsabilidade posterior decorrente de providências imediatas que venham a ser adotadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 11. O atendimento das disposições desta Lei será feito segundo a disponibilidade de recursos para aplicação no PPC, referentes aos instrumentos de participação previstos no art. 3º desta Lei, com previsão nas peças orçamentárias.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 1º de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:406D5587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.947, de 1º de agosto de 2024.

Autoriza o Poder Executivo incluir elementos de despesa e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações, para incluir elementos de despesa nas ações 2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, no programa 0194 – FORMANDO CIDADÃOS e 2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, no programa 0195 – CUIDANDO DA INFÂNCIA, através da abertura de crédito especial por redução orçamentária no valor e da seguinte forma:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0194 – FORMANDO CIDADÃOS
2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras ..... R$ 1.400,00
Vínculo: 15501019 – REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
0012 – Educação
0365 – Educação Infantil
0195 – CUIDANDO DA INFÂNCIA
2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras ..... R$ 100,00
Vínculo: 15501019 – REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO

Total da Suplementação ..... R$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, as reduções das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0194 – FORMANDO CIDADÃOS
2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 1.500,00
Ref. Dotação: 434 - **Vínculo:** 15501019 – REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO

Total da Redução …….. R$ 1.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 1º de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:166BDA97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 86/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 115026/2024 **Valor:** R$3.420,00
Credor: Casa dos Açores do Estado do Rio Grande do Sul
Objeto: Pagamento de apresentação de dança Acoriana, que ocorreu no dia 04 de agosto, com início as 18 horas, duração de 60 minutos, na programação da 38º feira do livro, que ocorrerá dos dias 03 a 10 de agosto de 2024, na Praça das Carretas, em Osório. Art 74 II, lei 14133/21.Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:CC2268D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024: Comunicamos o indeferimento da impugnação apresentada pelo CRA-Conselho Regional de Administração, e o deferimento parcial das impugnações apresentadas pelas empresas Katia Goldani Alves Eireli e Orbenk Administração e Serviços Ltda, com a consequente retificação do edital e anexos. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação predial interna e externa, bem como, copa e cozinha a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Data de abertura das propostas: 20/08/2024 às 9h. Data de disputa: 20/08/2024 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 06 de agosto de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:2E14531E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.548, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
Objeto: Nomeia servidores para integrarem comissão especial, encarregada de analisar Plano de Trabalho apresentado pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários Pinhal/RS, objetivando celebrado de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019/2014.
Palmares do Sul, 05 de agosto de 2024.

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:67DBF3F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 84/2023. Pregão Presencial nº 37/2024. Contratação de empresa especializada como Residencial Terapêutico, para abrigar pacientes com retardo mental, conforme intervenção do Ministério Público, segundo o objeto da Inexigibilidade de Licitação 09/2022, que fazem parte integrante desse termo aditivo, como se nele estivesse transcrito. **Contrato Administrativo93/2022.** CNPJ nº 40.378.422/0001-10. Prorrogação Prazo. Validade: 31/05/2025. **Contrato Administrativo nº 191/2023. JÁ OLIVEIRA SERV. MÉD. LTDA.** CNPJ nº 44.245.473/0001-24. Valor mensal: R$ 23.527,34. Validade: 31/12/24.

Processo Administrativo nº 63/2024. Inexigibilidade nº 11/2024. Termo de Colaboração entre Município de Palmitinho/RS, através do Clube Cultural Recreativo Esportivo Palmitinhense, para auxiliar financeiramente a entidade no transporte para participação do Campeonato Estadual de FUTSAL na Categoria Sub-20. **Contrato Administrativo 144/2024. CLUBE CULTURAL, RECREATIVO, ESPORTIVO PALMITINHENSE.** CNPJ nº 90.899.725/0001-56. Valor: R$ 10.000,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 64/2024. Contratação da Instituição de Ensino para capacitação e qualificação dos profissionais de Saúde da Atenção Primária a saúde do Município de Palmitinho/RS, com objetivo de desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde para os Profissionais de saúde do Município, com vista a qualificar atenção à saúde das pessoas idosas atendendo aos princípios e diretrizes da Rede Bem Cuidar. **Contrato Administrativo nº 145/2024. FURI – FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA.** CNPJ nº 96.216.841/0003-71. Valor: R$ 6.780,00. Validade: 03/08/24.

Processo Administrativo 59/2024. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2023, Pregão Eletrônico 32/2023 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da região do Alto Uruguai – CIRAU, para aquisição de um veículo novo ambulância tipo b – suporte básico - em veículo tipo furgão (longo teto alto), conforme características mínimas descritas no termo de referência. **Contrato**

Administrativo nº 146/2024. INGÁ CAMINHÕES LTDA, CNPJ 23.008.729/0001-00. Valor R$ 394.500,00. Validade 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 71/2023. Pregão Presencial nº 30/2023. Contratação de emissora de rádio que forneça a disponibilidade de espaço no rádio de frequência FM, com 100% de cobertura no território do município de Palmitinho/RS, para apresentação do Informativo da Prefeitura Municipal todos as sextas feiras das 13h às 13h30min e espaço diário para divulgação de todas as notas e avisos da Administração Municipal., o qual ocorrerá todas as sextas-feiras no horário das 13:00 às 13:30 horas. CHIRÚ COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 91.826.107/0001-49. Suspensão Contratual em virtude do período eleitoral. Validade: 06/07/2024 a 06/10/2024.

2º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 09/2024. Pregão Presencial nº 02/2024. Aquisição de combustíveis para as máquinas e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 53/2024. SAFRA DIESEL LTDA.** CNPJ nº 76.578.202/0001-87. Acréscimo de valor do óleo diesel. Valor diesel S10: R$ 5,34 e valor do diesel S500: R$ 5,34. Validade: 31/12/2024.

4º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 45/2020. Pregão Presencial nº 26/2020. Contração de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software específico para gerenciamento do IPM (Índice de Participação do Município) na arrecadação do ICMS e do ISS, juntamente com suporte técnico, manutenção, implantação, parametrização e treinamento de pessoal para o Município de Palmitinho/RS, segundo o objeto do edital e termo de referência do Pregão Presencial nº 26/2020 e a proposta vencedora que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Contrato Administrativo nº 117/2020. MASPER ASSESSORIA LTDA.** CNPJ nº 08.402.772/0001-61. Prorrogação de Prazo Contratual. Validade: 31/12/2024.

2º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 96/2022. Pregão Presencial nº 21/2022. Fornecimento prestação de serviços de ensino de música para a Banda Marcial 22 de Maio, através do desenvolvimento de peças musicais com ensino dos princípios e técnicas de cada instrumento musical, orientando-os na execução dos mesmos, além de atividades de maestro e professor de música. **JUREMA DA SILVA MORAES.** CNPJ nº 20.620.210/0001-90. Prorrogação de Prazo Contratual. Validade: 10/07/2027.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo 87/2023. Chamamento Público 02/2023. Fornecimento de medicamentos éticos/referência, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da ABCFARMA, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal da Saúde para entrega direta ao paciente na sede do Município. **Contrato Administrativo nº 186/2023. DROGARIA ZANATTA LTDA.** CNPJ nº 19.510.583/0001-29. Prorrogação de Prazo Contratual. Validade: 10/07/2025.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo 87/2023. Chamamento Público 02/2023. Fornecimento de medicamentos éticos/referência, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da ABCFARMA, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal da Saúde para entrega direta ao paciente na sede do Município. **Contrato Administrativo 187/2023. CRUZ AZUL FARM. DROGARIA LTDA.** CNPJ 07.570.083/0010-94. Prorrogação de Prazo Contratual. Validade: 10/07/2025.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo 87/2023. Chamamento Público 02/2023. Fornecimento de medicamentos éticos/referência, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da ABCFARMA, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal da Saúde para entrega direta ao paciente na sede do Município. **Contrato Administrativo nº 188/2023. MARINES PIAIA & CIA LTDA.** CNPJ nº 09.040.946/0001-56. Prorrogação de Prazo Contratual. Validade: 10/07/2025.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo 87/2023. Chamamento Público 02/2023. Fornecimento de medicamentos éticos/referência, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da ABCFARMA, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal da Saúde para entrega direta ao paciente na sede do Município. **Contrato Administrativo 189/2023. CASALI E BONIFÁCIO FARMÁCIA LTDA.** CNPJ 49.347.224/0001-63. Prorrogação de Prazo Contratual. Validade: 12/07/2025.

1º Termo Aditivo. Processo 85/2023. Inexigibilidade de Licitação 08/2023. Aquisição de vagas em Instituição de Longa Permanência para prestação de serviço de Acolhimento de Idosos do Município de Palmitinho/RS**. Contrato Administrativo nº 181/2023. ANTÔNIO RODRIGUES CERUTTI.** CNPJ 40.378.422/0001-10. Prorrogação de Prazo e reequilíbrio financeiro. Validade: 30/06/2025.

Processo Administrativo 67/2024. Dispensa Presencial nº 19/2024. Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de peças e serviço de mão-de-obra para reforma geral do motor da Ambulância Renault IUJ-8164, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme orçamentos em anexo. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024. MECÂNICA UTIL. LTDA - ME.** CNPJ nº 06.173.832/0001-96. Valor: R$ 29.950,35. Validade: 25/07/2024.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo 87/2023. Chamamento Público 02/2023. Fornecimento de medicamentos éticos/referência, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da ABCFARMA, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal da Saúde para entrega direta ao paciente na sede do Município. **Contrato Administrativo 201/2023. LONGEVITA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ 38.439.004/0001-43 Prorrogação de Prazo Contratual. Validade: 19/07/2025.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo 87/2023. Chamamento Público 02/2023. Fornecimento de medicamentos éticos/referência, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da ABCFARMA, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal da Saúde para entrega direta ao paciente na sede do Município. **Contrato Administrativo 202/2023. DROGARIA DE CEZARO LTDA.** CNPJ nº 07.076.602/0001-71. Prorrogação de Prazo Contratual. Validade: 19/07/2025.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo 87/2023. Chamamento Público 02/2023. Fornecimento de medicamentos éticos/referência, genéricos e similares destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais não possua em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde com descontos predefinidos sobre a Lista de Preços de Medicamentos da ABCFARMA, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal da Saúde para entrega direta ao paciente na sede do Município. **Contrato Administrativo nº 203/2023. ORAIDE ALBARELLO DA SILVA & CIA LTDA.** CNPJ nº 89.376.479/0001-79. Prorrogação de Prazo Contratual. Validade: 12/07/2025.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 75/2023. Pregão Presencial nº 32/2023. Contratação de empresa especializada para realizar a cobertura de seguro para os veículos e bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 180/2023. GENTE SEGURADORA S/A.** CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Prorrogação de Prazo. Validade: 20/07/2025.

3º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 37/2024. Pregão Presencial nº 09/2024. contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para a substituição do telhado do prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Palmitinho, localizado na Rua Santos Dumont, nº 25, Centro, neste Município, englobando o fornecimento de material e mão de obra, a ser executada em conformidade com todas as disposições e especificações técnicas detalhadas no projeto de engenharia e demais documentos anexos a esse edital. **Contrato Administrativo 37/2024. CD CONST. LTDA.** CNPJ nº 49.701.596/0001-46. Aditivo de supressão. Validade: 30/07/2024.

Processo Administrativo nº 58/2024. Chamada Pública nº 01/2024. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATO ADMINISTRATIVO 148/2024. RAFAEL A. TRANQUILO.** CPF 017.074.700-06. Valor: R$ 6.750,00. Validade: 31/12/24.

Processo Administrativo nº 58/2024. Chamada Pública nº 01/2024. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024. LAURO ADELAR ERNEST,** CPF nº 708.249.080-15. Valor: R$ 13.500,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 58/2024. Chamada Pública nº 01/2024. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024. LEONARDO ZUCHI,** CPF nº 037.774.860-94. Valor: R$ 24.625,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 58/2024. Chamada Pública nº 01/2024. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN – COOPRAF.** CNPJ nº 10.378.018.011/0001-63. Valor: R$ 216.545,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 58/2024. Chamada Pública nº 01/2024. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **CONTRATO ADMINISTRATIVO 152/2024. COOPERATIVA AGROP. E LATICÍNIOS PONTÃO.** CNPJ nº 09.399.257/0001-32. Valor: R$ 66.150,00. Validade: 31/12/2024.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 75/2023. Pregão Presencial nº 32/2023. Contratação de empresa especializada para realizar a cobertura de seguro para os veículos e bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.** CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Prorrogação de Prazo. Validade: 20/07/2025.

Processo Administrativo nº 68/2024. Dispensa de Licitação nº 20/2024. Contratação de clínica especializada para internação compulsória, para tratamento de paciente amparado por Ordem Judicial. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024. LAR E GERIATRIA GRANDE FAM. LTDA.** CNPJ nº 43.270.534/0002-21. Valor mensal: R$ 3.800,00. Validade: 21/07/2025.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo 90/2023. Pregão Presencial 39/2023. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas especializada para prestação de serviço para a Secretaria de Obras e Viação do município de Palmitinho/RS. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023. VANDERLEI LUIZ PETROBELLI.** CNPJ nº 47.964.156/0001-56. Prorrogação de Prazo. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 57/2024. Pregão Eletrônico nº 11/2024. Aquisição de equipamentos e mobiliários para a qualificação das ações do cuidado materno/paterno/infantil PROA 23/2000-0174723-0, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmitinho, RS, a serem adquiridos com recursos da Portaria SES nº 1098/2023, através do Programa Rede Bem cuidar RS. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024. M.K.R. COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELLI.** CNPJ 31.499.939/0001-76. Valor: R$ 4.220,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 57/2024. Pregão Eletrônico nº 11/2024. Aquisição de equipamentos e mobiliários para a qualificação das ações do cuidado materno/paterno/infantil PROA 23/2000-0174723-0, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmitinho, RS, a serem adquiridos com recursos da Portaria SES nº 1098/2023, através do Programa Rede Bem cuidar RS. **CONTRATO ADMINISTRATIVO 155/2024. VB INF. E ELETRO LTDA.** CNPJ nº 37.810.902/0001-01. Valor:
R$ 1.098,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 57/2024. Pregão Eletrônico nº 11/2024. Aquisição de equipamentos e mobiliários para a qualificação das ações do cuidado materno/paterno/infantil PROA 23/2000-0174723-0, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmitinho, RS, a serem adquiridos com recursos da Portaria SES nº 1098/2023, através do Programa Rede Bem cuidar RS. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024. FARMÁCIA NODARI & NODARI LTDA.** CNPJ nº 12.706.448/0001. Valor:
R$ 24.324,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 57/2024. Pregão Eletrônico nº 11/2024. Aquisição de equipamentos e mobiliários para a qualificação das ações do cuidado materno/paterno/infantil PROA 23/2000-0174723-0, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmitinho, RS, a serem adquiridos com recursos da Portaria SES nº 1098/2023, através do Programa Rede Bem cuidar RS. **CONTRATO ADMINISTRATIVO 157/2024. GUILHERME X. PIVA LTDA.** CNPJ 18.136.904/001-04. Valor: R$ 1.492,26. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 57/2024. Pregão Eletrônico nº 11/2024. Aquisição de equipamentos e mobiliários para a qualificação das ações do cuidado materno/paterno/infantil PROA 23/2000-0174723-0, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmitinho, RS, a serem adquiridos com recursos da Portaria SES nº 1098/2023, através do Programa Rede Bem cuidar RS. **CONTRATO ADMINISTRATIVO 157/2024. GUILHERME X. PIVA LTDA.** CNPJ 18.136.904/001-04. Valor: R$ 1.492,26. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 57/2024. Pregão Eletrônico nº 11/2024. Aquisição de equipamentos e mobiliários para a qualificação das ações do cuidado materno/paterno/infantil PROA 23/2000-0174723-0, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmitinho, RS, a serem adquiridos com recursos da Portaria SES nº 1098/2023, através do Programa Rede Bem cuidar RS. **CONTRATO ADMINISTRATIVO 158/2024. M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ 32.593.430/0001-50. Valor: R$ 2.080,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 02/2024. Concorrência Presencial nº 02/2024. Contratação de empresa especializada, para construção de pavilhões industriais, no Distrito Industrial do município de Palmitinho/RS, em regime de empreitada global, englobando fornecimento de material e mão de obra, a ser executada em conformidade com todas as disposições e especificações técnicas

detalhadas no projeto de engenharia e demais documentos anexos ao edital. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024. DOMÍNIO LTDA.** CNPJ 26.615.562/0001-33. Valor: R$ 409.468,25. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 91/2023. Pregão Presencial nº 40/2023. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para aprovação de Loteamento Residencial Social com área de 46.827,39 m², de propriedade do Município de Palmitinho, com implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, contemplando todos os projetos necessários e acompanhamento dos processos até sua aprovação final e no Registro de Imóveis local, contemplando todos serviços descritos no objeto do edital. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2023. VITAL CONS. E TOPOGRAFIA LTDA.** CNPJ nº 11.323.258/0001-45. Prorrogação de Prazo. Validade: 31/12/2024.

Palmitinho/RS, 05 de agosto de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:B0F628F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ**, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Chamada Pública PNAE n° 03/2024. Objeto: Complementação da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar no segundo semestre de 2024, nos termos da Lei Federal n° 11.947/09 e resoluções do FNDE. Abertura 27/08/2024, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:90D553AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2.303 de 13 de maio de 2024, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 117/2024.
Pregão Eletrônico nº 028/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data da Abertura:**05/08/2024** Data da disputa: **15/08/2024**
Horário do início da disputa: 08h30min.
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:97A0E9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 116/2024.
Concorrência Eletrônica nº 005/2024.
Objeto: OBRAS DE PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA NA QUADRA DA EMEF BEATO ROQUE E CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS NA EMEF JOSÉ PEDRO MENDEL, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
Data da Abertura: **06/08/2024**
Data da disputa: **20/08/2024**
Horário do início da disputa: 09 horas
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:2B9F82D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O Presidente Roberto Carlos dos Santos Pereira da Câmara Municipal de Parobé/RS, acolhendo PARECER JURÍDICO Nº 013/2024, 28 de junho de 2024, exarado no processo administrativo n° 025/2024 reconhece ser DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021 e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pequenos reparos, com fornecimento de material e mão de obra, em três gabinetes parlamentares e na sala do Chefe de Gabinete desta casa.
Empresa: WEISS CONSTRUÇÃO E REFORMAS, CNPJ nº 51.615.982/0001-67.
Valor: R$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).
Parobé, 28 de junho de 2024.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:7CA892E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Processo nº: 2307/2024
Objeto: Aquisição de um VEÍCULO SUV.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2024
Interessada: Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Contrato nº: 109/2024.

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.372.883/0001-01, com sede nesta cidade de Parobé, na rua Av. João Mosmann Filho, nº 143, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11.358-1, doravante denominado *CONTRATANTE*, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato em epígrafe por descumprimento ao disposto na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, alínea "c", com fulcro no art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por infração ao art. 155, inciso III, do mesmo diploma legal, além da possível abertura de processo administrativo especial para aplicação das penalidades previstas.

Parobé, 05 de agosto de 2024.

Município de Parobé/rs
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9FC2BB96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 59/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Tereza da Silva Bandeira
OBJETO;CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1 POSTO DE TRABALHO DE 40 HS SEMANAIS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO.
MODALIDADE: 124/2024
CONTRATO: 59/2024.
ADITIVO 01
VALOR: R$ 6.654,48(seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA 31/07/24 a 30/10/24.
DOTAÇÃO: 339036250000

Pedras Altas, 05 de agosto de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:FFAB41C4

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 52/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Celina Correa Mendes
OBJETO;CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA PARA SERVIÇO GERAIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: 105/2024
CONTRATO: 52/2024.
ADITIVO 01
VALOR: R$ 6.954,5 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
VIGÊNCIA 18/07/24 a 18/10/24.
DOTAÇÃO: 339036250000

Pedras Altas, 05 DE AGOSTO DE 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:D5F3B136

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 272-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Nicola Veiculos LTDA
Objeto: Manutenção veículo escolar spin placa iyd9648
Valor: R$ 3.680,14 (três mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 272/2024
Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 02 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B902CDF6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL273-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Vidraçaria Lucio Chaves
Objeto: Compra de espelho para uso no salão de balé
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil, cem reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 273/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 05 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:62C3F3EC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 165-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Assoc. Gaucha de Instituição de Previd. Pública Objeto: III seminários dos rpps zona sul. 29/jul.
Valor: R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).
Modalidade: Inexigibilidade 165/2024
Amparo Legal: art. 74, caput da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Pedras Altas, 05 de agosto de 2024

VERA REGINA GOMES DOS S. TEIXEIRA
Presidente RPPS

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:29FF66AC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 166-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Dutra e Bandeira Serviçoes Automotivos LTDA
Objeto: Serviço de franquia para o veículo onix - jcq 8b37
Valor: R$ 2.272,80 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e oito centavos)
Modalidade: Inexigibilidade 166/2024
Amparo Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 05 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:BAE19F02

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 167-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: IGAM Corporativo - Cursos e Assessoria Ltda
Objeto: Curso de capacitação no igam nos dias 06 e 07 de agosto de 2024 na cidade de Porto Alegre
Valor: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
Modalidade: Inexigibilidade 167/2024
Amparo Legal: art. 74, III, letra "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 05 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:4F89ED08

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 38/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Agamenon Achiles Gonçalves Vieira
Contrato: 38/2023
Aditivo 01
Modalidade: Pregão 16/2023
Objeto: Contratação de profissional para ministrar aulas de capoeira na cidade e no interior do município
Valor: R$ 43.266,60 (Quarenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais com sessenta centavos
Vigência 04/07/2024 a 04/07/2025
Dotação 339039992900
Pedras Altas, 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:7308B612

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 274-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Irmãos Jouglard LTDA
Objeto: Material para uso nos andaimes
Valor: R$ 519,60 (quinhentos e dezenove reais com sessenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 274/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 05 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E6792D02

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 39/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Alberto Bandeira Pereira ME
Contrato: 39/2023
Aditivo 01
Modalidade: Pregão 16/2023
Objeto: Profissionais para ministrar aulas de mùsica na cidade e no interior do município
Valor: R$ 48.594,12 (Quarenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais com dose centavos)
Vigência 04/07/2024 a 04/07/2025
Dotação 339039992900
Pedras Altas, 06 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B54614CB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 40/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado ELIANA MESSA VALERIO
Contrato: 40/2023
Aditivo 02
Modalidade: Pregão 16/2023
Objeto: contratação de profissionais para ministrar aulas de artesanato na cidade e no interior do município
Valor: R$ 34.536,90
Vigência 04/07/2024 a 04/07/2025
Dotação 339039992900

Pedras Altas, 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:672E42D0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 274-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: Irmãos Jouglard LTDA Objeto: Material para uso nos andaimes Valor: R$ 519,60 (quinhentos e dezenove reais com sessenta centavos) Modalidade: Dispensa por Limite 274/2024 Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pedras Altas, 05 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:CDB9494A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 100/2024

Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação 02/2024 (PROCESSO DE COMPRA Nº 100/2024). **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Serviços **de instalação de 30 pontos, PELO PERÍODO DE 12 MESES, para TV por assinaturas destinadas a distribuição de conteúdos audiovisuais e/ou vídeos, possibilitados pela geração e/ou distribuição e/ou recepção de sinal por meio de cabos (hfc), através de conjunto de equipamentos com as instalações e manutenções pela própria prestadora, que disponibilizará acesso à recepção dos canais da programação em alta definição de imagem e som. Os serviços de instalação e manutenção dos equipamentos deverão ser realizadas exclusivamente por equipe Técnica da prestadora ou por terceiros por ela autorizados.** Valor estimado: R$ 21.564,00
Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3, da Lei 14.133, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 05 de agosto de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:6F5C6D6D

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 112/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 74, I, da Lei 14.133/21, torna pública a inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do veículo SPIN/SPIN 1.8L AT7, PLACA JBZ4E09, conforme memorandos nº 253/2024 e 254/2024 expedido pela Diretoria Geral, pelo valor de R$ 1.481,10 (hum mil quatrocentos e oitenta um reais e dez centavos)

Pelotas, 30 de julho de 2024

ANDERSON GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:2121C5F9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 077, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2024.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando A Portaria n.º 089, de 27 de fevereiro de 2023, elaborada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SARH;

Considerando o MEM/007765/2024, elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF;

Considerando a Portaria n.º 064, de 12 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designaras representantes abaixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2024:

I – titulares:

Ana Cristina dos Santos Porto, matrícula n.º 40986, como Presidente;
Gislaine Duarte Rodrigues, matrícula n.º 12567;
Joana D'arc Portelinha Munsberg, matrícula n.º 36676;
Patricia Vilar Xavier, matrícula n.º 33465.

II – suplentes:

Lara Abott Evangelista, matrícula n.º 31658;
Thais Vila Martins, matrícula n.º 21228.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de agosto de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:3C8F6975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 157/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/08/2024, à servidora GLADIS MARIA SINICA PINHEIRO, matrícula 24125, identidade funcional SGA-05-A-09, cargo de MONITOR DE ESCOLA, padrão 09, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.333/10.950 no valor de R$ 816,96 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 05/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM de Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:617C7402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 165/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/08/2024, à servidora LORI MARIA SCHERER, matrícula 19939, identidade funcional AA-04-A-25, cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, padrão 25, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.750/10.950 no valor de R$ 1.071,05 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 25/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM de Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:A26CB9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 176/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2024, ao servidor GLADIMIR HENRIQUES SOARES, matrícula 38129, identidade funcional OOP-10.05.04, cargo de ELETRICISTA DE VEÍCULOS, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.731/12.775 no valor de R$ 556,65 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 16/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:12692D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 180/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/08/2024, à servidora ISABÉTI COELHO DOS SANTOS, matrícula 21198, identidade funcional ME-03-A-13, cargo de Professor II, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.483/10.950 no valor de R$ 2.063,43 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 17/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:E84EFD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 186/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/08/2024, à servidora ALINE LIMA LEMOS, matrícula 33791, identidade funcional SGA-03-A-17, cargo de Motorista, padrão 17, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.135/10.950 no valor de R$ 412,50 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 24/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:8E3285F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 188/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/08/2024, à servidora ILCA BEATRIZ WARNK KASTER, matrícula 36701, identidade funcional SGA-05-A-09, cargo de Cuidador, padrão 09, classe A, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.108,92 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 24/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM de Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:5961810E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 179/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/08/2024, ao servidor CARLOS EUGENIO COSTA DA SILVA, matrícula 25283, identidade funcional AT-08-A-17, cargo de Artesão, padrão 17, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.874/12.775 no valor de R$ 650,28 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 29/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:A047A75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 163/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PERMANENTE, a contar de 01/08/2024, à servidora JANAINA BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 33853, identidade funcional ME-02-A-29, cargo de Professor da Educação Infantil, padrão 29, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 8.287,73 composto das seguintes vantagens: PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; Padrão - Lei Municipal nº 7201 de 2023; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 25/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM de Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:0AF3F0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 166/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/08/2024, ao servidor JERCIANO CANDIA DA COSTA, matrícula 32882, identidade funcional SGA-05-A-09, cargo de Monitor de Escola, padrão 09, classe A, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.650/12.775 no valor de R$ 406,64 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 24/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:D1E145B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 174/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/08/2024, à servidora JOSIANE ROCKEMBACH CARDOSO, matrícula 19297, identidade funcional ME-02-A-13, cargo de Professor I, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.492/10.950 no valor de R$ 2.979,05 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 29/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM de Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:674438FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 168/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/08/2024, à servidora LUCIA HELENA MACHADO DE AVILA, matrícula 17993, identidade funcional SGA-07-A-01, cargo de Servente de Escola, padrão 37, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.095/10.950 no valor de R$ 1.156,14 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 25/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:64221DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 190/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2024, à servidora SANTA MADALENA ALMEIDA DA ROSA, matrícula 21529, identidade funcional SGA-05-A-09, cargo de Servente de Escola, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.402/10.950 no valor de R$ 1.039,79 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 25/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:D29772A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 178/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2024, à servidora ELIANE IVONETE PEREIRA GONCALVES, matrícula 33731, identidade funcional SGA-08-A-01, cargo de Merendeira, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 854,47 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 16/07/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jéssica Viana Peres
Código Identificador:3D7C6A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **GILDA ROSA DE JESUS DA CUNHA**
Nome fantasia: **VAREJÃO MURTOSA**
Data de Autuação: **24/04/2023**
CNPJ/CPF/RG: **08.783.790/0001-30**
Endereço: **RUA DOUTOR CASSIANO, 618, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0052/2024**
Data da Decisão: **12/07/2024**
Tipificação da Infração**: artigo quarto, parágrafo terceiro c/c artigo 18, artigo segundo, parágrafo primeiro c/c artigo 18 da lei municipal 6617/2018, artigo 18 da lei municipal 6617/2018 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 05 de agosto de 2024
SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:D3FBD59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ANDRE FELIPE MARIN FETZER DA COSTA**
Nome fantasia: **DOM PASTELO**
Data de Autuação: **11/04/2023**
CNPJ/CPF/RG: **26.831.670/0001-43**
Endereço: **RUA PADRE ANCHIETA, 3178, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0045/2024**
Data da Decisão: **12/07/2024**
Tipificação da Infração**: itens 4.1.2, 4.1.4, 4.1.7, 4.1.9, 4.1.12, 4.1.14, 4.1.15, 4.1.17, 4.2.1, 4.2.4, 4.2.5, 4.3.1, 4.5.2, 4.6.3, 4.6.6, 4.6.8, 4.7.2, 4.7.5, 4.7.4, 4.7.6, e item 4.8.6 da RDC ANVISA 216/2004 c/c artigo dez, incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 05 de agosto de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B22C66BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 20 de agosto 2024, as 09;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 22/2024, contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e edição de áudios e vídeos para festividades de natal Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 05 de agosto de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:E4F7F1E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024

Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRATINI e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE PIRATINI, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCIO MANETTI PORTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI sob o Nº 5062574735 SSP/RS e inscrito no CPF sob o Nº 733.830.740-72, residente e domiciliado nesta cidade de Piratini, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante e denominado **Administração Pública** e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE PIRATINI**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.292.746/0001-32, com sede na Rua Décio Cipriano D Àvila, nº 96, Piratini/RS, neste ato representada pela presidente **DIONÉA OLIVEIRA DA ROSA VASCONCELOS**, brasileira, casada, professora, portador da CI nº 6079812464, inscrita no CPF 001.704.010-81, residente e domiciliada na Rua Crispim Duarte Gomes, nº 431, Centro, Piratini/RS, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no

processo administrativo - memorando nº 5.396/2024, Edital 01/2024 do COMDICA, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **Termo de Colaboração**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o projeto "Craque do Amanhã", o qual objetiva contribuir por meio do esporte, para a educação e para a integração social, formado cidadãos detentores de princípios e valores, capazes de servir como referencial em meio a sociedade.

DA COLABORAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A **Administração Pública** irá colaborar para o objeto desta parceria da seguinte forma:
Transferência de recurso financeiro disponível na fonte em 1 (uma) parcela no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para que seja aplicado nos termos do plano de trabalho anexo ao memorando administrativo.
Parágrafo único: O valor será repassado pela **Administração Pública** diretamente na conta bancária de titularidade da **OSC**.
Acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Termo de Colaboração, comunicando à **OSC** quaisquer irregularidades, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.
Comunicar formalmente à **OSC** qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Colaboração prazo para corrigi-a;
Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a **OSC** para as devidas regularizações;
Parágrafo único: Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a **Administração Pública** poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a **OSC**, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Colaboração;
Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

DA COOPERAÇÃO DA OSC.

A **OSC** cooperará para a execução do objeto desta parceria com:
Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Acordo;
Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços;
Submeter previamente à **Administração Pública** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento;
Facilitar a supervisão e a fiscalização da **Administração Pública**, permitindo-lhe efetuar acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto;
Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, comercial e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Acordo, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
Manter a **Administração Pública** informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução;
Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades; e
Manter as mesmas condições exigíveis de habilitação jurídica, fiscal e tributária, de prestações de contas da Entidade e de seus dirigentes, durante toda a vigência da parceria.
Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Colaboração, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos, contrato de trabalho, notas fiscais ou outro documento pertinente;
Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do objeto;

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final deverá ser apresentada pela **OSC**, contendo elementos que permitam ao gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:
Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando- se documentos de comprovação da realização das ações;
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;
Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da **OSC**;
Notas comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da Organização da Sociedade Civil e número do instrumento da parceria;
Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela **OSC** no exercício e das metas alcançadas.
Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
A **Administração Pública** Municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
a) Relatório da Visita Técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
b) Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologada pela comissão de monitoramento e avaliação designada sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.
Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o artº 67, da Lei nº 13.019/2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
a) Os resultados já alcançados e seus benefícios;
b) Os impactos econômicos ou socias;
c) O grau de satisfação do público alvo;
d) A possibilidade da sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela **Administração Pública** observará os prazos previstos na Lei nº 13.019/2014, devendo concluir, alternativamente pela:
a) Aprovação da prestação de contas;
b) Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
c) Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E TRANSFERÊNCIA

O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:
I - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
II - Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
III - Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
IV - Pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
V - Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
VI - Realizar despesas com:
a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira indicada previamente pela OSC à Administração Pública;
d) Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
Ao final da vigência da parceria, havendo remanesce de recursos financeiros, ou, ainda, de produtos adquiridos com recursos repassados pela **Administração Pública** à **OSC,** estes deverão ser restituídos aos cofres públicos ou entregues ao Município mediante recibo.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração vigorará por 5 (cinto) meses após o recebimento do recurso, podendo ser prorrogado mediante solicitação da **OSC**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à **Administração Pública**.
Em comum acordo, as partes poderão prorrogar o presente Termo de Colaboração, desde que a prestação de contas seja deferida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

DAS ALTERAÇÕES

Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros.

DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A **Administração Pública** acompanhará a execução do objeto deste Termo de Colaboração através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, bem como pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria, que têm por obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste acordo;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades no desenvolvimento das atividades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer conclusivo de análise da execução do objeto deste Termo, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

DA RESCISÃO

É facultado a **Administração Pública** rescindir este Termo de Colaboração no caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento pela **OSC**.

DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

O foro da Comarca de Piratini/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução a **Administração Pública** poderá aplicar as penas de advertência, suspensão de até dois anos de firmar parcerias com a Administração e Declaração de Inidoneidade, apurada em processo administrativo próprio, nos termos do Manual de Prestação de Contas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho anexo.
E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Piratini, ____ de julho de 2024.

Administração Pública
MARCIO MANETTI PORTO

OSC
DIONÉA OLIVEIRA DA ROSA VASCONCELOS

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:15104D34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BRUNO R. C. KALINOVSKI LTDA.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cadeirinhas infantis para carro (de 9 a 36kg) assento reclinável, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 05/08/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 05 de Agosto de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:9874581A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de Mobiliários, Instrumentos Musicais de Sopro e Caixas de Som, Camas Elástica, Notebooks, Impressoras, aparelhos de Ar Condicionado, Projetores Data Show, Televisores e Telas para Projeção Tripé que serão destinados as salas de aula das turmas do Tempo Integral da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho e Escola Municipal de Ensino Fundamental Gaudêncio Conceição, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 16/08/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:18D3D145

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023

PROCEDE A VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o Edital n° 01/2023;

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.794/2023,

CONVOCA

Art. 1°. Fica convocado o interessado que prestou Prova Objetiva para a função de Fiscal Sanitário, que obteve a classificação abaixo relacionada:

FISCAL SANITÁRIO
Nome Classificação
Ruy Gemelli Júnior 3ª

Art. 2°. O Convocado acima deverá comparecer até a data de **07.08.2024**, no Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Redentora, munidos dos documentos necessários para o Ato de Contratação, em conformidade com o item 15 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (05.08.2024).

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:84218830

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 31/2024**. Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira 4x4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**A sessão fica marcada para o dia 22/08/2024 às 9h.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacoe inf. Pelo fone 5532312844

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:1C164E48

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E

DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e CPM- Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário

Objeto: Visa a aquisição de placas de energia solar para serem instaladas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário

Vigência: 30/04/2025

Valor Global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais.)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Desporto, Turismo e Cultura, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Colaboração, a ser celebrada com o CPM- Círculo de Pais e Mestres Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa senhora do Rosário, CNPJ n° 89.926.257/0001-82, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal, por interveniência da Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo à concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de **emendas parlamentares.**

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de incentivo à educação, sendo devidamente

aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2°, I, da lei n°13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 05 de agosto de 2024.

JALUSA OLIVEIRA DA SILVEIRA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:D930737F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL No 006/2024

O Sr. Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, a contar de 06 de agosto de 2024:

Nome, Cargo, Padrão e Classificação:
Alexandre Raymundo Cunha, Médico Plantonista, 15A, 1o;
Paulo Fernando da Silva, Médico Plantonista, 15A, 2o;
Marcel Witzgall, Médico Plantonista, 15A, 3o;
Luciano Doyle Neves, Motorista, 5A, 2o;
Ismael de Castro Lenz Motorista, 5A, 3o;
Anderson Goncalves Cordeiro, Motorista, 5A, 4o;
Luis Carlos Silveira Ramos Junior, Operador de Máquinas, 5A, 1o;
Maria Cecilia Parodes de Avila, Professor de Educação Infantil, N1A, 1o
Magda Giovana de Oliveira Maciel, Professor de Educação Infantil, N1A, 2o;
Anderson Brendon da Costa Messa, Tratorista, 4A, 1o;

Aprovado no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital n° 18, de 24 de junho de 2024, para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de servidores do Município de Rosário do Sul, conforme a Leis Municipais no 2.160/2000, Lei no 2.490/2004 e Lei no 2.592/2006, e suas respectivas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de agosto de 2024.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GILBERTA MENEZES BORGES,
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:A74784D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO – LPI N° 033/2024-PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal Nº 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal Nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 1294 de 25 de junho de 2024 concede a Licença Prévia e de Instalação a Empresa TORRES DO BRASIL S.A.

I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:
Torres do Brasil S.A.
CNPJ: 38.350.109/0001-21
Endereço: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100 – 3° Andar - Vila Cruzeiro
Município: São Paulo/SP

II- EMPREENDIMENTO:
Atividade: ESTAÇÃO RÁDIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / REDE
CODRAM: 4812,00

Empresa: Torres do Brasil S.A.
CNPJ: 38.350.109/0001-21

Localização: Localidade da Júlio Borges – Zona Rural
Coordenadas: Latitude: 29°9’4,10” S Longitude: 53°4’57,42” O
Porte: Único
Potencial poluidor: Baixo

III- CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:
1- QUANTO AO EMPREENDIMENTO*:*
1.1- Esta licença autoriza a localização e a instalação de Estação Rádio-Base/Antena Para Telefonia Móvel/Rede;

1.2- O empreendedor é responsável por manter as condições ambientais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má instalação do empreendimento;

1.3- Sempre que empreendedor firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviado cópia desse documento ao DMMA, como juntada ao processo administrativo que deu origem a esta licença;

1.4- A implantação do empreendimento não pode pôr em risco a segurança de terceiros e das edificações vizinhas e nem danificar, impedir acesso ou inviabilizar a manutenção, o funcionamento e a instalação de infraestrutura de outros serviços públicos localizados na área, conforme a Lei Federal N° 13.116/2015 que estabelece as normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações;

1.5- Conforme a Lei Federal N° 13.116/2015, sem prejuízo de eventual direito de regresso, a responsabilidade pela conformidade técnica da infraestrutura de redes de telecomunicações será da detentora da infraestrutura;

2- QUANTO A PRESERVÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL:
2.1- Esta licença não autoriza a supressão de vegetações nativas localizadas no entorno da área onde a antena será instalada;

2.2- Fica autorizada a retira de uma espécie exótica invasiva, popularmente como cinamomo, *Melia azedarach*, localizada na área de instalação da antena, devendo os resíduos vegetais ser exterminados;

2.3- Deverão ser mantidas e preservadas, na íntegra, as Áreas de Preservação Permanente - APP's definidas na Lei Federal N° 12.651/2012, nas Resoluções CONAMA N° 302/2002 e N° 303/2002 e Leis Estaduais Nº 9.519/1992e Nº 15.434/2020;

2.4- Fica proibida a utilização de fogo e de processos químicos para todas as formas de intervenções nas vegetações nativas;

2.5- Fica proibida a caça e perseguição a qualquer espécime da fauna;

2.6- A instalação da torre deverá garantir a permeabilidade do solo, evitando prejuízos ambientais.

3- QUANTO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS*:*
3.1- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza resultantes da implantação do empreendimento, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pela municipalidade;

3.2- Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

3.3- O empreendedor deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas, inclusive centrais de recebimento de resíduos, para as quais seus resíduos são encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual Nº 38.356/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.

4- QUANTO A POLUIÇÃO SONORA*:*
4.1- Considerando a população rural do núcleo comunitário da Localidade da Júlio Borges, localizada no entorno da implantação do empreendimento, o empreendedor, deverá estar atento a avaliação do ruído, visando o conforto destas populações, conforme NBR 10151/2000 para área mista, predominantemente residencial: 55 dB(A) diurno e 50 dB(A) noturno;

4.2- Caso a determinação do Nível de Critério de Avaliação – NCA ultrapassem os limites da NBR 10151/2000, deverá ser construído muro no entorno do lote de maneira a minimizar a emissão de ruídos.

5- QUANTO A PUBLICIDADE DA LICENÇA:
5.1- Fica o empreendedor dispensado de fixar placa de divulgação da Licença Prévia e de Instalação - LPI;

5.2- O empreendedor deverá instalar placa indicando **"ACESSO PROIBIDO**", medindo no mínimo 0,70 m de largura e 0,40m de altura, com as seguintes informações:

5.2.1- Nome da proprietária da ERB;

5.2.2- Telefone para contato;

5.2.3- Identificação do responsável técnico e inscrição no CREA.

IV- DOCUMENTOS PARA SOLICITAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO:
1- APresentar o requerimento solicitando a licença de operação;

2- Apresentar a Licença Prévia e de Instalação - LPI;

3- Comprovante da destinação dos resíduos vegetais, com relatório fotográfico, da espécie exótica invasiva retirada do local da implantação do empreendimento;

4- Apresentação de RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO demonstrando a finalização da instalação da torre e a comprovação da destinação dos resíduos sólidos, assinado pelo responsável técnico do licenciamento ambiental;

5- Apresentar a licença ANATEL;

6- Apresentar o Laudo Radiométrico Medido - LRM dentro dos 10 (dez) anos de validade que será concedido pela licença de operação, com ART;

7- Comprovação do cumprimento do item 5.2 da LPI;

8- Apresentar o pagamento dos custos do licenciamento ambiental.

Havendo alteração nos atos constitutivos, deverá ser protocolada solicitação de troca junto ao DMMA, imediatamente, sob pena do empreendedor identificado neste documento continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento.

Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Para efeito de fiscalização e orientação dos colaboradores, esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 06 de agosto de 2024.
Este documento licenciatório é válido para as condições acima de: 06/08/2024 a 06/08/2028.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI
Licenciadora/Matrícula 1774-5
CREA RS152391/ Art Nr: 11088926

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:8CF8DF0E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO – LPI N° 034/2024-PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal Nº 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal Nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 1166 de 10 de junho de 2024 concede a Licença Prévia e de Instalação a Empresa TORRES DO BRASIL S.A.

I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:
Torres do Brasil S.A.
CNPJ: 38.350.109/0001-21
Endereço: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100 – 3° Andar - Vila Cruzeiro
Município: São Paulo/SP

II- EMPREENDIMENTO:
Atividade: ESTAÇÃO RÁDIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / REDE
CODRAM: 4812,00

Empresa: Torres do Brasil S.A.
CNPJ: 38.350.109/0001-21

Localização: Localidade da Tabajara – Zona Rural
Coordenadas: Latitude: 29°9'11,01" S Longitude: 53°3'56,35" O
Porte: Único
Potencial poluidor: Baixo

III- CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:
1- QUANTO AO EMPREENDIMENTO*:*
1.1- Esta licença autoriza a localização e a instalação de Estação Rádio-Base/Antena Para Telefonia Móvel/Rede;

1.2- O empreendedor é responsável por manter as condições ambientais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má instalação do empreendimento;

1.3- Sempre que empreendedor firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviado cópia desse documento ao DMMA, como juntada ao processo administrativo que deu origem a esta licença;

1.4- A implantação do empreendimento não pode pôr em risco a segurança de terceiros e das edificações vizinhas e nem danificar, impedir acesso ou inviabilizar a manutenção, o funcionamento e a instalação de infraestrutura de outros serviços públicos localizados na área, conforme a Lei Federal N° 13.116/2015 que estabelece as normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações;

1.5- Conforme a Lei Federal N° 13.116/2015, sem prejuízo de eventual direito de regresso, a responsabilidade pela conformidade técnica da infraestrutura de redes de telecomunicações será da detentora da infraestrutura.

2- QUANTO A PRESERVÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL:
2.1- Esta licença não autoriza a supressão de vegetações nativas localizadas no entorno da área onde a antena será instalada;

2.2- Deverão ser mantidas e preservadas, na íntegra, as Áreas de Preservação Permanente - APP's definidas na Lei Federal N° 12.651/2012, nas Resoluções CONAMA N° 302/2002 e N° 303/2002 e Leis Estaduais Nº 9.519/1992e Nº 15.434/2020;

2.3- Fica proibida a utilização de fogo e de processos químicos para todas as formas de intervenções nas vegetações nativas;

2.4- Fica proibida a caça e perseguição de qualquer espécime da fauna;

2.5- A instalação da torre deverá garantir a permeabilidade do solo, evitando prejuízos ambientais.

3- QUANTO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS*:*
3.1- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza resultantes da implantação do empreendimento, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pela municipalidade;

3.2- Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

3.3- O empreendedor deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas, inclusive centrais de recebimento de resíduos, para as quais seus resíduos são encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual Nº 38.356/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.

4- QUANTO A POLUIÇÃO SONORA*:*
4.1- Considerando a população rural do núcleo comunitário da Localidade da Tabajara, localizada no entorno da implantação do empreendimento, o empreendedor, deverá estar atento a avaliação do ruído, visando o conforto destas populações, conforme NBR 10151/2000 para área mista, predominantemente residencial: 55 dB(A) diurno e 50 dB(A) noturno;

4.2- Caso a determinação do Nível de Critério de Avaliação – NCA ultrapassem os limites da NBR 10151/2000, deverá ser construído muro no entorno do lote de maneira a minimizar a emissão de ruídos.

5- QUANTO A PUBLICIDADE DA LICENÇA:
5.1- Fica o empreendedor dispensado de fixar placa de divulgação do licenciamento ambiental;

5.2- O empreendedor deverá instalar placa indicando **"ACESSO PROIBIDO**", medindo no mínimo 0,70 m de largura e 0,40m de altura, com as seguintes informações:

5.2.1- Nome da proprietária da ERB;

5.2.2- Telefone para contato;

5.2.3- Identificação do responsável técnico e inscrição no CREA.

IV- DOCUMENTOS PARA SOLICITAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO:
1- Apresentar o requerimento solicitando a licença de operação;

2- Apresentar a Licença Prévia e de Instalação - LPI;

3- Comprovante da destinação dos resíduos vegetais, com relatório fotográfico, da espécie exótica invasiva retirada do local da implantação do empreendimento;

4- Apresentação de RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO demonstrando a finalização da instalação da torre e a comprovação da destinação dos resíduos sólidos, assinado pelo responsável técnico do licenciamento ambiental;

5- Apresentar a licença ANATEL;

6- Apresentar o Laudo Radiométrico Medido - LRM dentro dos 10 (dez) anos de validade que será concedido pela licença de operação, com ART;

7- Comprovação do cumprimento do item 5.2 da LPI;

8- Apresentar o pagamento dos custos do licenciamento ambiental.

Havendo alteração nos atos constitutivos, deverá ser protocolada solicitação de troca junto ao DMMA, imediatamente, sob pena do empreendedor identificado neste documento continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento.

Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Para efeito de fiscalização e orientação dos colaboradores, esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 06 de agosto de 2024.
Este documento licenciatório é válido para as condições acima de: 06/08/2024 a 06/08/2028.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI
Licenciadora/Matrícula 1774-5
CREA RS152391/ Art Nr: 11088926

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:7925C57E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 015/2024**, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção e materiais elétricos diversos, em favor das seguintes empresas vencedoras: **CONSTRUTORA BERTOLIN,** de CNPJ 15.823.680/0001-10 (R$ 83.009,55), **ELÉTRICA ZEUS LTDA**., de CNPJ 48.914.445/0001-03 (R$ 3.755,84**), JOSÉ ARMANDO DAMBROS**, de CNPJ 03.678.458/0001-92 (R$ 3.755,84) e **TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**., de CNPJ 09.606.109/0001-41 (R$ 80.145,75), no valor total de **R$ 170.636,10.**
Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2024.
RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:84A21886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 47/2024, com fulcro no art. 75, inciso IV ¨a ¨, da Lei Federal, nº 14.133/21, Contratação de Empresa Especializadapara serviços de Revisão de Garantia com reposição de peças, Veiculo FIAT CRONOS, placas JCG-4E97.
CONTRATADO:**MARINA VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 94.089.398/0001-28,** com um total dispensado de***R$ 1.025,68***para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 05 de agosto de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:0E1C7889

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50 PLACAS METALICAS E QUADROS MOLDURA

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 50/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, Contratação de Empresa para aquisição de PLACAS DE INAUGURAÇÃO E QUADROS MOLDURA PARA ATUALIZAÇÃO GALERIA DE PREFEITOS.
CONTRATADO:**LOJA DO BRONZE PLACAS E TROFEUS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 43.197.514/0001-91,** com um total dispensado de**R$ 41.820,00**,para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 05 de agosto de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:1ADF25BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 353/2024

NOMEIA CHEFE DE SETOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Paulo Sérgio Biscaglia Righi**, para o cargo de Chefe do Setor de Obras CC02/FG02, na Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:A8B6FC27

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 354/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Fabiano de Almeida Flores,** matrícula n° 313, de 1º a 09 de julho, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:314C2B5A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 355/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Lilian Brito Santana**, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 558, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 02 a 31 de julho de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2017/2022, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:AA93BBD6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 356/2024

TORNAR SEM EFEITO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1°- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria n°342/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou a candidata **Arianne Avila Pires** para exercer o cargo de Professor de Séries Finais - Matemática, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter interesse em tomar posse no referido cargo.
Artigo 2°- Esta entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:0B5326BF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 358/2024

TORNAR SEM EFEITO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1°- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria n°357/2024, publicada em 03/07/2024, que nomeou a candidata **Izolete Martins Koglin**, para exercer o cargo de Professor de Séries Finais - Matemática, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter interesse em tomar posse no referido cargo.
Artigo 2°- Esta entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:F0A6AB82

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 359/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear **Victor Almeida Vedoin**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovado em 4º (quarto) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Séries Finais - Matemática**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 120/2003, de 15/janeiro/2003 e suas alterações, nos termos da Lei n° 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:46D43A90

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 360/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Ilo Batista Teixeira Machado**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato firmado em 05 de julho de 2024 e Lei autorizativa nº 1.232, de 02 de abril de 2024;
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:5561303D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 361/2024

EXONERA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, **Angélica Del Rio da Silva**, matrícula n° 878, do cargo de Chefe do Setor de Programas Sociais CC02/FG02, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a contar de 05 de julho de 2024;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:6973AC65

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 362/2024

INTERROMPE LICENÇA

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Interromper a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor **Paulo Cesar Saldanha Goularte**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula n°235, a pedido do mesmo, motivo Licença para Concorrer a Mandato Eletivo;
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:877E32B2

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 370/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Tiana Brito da Silveira,** matrícula n° 658, de 08 a 22 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/09/2022 a 14/09/2023;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:E177B9EB

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 371/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Jucelaine Luongo do Nascimento**, Agente Administrativo, matrícula n° 625, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 08 de julho a 06 de agosto de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2013/2018, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:A2F1AF24

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 372/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º- Conceder à servidora **Roselaine Aparecida Alves Borges**, matrícula nº 227, no cargo de Servente Escolar, a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde de 07 de julho a 05 de agosto de 2024, conforme Comunicação de Decisão do INSS;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 07/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:A3D5D38C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 373/2024

APLICA PENA DE SUSPENSÃO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Considerando o relatório da Sindicância Disciplinar nº 002/2024, aplicar ao servidor **Hercilio Soares Antunes**, matrícula nº 538, pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 05(cinco) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, em conformidade com o art. 152 Parágrafo Único da Lei Municipal 956/2019, de 08/01/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:AE720660

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 374/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 374/2024

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta do servidor **Hercilio Soares Antunes** e designação dos servidores Alessandro Soares Telles de Oliveira – Técnico em Contabilidade, matr. 681; Moisés Fialho dos Santos – Agente Administrativo, matr. 299; e Nilo Junior Fontoura Moreira – Motorista de Veículos Leves, matr. 253 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 169 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.
PRAZO: trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 09 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:C617BA93

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 375/2024

NOMEIA CHEFE DE SETOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Vanderléia Oliveira Martins**, para o cargo de Chefe do Setor Administrativo e Pessoal CC02/FG02, na Secretaria Municipal de Saúde, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 09 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:7D535227

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 376/2024

REVOGA PORTARIA

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Revogar a Portaria nº 136/2024, de 21 de janeiro de 2024;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 10 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:E76C084C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 377/2024

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- Nomear **Paula Moreira Saldanha**, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde CC05/FG5, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 10 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:CB5E5AFB

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 030/2024 – Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:
Início do Recebimento das Propostas: do dia 06/08/2024 as 10h ao dia 16/08/2024 até às 08:59 horas.
Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h as 09:29h do dia 16/08/2024.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 16/08/2024.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 06 de agosto de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaner Rogério Leão Félix
Código Identificador:FCFA21D0

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 378/2024

NOMEIA CHEFE DE SETOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Paulo Roberto Costa Nunes**, para o cargo de Chefe do Setor de Serviços Urbanos CC02/FG02, na Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 11 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:F2860FBE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 379/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Lisandra Sartori Pereira Benetti,** matrícula n° 202, de 11 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/06/2022 a 09/06/2023;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 11 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:E227181A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 380/2024

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder Mudança de Classe, de acordo com a Seção V da Lei Municipal nº 120/2003, aos servidores abaixo relacionados, por terem completado o tempo de exercício exigido, de seis anos, para passagem da Classe C para a Classe D;
José Gustavo Souto Heberlê – Motorista de Veículos Leves, mat. nº 198;
Lázaro Fabiano Xarão Figueiredo – Mot. de Veículos Leves, mat. nº 193.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 11 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:A3EDA5F2

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 381/2024

TORNAR SEM EFEITO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1°- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria n°341/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou a candidata **Daniela Maria Brocco Orsato**, para exercer o cargo de Psicólogo, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter interesse em tomar posse no referido cargo.
Artigo 2°- Esta entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 11 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:39F8F7E9

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 382/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear **Paula Schneider dos Santos**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovada em 6º (sexto) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 578/2011, de 11/outubro/2011, nos termos da Lei n° 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 12 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:CFD3429F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 383/2024

TORNAR SEM EFEITO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1°- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria n°382/2024, publicada em 12/07/2024, que nomeou a candidata **Paula Schneider dos Santos**, para exercer o cargo de Psicólogo, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter interesse em tomar posse no referido cargo.
Artigo 2°- Esta entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:1E9263DF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 384/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Josiane Antunes Ardenghi**, matrícula n° 823, de 15 a 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 02/09/2023;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:0A2C3C1D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 385/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Ana Laura Motta Brasil**, matrícula n° 1005, de 15 a 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 20/03/2023 a 19/03/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:7239BF91

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 386/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Rosalina Urroz Sanchotene**, matrícula n° 569, de 15 a 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:52EE3D81

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 387/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Patrícia Marinho da Silva**, matrícula n° 419, de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 a 07/05/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:76E2D6AC

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 388/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Carla Ferraz Borba**, matrícula n° 572, de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:BB797C0F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 389/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Mariângela Barcelos da Silveira Cavalheiro**, matrícula n° 571, de 15 de julho a 03 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:EEB4CA77

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 390/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear **Marco Aurelio Fonseca Boiani**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovado em 7º (sétimo) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 578/2011, de 11/outubro/2011, nos termos da Lei n° 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:74E5375C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 391/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Lázaro Fabiano Xarão Figueiredo**, matrícula n° 193, de 17 a 31 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 17/07/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:AA49B823

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 392/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias a servidora **Marcia Mota Marques**, matrícula n° 574, de 17 a 31 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 17/07/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:3D6D751C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 393/2024

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1°- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria n°390/2024, publicada em 15/07/2024, que nomeou o candidato **Marco Aurelio Fonseca Boiani**, para exercer o cargo de Psicólogo, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter interesse em tomar posse no referido cargo.
Artigo 2°- Esta entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:F3C1A85D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 394/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear **Paola Nunes Goularte**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovada em 8º (oitavo) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 578/2011, de 11/outubro/2011, nos termos da Lei n° 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:3C576E31

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 395/2024

EXONERA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, **Zelso Prates de Andrade**, matrícula n° 894, do cargo de Diretor de Tributos CC03/FG03, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a contar de 19 de julho de 2024;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:C385E3CE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 396/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias a servidora **Margarete Vieira Rodrigues**, matrícula n° 580, de 22 de julho a 05 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/05/2021 a 09/05/2022;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 22 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:D2BA0058

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 397/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias a servidora **Maria Alice Gonçalves da Cruz da Luz**, matrícula n° 578, de 22 de julho a 05 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 14/05/2023 a 13/05/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 22 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:E750F8F5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 398/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º- Conceder à servidora **Marcia Daiane Rodrigues Antunes**, matrícula nº 547, no cargo de Técnico em Contabilidade, a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde de 02 de julho a 30 de setembro de 2024, conforme Declaração de Benefícios do INSS emitida em 21/07/2024;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 02/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 22 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:B24821AE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 399/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias a servidora **Fernanda Ceschini Cardoso Fonseca**, matrícula n° 450, de 29 de julho a 12 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 29 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:19F72AF0

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 198/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias o servidor **José Gustavo Souto Heberlê**, matrícula n° 198, de 29 de julho a 12 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/06/2022 a 09/06/2023;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 29 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:8B2C71EB

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 401/2024

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - No interesse da administração pública, convocar o servidor **José Gustavo Souto Heberlê**, matrícula nº 198, em gozo de férias, para retornar ao trabalho somente nos dias 29, 30 e 31/07/2024, motivo atendimento de demanda, conforme artigo 104, § 1º, da Lei 956/2019, devendo entrar em gozo em data posterior;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 29 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:C5CC11B5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Michele Pereira do Prado**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme contrato firmado em 07 de maio de 2024 e Lei autorizativa nº 1.235, de 24 de abril de 2024;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 de MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:2230F498

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Denise Machado Vaz**, para o cargo de Secretária Municipal de Planejamento CC05/FG05, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:6A62C636

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA

NOMEIA ASSESSOR DE PROJETOS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Isaias Darlan da Silva**, para o cargo de Assessor de Projetos CC04/FG04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 20 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:2823D4F3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA

NOMEIA CHEFE DE SETOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Esthevan da Cruz de Oliveira**, para o cargo de Coordenador de Setor Administrativo CC02/FG02, na Secretaria Municipal de Saúde, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:91A9FD3E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 402/2024

TORNAR SEM EFEITO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1°- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria n° 394, publicada em 18/07/2024, que nomeou a candidata **Paola Nunes Goularte** para exercer o cargo de Psicólogo, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter tomado posse no prazo legal, conforme dispõe o Art. 24 da Lei Municipal nº 956/2019, de 08/01/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
Artigo 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 29 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:73804A7F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 403/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear **Dafne Uberti Yamin**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovada em 9º (nono) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 578/2011, de 11/outubro/2011, nos termos da Lei n° 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 29 DE JULHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:A2CA32EF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 404/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **Luiz Silveira Sigal Júnior**, Serviços Gerais, matrícula n° 418, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 1º a 30 de agosto de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2012/2017, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:A67C2DF0

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 405/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias o servidor **Luciano de Lima Langendorf**, matrícula n° 542, de 1º a 30 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:52FEF392

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 406/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias o servidor **Maicon Roberto Rodrigues de Oliveira**, matrícula n° 385, de 1º a 30 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE AGOSTO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:03F1EFCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 596/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **06.08.2024, AFRÂNIO UBIRAJARA DORNELES DE MELO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desporto. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:754F73EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 597/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **06.08.2024, LUCIANA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Seção, Padrão CC-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3CA5325F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 598/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **06.08.2024, ALCIMARANTE MELO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3E8B0FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 599/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO,** a contar de **01.08.2024,** a Servidora **PRISCILA DA SILVA ECHEVARRIA,** matrícula **4080-0**, do cargo de **Médico Pediatra.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE AGOSTO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D715113A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 600/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **ANA LÚCIA DUTRA COELHO** Matrícula **2222-5, SERVENTE DOMÉSTICA 10(**dez) dias de férias, a contar de **11.09.2024 a 20.09.2024**, referente ao período aquisitivo de **05.09.2022 a 04.09.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:13063017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024

Contrato: nº 247/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: THALIA DE OLIVEIRA FAGUNDES
CNPJ/CPF: 46.708.300/0001-20
Objeto: Contratação de Empresa especializada serviço de revisão de manutenção veicular com fornecimento de peças para veículo FORD ECOESPORTE XLT 2.0 FLEX, ANO 2010 MODELO 2011, PLACAS IQQ 6758 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.
Vinculação: Dispensa de Licitação 47/2024

Valor: R$ 7.620,00 (Sete mil seiscentos e vinte reais).

Vigência: 06(seis) meses, com início em 24/07/2024 e término em 23/01/2025.

Data da Assinatura: 24/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de agosto de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:80CF1F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2024

Contrato: nº 249/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DILMAR JOSÉ TOMAZINI JUNIOR
CNPJ/CPF: 39.375.572/0001-90
Objeto: Contratação de Empresa especializada em manutenção de ar condicionado para veículo MICRO VOLARE IYU6057 ano/modelo 2018/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Vinculação: Dispensa de Licitação 46/2024

Valor: R$ 3.545,00 (Três mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 06(seis) meses, com início em 24/07/2024 e término em 23/01/2025.

Data da Assinatura: 24/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de agosto de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CC8558D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO II AO CONTRATO 10/2022

O DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS – DAE, DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS, Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna n° 322, na cidade de Santana do Livramento - RS, torna público o Termo Aditivo II, de prazo e valor, do CONTRATO 10/2022, mantido com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**, CNPJ 07.797.967/0001-95, para "contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços".

Base Legal: Art. 57, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e ainda a Cláusula Quarta – da Atualização Financeira e Cláusula Sétima – Dos Prazos e do contrato 10/2022 e suas posteriores alterações.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos- DAE, Santana do Livramento - RS, em horário de expediente.

Santana do Livramento - RS, 02 de agosto de 2024.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:DCC2138A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**, Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna, nº 322, nesta cidade, torna pública a assinatura do **CONTRATO Nº 15/2024**, como segue:

CONTRATADA: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.620.220/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para complementação das obras do PAC II a ser composta de: canteiro de obras, 01 (uma) estação de tratamento de esgotos – ETE, 04 (quatro) estações elevatórias de esgoto – EEEs, serviços finais eventuais, que compõem parte do sistema de esgoto sanitário de Sant'Ana do Livramento, denominada Bacia Prado.
VALOR: R$ 9.496.000,00 (Nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais).
ORIGEM: Processo Eletrônico nº 189/2024 – Concorrência Eletrônica nº 90001/2024.
RECURSOS: Recursos oriundos do Convênio nº 350.927/93 – PAC II e dotação orçamentária nº 50.04.17.512.0105.5051, elemento 3.3.44.90.51 – Obras e instalações/DAE.

Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2024.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitaçõs

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:672A47CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2024

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 5452/2024

Objeto:Registro de Preços paraaquisição de hortifrutigranjeiros paraatenderdiversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Livrament**o**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA:ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 19/08/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 06 de agosto de 2024.

LIANE FERREIRA MORA
Pregoeiro - Portaria 485/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:612B16F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.189, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 56.000,00 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.30	Material de Consumo	11.000,00	89634-9	1500*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.30	Material de Consumo	45.000,00	89660-8	1500*
		T O T A L	56.000,00		

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00	89445-1	1500*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	89661-6	1500*
05.02.12.365.0223.4699	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	89718-3	1500*
05.02.12.365.0223.4699	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	2.000,00	89716-7	1500*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	14.000,00	89639-0	1500*
		T O T A L	56.000,00		

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de agosto de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:540C1804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, o Decreto n° 11.187,
de 26 de julho de 2024, que "Abre um Crédito Suplementar no valor de R$219.513,16 - SMS", com erro de digitação no art. 1º e art. 2°, onde lê-se (*) Recurso 2606, leia-se (*) Recurso 2602.

Sant'Ana do Livramento, 02 de agosto de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:63BEA26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.314, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração da Política Municipal sobre Mudança do Clima (PMMC) e dá outras providências.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração da Política Municipal sobre Mudança do Clima, a fim de estabelecer metas, parâmetros e indicadores que sejam norte das ações do Poder Público para reduzir o aquecimento global no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e reduzir os efeitos ambientais, sociais e econômicos causados por este.
Parágrafo único: Os planos, programas e serviços implementados pelo Município, além das diretrizes estabelecidas nesta Lei, serão norteados pelos princípios contidos na Constituição Federal, na Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009), na Política Gaúcha sobre Mudanças Climáticas – PGMC (Lei n° 13.594 de 30 de dezembro de 2010), na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU e no Acordo de Paris, além de demais decretos, normativas e resoluções expedidas por órgãos reguladores competentes e nos tratados e acordos sobre o tema dos quais o Brasil é ou virá a ser signatário.

Art. 2º - A Política Municipal sobre Mudança do Clima tem por objetivo assegurar a contribuição do Município em alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático, em prazo suficiente para permitir aos ecossistemas uma adaptação natural à mudança do clima e assegurar que a produção de alimentos não seja ameaçada, bem como permitir que o desenvolvimento econômico prossiga de maneira sustentável.

Art. 3º - A Política Municipal sobre Mudança do Clima atenderá aos seguintes princípios:
I - da precaução, pelo qual a ausência de certeza científica não pode ser utilizada como razão para postergar medidas eficazes para prevenir a degradação ambiental quando houver ameaça de danos sérios ou irreversíveis à civilização humana;
II - prevenção, que deve orientar as políticas públicas;
III - responsabilização do poluidor, segundo a qual o poluidor deve arcar com o ônus do dano ambiental decorrente da poluição, evitando-se a transferência desse custo para a sociedade;

IV - responsabilização do usuário, segundo a qual o usuário do recurso natural deve arcar com os custos de sua utilização, para que esse ônus não recaia sobre a sociedade nem sobre o poder público;
V - apoio ao protetor, segundo o qual são transferidos recursos ou benefícios para as pessoas, grupos ou comunidades cujo modo de vida ou ação auxiliem na conservação do meio ambiente, garantindo que a natureza preste serviços ambientais à sociedade;
VI - responsabilização comum, porém diferenciada, segundo a qual a contribuição de cada um para o esforço de mitigação deve ser dimensionada de acordo com sua respectiva responsabilidade pelos impactos da mudança climática;
VII - abordagem holística, levando-se em consideração os interesses locais, regionais, nacionais e globais e, especialmente, os direitos das futuras gerações;
VIII - internalização no âmbito dos empreendimentos, dos seus custos sociais e ambientais;
IX - direito de acesso à informação, participação da sociedade no processo de tomada de decisão e acesso à justiça nos temas relacionados à mudança climática;
X - da ampla publicidade, para garantir absoluta transparência no fornecimento de informações públicas sobre os níveis de emissões contaminantes, a qualidade do meio ambiente e os riscos potenciais à saúde, bem como planos de mitigação e adaptação aos impactos climáticos.

Art. 4º - Para fins desta Lei, consideram-se:
I - aquecimento global: aumento da temperatura média do planeta, que prejudica, de várias formas, as condições de sobrevivência das espécies na Terra;
II - avaliação ambiental estratégica: conjunto de instrumentos para incorporar a dimensão ambiental, social e climática no processo de planejamento e implementação de políticas públicas;
III - biogás: mistura gasosa composta principalmente de metano (CH4) e gás carbônico (CO2), além de vapor d'água e outras impurezas, que constitui efluente gasoso comum dos aterros sanitários, lixões, lagoas anaeróbias de tratamento de efluentes e reatores anaeróbios de esgotos domésticos, efluentes industriais ou resíduos rurais, com poder calorífico aproveitável, que pode ser usada energeticamente;
IV - efeito estufa: fenômeno natural de aquecimento térmico da Terra, essencial para manter a temperatura do planeta em condições ideais por meio da retenção de calor por uma camada de gases na atmosfera, mas, se acelerado irresponsavelmente por ações humanas, ocasiona o aquecimento global;
V - efeitos negativos da mudança do clima: alterações no meio ambiente físico ou na biota, resultantes de mudanças climáticas que causem efeitos destruidores sobre a composição, resiliência ou produtividade de ecossistemas naturais, afetem sistemas produtivos de índole socioeconómica e declinem a saúde e o bem estar humanos;
VI - emissões: liberação de gases de efeito estufa ou seus precursores na atmosfera, em área específica e período determinado;
VII - fonte: processo ou atividade que libera gás de efeito estufa, aerossol ou precursor de gás de efeito estufa na atmosfera;
VIII - gases de efeito estufa: constituintes gasosos da atmosfera, naturais e antrópicos, que absorvem e emitem radiação infravermelha, identificados pela sigla GEE;
IX - inventário: levantamento, em forma apropriada e contábil, das emissões de gases de efeito estufa, gerais e individuais, bem como dos impactos ambientais e outros aspectos relacionados às mudanças climáticas;
X - mitigação: ação humana para reduzir as fontes ou ampliar os sumidouros de gases de efeito estufa;
XI - mudança climática: mudança de clima que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana que altere a composição da atmosfera mundial e se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis;
XII - reservatórios: componentes do sistema climático nos quais ficam armazenados gás de efeito estufa ou precursor de gás de efeito estufa;
XIII - sumidouro: qualquer processo, atividade ou mecanismo, incluindo a biomassa e, em especial, florestas e oceanos, que tenha a propriedade de remover gases de efeito estufa, aerossóis ou precursores de gases de efeito estufa da atmosfera;

Art. 5º - A Política Municipal sobre Mudança do Clima, dentre outras metas, poderá contemplar ações nos seguintes âmbitos:
I - das diretrizes gerais:
a) promoção de cooperação com todas as esferas de governo, organizações multilaterais, organizações não governamentais, empresas, institutos de pesquisa e demais atores relevantes para a implementação desta Política;
b) promoção do uso de energias renováveis e substituição gradual dos combustíveis fósseis por outros com menor potencial de emissão de gases de efeito estufa;
c) promoção da avaliação ambiental estratégica dos planos, programas e projetos públicos e privados no Município, com a finalidade de incorporar a dimensão climática nos mesmos;
d) adoção de procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços pelo poder público municipal com base em critérios de sustentabilidade;
e) estímulo à participação pública e privada nas discussões municipais sobre o tema das mudanças climáticas;

II - do transporte:
a) ampliação da oferta de transporte público e estímulo ao uso de meios de transporte com menor potencial poluidor e emissor de gases de efeito estufa;
b) estímulo ao transporte não motorizado, com ênfase na implementação de infraestrutura e medidas operacionais para incentivar o deslocamento a pé e o uso da bicicleta, valorizando-se a articulação entre modais de transporte;
c) estabelecimento de programas e incentivos para caronas solidárias ou transporte compartilhado;
d) promoção de conservação e uso eficiente de energia nos sistemas de trânsito;
e) estabelecimento de limites e metas de redução progressiva e promoção de monitoramento de emissão de gases de efeito estufa para o sistema de transporte do Município;

III - do planejamento e infraestrutura urbana:
a) formulação e integração de normas de planejamento urbano e uso do solo, com a finalidade de estimular a mitigação de gases de efeito estufa e promover estratégias de adaptação aos seus impactos;
b) distribuição de usos e intensificação do aproveitamento do solo de forma equilibrada em relação à infraestrutura e aos equipamentos, aos transportes e ao meio ambiente, de modo a evitar sua ociosidade ou sobrecarga e a otimizar os investimentos coletivos, aplicando-se o conceito de cidade compacta;
c) promoção do uso dos melhores padrões de eficiência energética e do uso de energias renováveis na iluminação pública;
d) estímulo à reestruturação e requalificação urbanística e ambiental para melhor aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura em processo de esvaziamento populacional, com potencialidade para atrair novos investimentos.

IV - do meio ambiente:
a) proteção e ampliação dos sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa;
b) a recuperação de áreas de preservação permanente, especialmente as de várzeas, visando a evitar ou minimizar os riscos decorrentes de eventos climáticos extremos, bem como a fiscalização nos acordos de Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRAs) existentes, visando o aumento da densidade arbórea no município;
c) manutenção e promoção da arborização das vias públicas, parques, praças e bosques, e a requalificação dos passeios públicos, com vistas a ampliar sua área permeável, dando ênfase na inserção de vegetação nativa do bioma correspondente às espécies arbóreas de grande absorção dos GEE;
d) conceder incentivos, benefícios e prioridade de apreciação de projetos que sejam sujeitos ao licenciamento ambiental caso estes apresentem planos de redução de emissões de GEE na sua execução;
e) incentivos àqueles que apresentarem projetos de cunho ambiental correlacionados à Bacia Hidrográfica de Sant'Ana do Livramento e aos Arroios que atravessam a cidade, visando a limpeza, ampliação, manutenção, bem como a regeneração vegetal das Áreas de Preservação Permanente (APP);
f) monitoramento e mapeamento junto aos Órgãos Estaduais de empresas que emitem maiores concentrações de GEE no município e,

com esses dados incentivar a possibilidade de mitigação e/ou reaproveitamento, através de novas tecnologias ou alternativas.

V - da economia e desenvolvimento:
a) utilização de instrumentos econômicos, tais como isenções, subsídios, incentivos tributários e financiamentos, visando à mitigação de emissões de gases de efeito estufa;
b) compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático;

VI - do gerenciamento de resíduos:
a) minimização da geração de resíduos urbanos, esgotos domésticos e efluentes industriais;
b) reciclagem ou reuso de águas pluviais, resíduos urbanos, esgotos domésticos e efluentes industriais;
c) tratamento e disposição final de resíduos, preservando as condições sanitárias e promovendo a redução das emissões de gases de efeito estufa.

VII - da saúde:
a) realizar campanhas de esclarecimento sobre as causas, efeitos e formas de se evitar e tratar as doenças relacionadas à mudança climática e à poluição veicular;
b) adotar procedimentos direcionados de vigilância ambiental, epidemiológica e entomológica em locais e em situações selecionadas, com vistas à detecção rápida de sinais de efeitos biológicos de mudança climática;
c) aperfeiçoar programas de controle de doenças infecciosas de ampla dispersão, com altos níveis de endemicidade e sensíveis ao clima, especialmente a malária e a dengue;

VIII - das obras e edificações:
a) inclusão de critérios de eficiência energética, sustentabilidade ambiental, qualidade e eficiência de materiais para edificações novas e projetos de reforma e ampliação, em especial edificações de habitação popular desenvolvidas pelo Poder Público Municipal;
b) inclusão de exigência em editais de licitação de obras e serviços de engenharia que utilizem produtos e subprodutos de madeira contratados pelo Município, de que conste especificação do objeto o emprego de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenha procedência legal.

IX - da educação:
a) realização de programas e ações de educação ambiental, em linguagem acessível e compatível com diferentes públicos, com o fim de conscientizar a população sobre as causas e os impactos decorrentes da mudança climática.

Art. 6º - VETADO
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei 5correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber e a Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4C7C15CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.313, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Reconhece o estado de emergência climática no município de Sant'Ana do Livramento, estabelece diretrizes para elaboração de metas quinquenais para neutralização das emissões de gases de efeito estufa até 2050 e prevê a elaboração de plano municipal de resposta à emergência climática.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o reconhecimento do estado de emergência climática no município de Sant'Ana do Livramento, estabelece diretrizes para elaboração de metas quinquenais para neutralização das emissões de gases de efeito estufa até 2050 e prevê a elaboração de Plano Municipal de Resposta à Emergência Climática.
Parágrafo Único: Para fins desta Lei, compreende-se por emergência climática o contexto ambiental e climático que exige ação urgente e necessária par reduzir ou fazer cessas a mudança do clima, bem como para prevenir os danos ambientais potencialmente irreversíveis dela decorrentes.

Art. 2º – Fica reconhecido em todo o território de Sant'Ana do Livramento o estado de emergência climática em razão das mudanças climáticas decorrentes da atividade humana que alteram a composição da atmosfera mundial e elevam a concentração de gases de efeito estufa, com ameaça à humanidade e à natureza como as conhecemos.

Art. 3º – São objetivos estratégicos desta Lei:
I – Empenhar todos os esforços cabíveis e disponíveis do Município de Sant'Ana do Livramento para buscar respostas às situações de emergência climática, realizando uma transição para uma economia neutra em emissões de gases de efeito estufa até o ano de 2050;
II – Incorporar ações de resposta à emergência climática nas políticas, programas e planos de desenvolvimento do Município, integrando as ações promovidas nos âmbitos federal e estadual;
III – Ancorar as ações de resposta à emergência climática nos princípios de equidade, da autodeterminação e da proteção dos direitos fundamentais, em especial das populações mais vulneráveis aos impactos das mudanças do clima.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber e a Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9A2D4A49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1118/SMGRH/2024

De 05 de agosto de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARLISE LUCIA**

RODRIGUES DE FREITAS, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018, para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0F538F10

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1119/SMGRH/2024

De 05 de agosto de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUCILENE CASSEL DA SILVA SEIBEL**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:ACDB903D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1120/SMGRH/2024

De 05 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1075/SMGRH/2024 de 17.07.2024, que nomeou **DEIZE FERREIRA** para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo entregue pela candidata declarando estar desistindo definitivamente e formalmente da sua posse no referido cargo.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BC49E11A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 70/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/2022, para preenchimento de vagas previstas, conforme segue:

Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 28 a 29)
28- Ana Denise Luz de Oliveira
29- Eliane Mendonça da Silveira

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **07 E/OU 08 DE AGOSTO DE 2024**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa de Condenação Criminal da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:675F8806

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 280/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 166/2022
CONTRATO: 3º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 280/2022
OBJETO: Aquisição de linhas de telefone móvel.
CONTRATADO: CLARO SA - SERVIÇO MOVEL PESSOAL - SMP, CNPJ nº 40.432.544/0001-47
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se a cláusula primeira do contrato original, para inclusão de ACRÉSCIMOS, referentes a aquisição de 03 (TRÊS) linhas de telefone móvel com chip, conforme solicitado através do memorando 864/2024-SEMAF, de 29/07/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – Adita-se a cláusula quarta do contrato original para inclusão do valor total de R$ 134,10 (Cento e trinta e quatro reais e dez centavos) conforme solicitado pelo memorando nº 864/2024-SEMAF, de 29/07/2024 e termo de pedido de compra nº 2024/2424, de 29/07/2024, e em conformidade com as descrições abaixo:

(A) Valor mensal para 30 linhas (Conforme 1º Aditivo)	(B) Valor mensal por linha	(C) Quantidade de linhas acrescidas com o presente aditivo	(D) Valor mensal total (B) * (C)	Valor anual total até o final da vigência contratual
R$ 447,00	R$ 14,90	03	R$ 44,70	R$ 134,10

CLÁUSULA TERCEIRA – Adita-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2024/366 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.08.244.0045.2170– Serv. de Conv. e Fortal. Vínculos – SCFV ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. de tecnol. Da Informação e Comunic. – PJ FONTE DE RECURSO: 0661 – Transf. Recursos dos Fundos Est. De Assist. Social RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.14.00.00.00 – Telef. Fixa e Móvel – Pacote de Comum. De Dados DOTAÇÃO: 2024/1257 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.305.0002.2108– Manut. Fortal. Vig. Saúde –ASPS cta. 67 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.47.00.00.00 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL As demais Cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:7ABFE1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PE 013/2024

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 013/2024 do tipo menor preço por item contratação de empresa que realize a prestação de serviços de limpeza e cozinha das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e serviços de limpeza no Polo Universitário e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) foi suspenso na data de 10/07/2024 em razão da impetração de mandado de segurança. O credenciamento e a sessão pública do certame serão agendados para data futura, ainda não prevista, ficando a reabertura do certame vinculada à análise e decisão judicial. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (51) 3662-8567.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:A8C1BA62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2304/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 29 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/08/2024, à servidora CLAUDIA DA COSTA DIAS, matrícula 27391, cargo de Psicólogo Est, padrão 20, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 10.679,86 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 23% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 05/08/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:5ACCE58F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº. 044/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 205/2024.

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de agosto de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
690.539.790-34	ALEXANDRE NUNES GOMES	504/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:66F99DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 084/2024 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização completa, inclusive bateria, bem como iluminação para eventos realizados pelas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22/08/2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.
Santo Antônio da Patrulha, 05 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:3780CB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2024

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº. 076/2024 do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de expediente. A suspensão dar-se-á para análise de pedidos de impugnação e esclarecimentos ao Edital. Logo após será marcada nova data de abertura do certame através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:3BE20F48

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 134/2024.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2024.
CONTRATADA: SOLUTECH BALANÇAS LTDA, CNPJ Nº 38.153.835/0001-54
OBJETO: Aquisição de kit de componentes para funcionamento da balança rodoviária existente na Central de Triagem e Transbordo de RSU
VALOR TOTAL: R$ 6.619,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:A75C2D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.° 065/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.° 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicologia	Julia Rosa de Souza	1º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:951106DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024.

Extrato do Contrato Nº 105/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. Valor.....: R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). Vigência.....: Início: 05/08/2024. Término: 21/06/2025. Licitação.....: Inexigibilidade nº 010/2024 Adesão a ATA de Registro de Preço Pregão Eletrônico 006/2023 FNDE, (Processo Administrativo nº 202/2024). Dotações Orçamentárias: 4490/52-303 e 4490/52-857. Objeto.....: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Santo Augusto – RS, 05 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jonathan Gonçalves Janke
Código Identificador:3320FC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 66/2024 (Processo Administrativo nº 216/2024). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em ministrar cursos de formação em "Sistema Profissional de Gerenciamento de Crises" - PCM (Profissional Crisis Management), para servidores da Secretaria Municipal de Ensino, conforme ETP e TR que seguem em anexo. **EMPRESA:** CURIOSAIDADE: ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PESSOAS NEURODIVERGENTES LTDA, (CNPJ nº 15.341.915/0001-38): Item: 1. **Valor Total:** R$ 10.500,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Santo Augusto – RS, 05 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:A1B4361E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024:

NOMEIA ROSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA ZDRADK, para exercer o cargo de PROFESSOR II, classificada em 17º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 06 de agosto de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE AGOSTO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:DE3EDF4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 598/2022 – correção do Termo Aditivo nº 002/2024 nos autos do processo em epígrafe, tendo em vista que o número correto do Contrato é 104/2022.

São Gabriel, 05 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:08120F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 598/2022 – correção do Termo Aditivo nº 002/2024 nos autos do processo em epígrafe, tendo em vista que o número correto do Contrato é 103/2022.

São Gabriel, 05 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:48621658

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 127/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 592/2022 – reajuste de valores para R$ 1.441,39 – Cecília Maria Lemos Mota.

São Gabriel, 05 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:25DA3CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - contratação de serviços de segurança desarmada para JINCOP - Jogos Intercolegiais da Primavera 2024, a realizar-se no período de 04 a 23 de novembro de 2024 – R$ 16.200,00 - Marcos Hiran Santos da Cunha.

São Gabriel, 05 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1A96405C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023 - locação de veículos de passeio (sem motorista) para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – R$ 21.060,00 – Auto Locadora Multi – Kar Ltda.

São Gabriel, 05 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8BDCD951

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2024 – LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024 - permissão de uso de espaço público, a título precário, banca nº 10 da Feira do Produtor Rural, localizado na gare da Antiga Estação Férrea, destinado à comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, produtos da agricultura familiar, produtos agroindustriais e produtos a granel, conforme Declaração de Atividades anexada ao contrato – R$ 181,00 mensais – Getúlio Ribeiro dos Santos.

São Gabriel, 05 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E4BBDFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2024 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 656/2024 - contratação de instituição de acolhimento de longa permanência para idosos (ILPI) para a Srª Maria de Lourdes Carvalho do Nascimento, conforme despacho/decisão, no processo nº 5006228-45.2023.821.003/RS da 2ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS – R$ 5.900,00 mensais – Sociedade Gabrielense de Auxílio aos Necessitados.

São Gabriel, 05 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:21D4EDA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo através plataforma **https://bll.org.br,** propostas e documentos referente à Concorrência Eletrônica 02/2024, Processo nº 333/2024, para contratação de empresa para perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'agua submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o plano de trabalho e o manual operativo do programa avançar - poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico, conforme Termo de Convênio FPE nº 1872/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o município de São João do Polêsine, com os seguintes horários: cadastro das propostas até às 07:59:59 hs do dia 20 de agosto 2024 e inicio dos lances às 09:30 hs do dia 20 de agosto de 2024**.** Edital, Anexos poderão ser obtidas pelo site **https://bll.org.br ou** pelo sitesaojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento

São João do Polêsine, 05 de agosto de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:3500C8D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 064/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **DIGITAL Z DE LUCAS ANDRÉ ZIMMER,** CNPJ nº 23.922.0007/0001-66 cujo objeto é a aquisição de diversos materiais eletrônicos para serem utilizados junto a EMEF Rui Barbosa, no valor total de R$ 10.440,00 e, de acordo com o processo nº 737/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 05 de agosto de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C3B2D66B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024: Dia 21 de agosto de 2024, às 9:00h, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site https://bllcompras.com/, visando a contratação de empresa para execução da primeira etapa da revitalização da Praça Antônio Bós Filho, no Centro de São José do Ouro, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Edital e Anexos.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 06 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:442D316C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40709/2022
SENSUS SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40709/2022
SENSUS SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 32/2021;
CNPJ: 12.558.882/0001-94;
OBJETO: Contratação de agente de integração de estágio supervisionado, a quem incumbirá a prestação de serviços de administração, gerenciamento e supervisão de estágio a estudantes universitários, para a FHC;
DO PRAZO: Fica a partir de 19 de junho de 2024, prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses.
DO VALOR: Não há reajuste, ficando os valores inalterados;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULAS: As cláusulas originais que regulam os repasses financeiros, referentes as bolsas auxílio de estágio e transporte, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**3.1.1** O preço acima é estimativo para atendimento do limite máximo de bolsas mensais descritas no termo de referência, e será pago diretamente pela **CONTRATANTE** aos estagiários bolsistas."
"**5.2.17** Pagar à **CONTRATADA**, mensalmente, a importância referente à taxa de administração pelos serviços prestados. Sendo de responsabilidade da CONTRATANTE o repasse, individualmente, diretamente para os estagiários, dos valores relativos as horas de estágio cumpridas e auxílio-transporte."
"**6.2.23** O repasse financeiro da folha de pagamento dos estagiários bolsistas será efetuado diretamente pela **CONTRATANTE** aos mesmos, de forma individualizada."

AGUINALDO CAVEDON
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:FFA35FD4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE REVOGAÇÃO - CONVOCAÇÃO 01/2024

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Paula Suséli Silva de Bearzi, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Médico Emergencista 120h

Nome	Prazo
Onassis Boeri de Castro	16/04/2024

Emprego: Técnico de Enfermagem Emergencista

Nome	Prazo
Elizeu Moura de Souza	16/04/2024

Emprego: Condutor de Veículo de Urgência

Nome	Prazo
Ezequiel da Silva Malgarizi	16/04/2024

PAULA SUSÉLI SILVA DE BEARZI

São Leopoldo, 06 de Agosto de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:1A9B7193

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE REVOGAÇÃO - CONVOCAÇÃO 02/2024

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Paula Suséli Silva de Bearzi, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou não atendimento a requisitos da vaga.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Médico Saúde Coletiva 200h

Nome	Prazo
Mauro Sérgio Furtado de Souza	17/04/2024

Emprego: Enfermeiro Saúde Coletiva

Nome	Prazo
Graciela Stropper de Oliveira	17/04/2024

Emprego: Técnico de Enfermagem - Saúde Coletiva

Nome	Prazo
Anderson Schirmer da Silva	17/04/2024
Adriane Aline Griebeler	17/04/2024
Silvana Machado	17/04/2024
Michele Aparecida da Rosa Dias	17/04/2024

Emprego: Técnico de Enfermagem - Saúde Coletiva

Nome	Requisitos
Isabel Cristina Oliveira de Souza	Não atendeu requisito

Emprego: Cirurgião Dentista – Saúde Coletiva 200h

Nome	Prazo
Ricardo Kenji Takahama	17/04/2024
Elba Alves dos Santos	17/04/2024
Nicole Costa de Goes	17/04/2024

Emprego: Auxiliar de Saúde Bucal 200h

Nome	Prazo
Estefani Dias da Silva	17/04/2024

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Prazo
Carolina da Silva Cardoso	17/04/2024
Vanessa Aparecida da Silva	17/04/2024
Julia Diefenbach Bordinhão	17/04/2024

PAULA SUSÉLI SILVA DE BEARZI

São Leopoldo, 06 de Agosto de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:53015D16

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO - CONVOCAÇÃO 03/2024

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Paula Suséli Silva de Bearzi, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Médico Psiquiatra 100h

Nome	Prazo
Luísa de Souza Maurique	18/04/2024

Emprego: Enfermeiro Saúde Mental

Nome	Prazo
Laís Steffens Brondani	18/04/2024

Emprego: Psicólogo

Nome	Prazo
Lucas Lazzarotto Vasconcelos Costa	18/04/2024
Gabriela da Cruz Miranda	18/04/2024

Emprego: Terapeuta Ocupacional

Nome	Prazo
Cristina Pereira Macedo	18/04/2024
Iolanda Luisa Henz	18/04/2024

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Prazo
Enoque Miqueias Ramos de Oliveira	18/04/2024

Emprego: Assistente Administrativo 180h

Nome	Prazo
Bernardo La Porta da Silva	18/04/2024

PAULA SUSÉLI SILVA DE BEARZI

São Leopoldo, 06 de Agosto de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:2DDEE241

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO - CONVOCAÇÃO 04/2024

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Paula Suséli Silva de Bearzi, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Médico Saúde Coletiva 100h

Nome	Prazo
Marina Larissa Maia Vasconcellos	24/04/2024

Emprego: Médico Saúde Coletiva 200h

Nome	Prazo
Pedro Henrique Simão Nachtygal	24/04/2024
Renata Fogaça Borges	24/04/2024

PAULA SUSÉLI SILVA DE BEARZI

São Leopoldo, 06 de Agosto de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:F8E698E5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 31/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Paula Suséli Silva de Bearzi, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Técnico de Enfermagem Emergencista

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Joselaine Paniz Schmidt	10	Universal

PAULA SUSÉLI SILVA DE BEARZI

São Leopoldo, 06 de Agosto de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:BA3B0DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 10.836, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para utilização dos recursos recebidos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), oriundos

do Fundo Estadual de Defesa Civil (FUNDEC), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a transferência de recursos financeiros efetuada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo Estadual de Defesa Civil (FUNDEC) Resolução nº10/2024 – FUNDEC, ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) de São Leopoldo, em decorrência do estado de calamidade pública decretado pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024 e reconhecido pelo Município através do Decreto Municipal nº 10.477/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a utilização dos referidos recursos para ações de resposta e restabelecimento em decorrência do desastre natural ocorrido em maio de 2024;

CONSIDERANDO a importância de garantir a execução célere e eficiente das medidas de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução das áreas atingidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs);

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação (ASSEJUR/SMED) quanto à legalidade da transferência de recursos para as organizações da sociedade civil (OSCs) conveniadas ao Município, entidades privadas sem fins lucrativos;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a utilização dos recursos financeiros recebidos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais), para as seguintes finalidades:

I - Reabilitação dos espaços das organizações da sociedade civil (OSCs) conveniadas ao Município, incluindo Escolas de Educação Infantil Comunitárias, atingidas pela calamidade climática de maio de 2024;
II - Aquisição de equipamentos e mobiliários indispensáveis ao atendimento dos serviços prestados pelas OSCs conveniadas;
III - Manutenção ou reforma predial das áreas das OSCs conveniadas atingidas pela enchente.

Art. 2º. A destinação dos recursos financeiros mencionados neste Decreto será definida com base no número de metas atendidas e indicadas no Plano de Trabalho em exercício de cada OSC conveniada.

Art. 3º. A gestão e aplicação dos recursos financeiros mencionados neste Decreto serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), que deverão prestar contas da utilização dos recursos ao FUMPDEC, ao FUNDEC e aos órgãos de controle competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ACF85500

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 10022/2024 - COLETA TRANSPORTE DESCARTE DOCUMENTOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/47** tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de 14 (quatorze) jaquetas e 16 (dezesseis) coletes para uniformização e identificação dos servidores (fiscais) integrantes da Coordenadoria de Fiscalização, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC **DATA DE ABERTURA:** 09 de Agosto de 2024, às 9h15min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:02FF0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 14/2023
CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.438/0001-00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário:
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
2240 – Manutenção e Conservação Viária
Dotação: 1647
Rubrica: 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - PJ
Recurso: 0500

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:1AABCB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10105/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2019
CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.436/0001-79.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão do contrato nº 10105/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 01/2019, conforme solicitação da SEMSAD - Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 1190/2024.
DA RESCISÃO: Por força da presente rescisão, o contrato se dá por finalizado, dando-se por encerrada, a partir de 18/08/2024, a relação contratual, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:5194665C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024
CONTRATADA: Associação Artecultura Para Paz Isaura Maia, inscrito no CNPJ sob o nº 11345869/0002-75.
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto o Projeto““ESPORTE COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ETAPA A!”, o valor total do projeto será de 8.884,00(oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Este projeto proporcionar a 90 (noventa) crianças e adolescentes qualificação de espaço voltado ao esporte, consoante legislação prevista na Lei nº 8.069/1990 – estatuto da criança e adolescente conforme o plano de ação e aplicação, e parecer técnico da Secretaria de Assistência Social, sendo estas partes integrantes do presente Termo
VALOR: R$8.884,00
PRAZO: O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 06 (seis) mês a partir do recebimento do valor de repasse.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: 12 - Secretaria de Desenvolvimento Social, 01 Gestão e administração da SAS, 12.01.08.243.0041.2198 Projeto Atividade, 892 3.3.50.43.00.00.00.00 0669.0000080 - Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:F8DFBE0F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N º 11/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 2024/11, OBJETO**: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para as unidades do SEMAE. **FORNECEDOR:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **CNPJ** N° 02.016.440/0001-62

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:A6C9F337

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2024 AO CONTRATO N°3057/2023.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N°3057/2023.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência Técnica, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, conforme detalhado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”. A referida contratação será de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE em empreendimentos de SES Norte, de acordo com o Termo de Referência.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA, por 12(doze) meses, a contar de 03/08/2024.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:2FB65780

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°744/2024.

“NOMEIA A SRA. GRACIELE SORMANI CARDOSO PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
N O M E I A
A Sra. GRACIELE SORMANI CARDOSO, inscrição nº. 56611624097-0, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 24º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:6A64CA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico n°

022/2024, que tem por **OBJETO – registro de preços de fraldas geriátricas**. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **27 de agosto de 2024, às 09h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul, https://pregaobanrisul.com.br/.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1178, e de segunda a quinta feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 05 de agosto de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:BEE0DCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Presencial n° 007/2024, que tem por **OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS DE GENEROS ALIMENTICIOS.** Licitação Do Tipo Menor Preço Unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **28 de agosto de 2024, às 09h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/(55)9.9983-8424, e de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min , ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 05 de agosto de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:845A5F42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA DP Nº 0779/2024, 31 DE JULHO DE 2024

NOMEIA DIRETOR DO TURISMO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, **JOSÉ FERNANDO EBLING ROSAURO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO TURISMO**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC 4, conforme memorando nº 011/2024/GP, a contar de **01.08.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Republicada por numeração equivocada.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:458A077B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0789/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o gozo de 30 (trinta) dias de licença Prêmio para a servidora **FABIANA COMASSETTO,** matrícula 1300 detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao qüinqüênio **08.04.2008 a 08.04.2013** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, **a contar de 01.08.2024 a 30.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.08.2024**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BB016D28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0790/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024

DÁ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **ELIANE LOPES NUNES** cargo efetivo de Fisioterapeuta com carga horária de 22 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0627/2023,Tomada Posse na data de 19.07.2024 conforme Termo de Posse nº 035/2024 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **22.07.2024**, conforme oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.07.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DC8F757C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0791/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o gozo de 30 (trinta) dias de licença Prêmio para a servidora **ROVANE FLORES SCHMIDT** matrícula 1711 detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Sáude, referente ao qüinqüênio **22.07.2013 a 21.07.2018** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, **a contar de 05.08.2024 a 03.09.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B1E4322B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0792/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o gozo de 30 (trinta) dias de licença Prêmio para a servidora **JOSEANA DE CASSIA MARAFIGA PARCIANELLO MENEZES** matrícula 2597 detentora do cargo efetivo de Agente Redutor de Danos a Saúde, referente ao qüinqüênio **25.10.2016 a 23.10.2021** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, **a contar de 15.07.2024 a 13.08.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a **contar de 15.07.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:699EFD85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2024

Objeto: Fornecimento de peças e serviços, durante o período de garantia para conserto da Camionete Fiat Toro Freedom Turbodiesel AT9, Flex, cor branca, Placas JBO1E31
Base Legal: Art. 75, IV, "a", Lei 14.133/2021.
Contratado: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n° 88.952.577/0004-97
Valor: R$ R$2.005,38 (Dois mil, cinco reais e trinta e oito centavos).

São Valério do Sul, RS, 05 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:CFC39BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 434/2024

Dispensa de Licitação 48/2024
Contrato Nº 434/2024 – Fornecimento de peças e serviços, durante o período de garantia para conserto da Camionete Fiat Toro Freedom Turbodiesel AT9, Flex, cor branca, Placas JBO1E31.

Valor: R$.2.005,38 (dois mil, cinco reais e trinta e oito centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n° 88.952.577/0004-97
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade Orçamentária 0701 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica
Projeto Atividade:1,105 –Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 269)
3390 39 00 00 00 Outros serv de terceiro PJ (Cod acesso 270)

São Valério do Sul – RS, 05 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:7A689CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de conclusão do banheiro público.
Base Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021.
Contratado: RENNER ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 29.421.695/0001-67
Valor: R$14.398,83 (Quatorze mil, Trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

São Valério do Sul, RS, 05 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:6F802DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 435/2024

Dispensa de Licitação 47/2024

Contrato Nº 435/2024 – Contratação de empresa para execução de obras de conclusão do banheiro público.

Valor: R$14.398,83 (Quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ **RENNER ENGENHARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 29.421.695/0001-67.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SEC MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP VIAÇÃO E SANEAMENTO -SMOVTS
Proj/Atividade: 1,034 Construção de banheiro público
4490 51 00 00 000 – Obras e Instalações –(cod acesso 696)

São Valério do Sul – RS, 05 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:47810D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 436/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2024

Pregão Presencial n° 02/2024 – Registro de Preços 04/2024
Contrato Nº 436/2024 – Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.
Valor: R$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais).
Vigência: Entrega total ou 04/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Comércio de Produtos Alimentícios Pasqualotti Ltda - CNPJ n° 01.466.681/0001-40

São Valério do Sul – RS, 05 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:AD9887C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 437/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2024

Pregão Presencial n° 02/2024 – Registro de Preços 04/2024
Contrato Nº 437/2024 – Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.
Valor: R$ 948,24 (novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: Entrega total ou 04/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Rafael Natal Maçalai - CNPJ n° 08.585.163/0001-95
São Valério do Sul – RS, 05 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:F3A60ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 438/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2024

Pregão Presencial n° 02/2024 – Registro de Preços 04/2024
Contrato Nº 438/2024 – Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.
Valor: R$ 2.406,00 (dois mil, quatrocentos e seis reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Padaria Buttinger Ltda - CNPJ n° 94.862.406/0001-27

São Valério do Sul – RS, 05 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:932536E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 024/2024
Expediente Administrativo nº 472/2024
Objeto: Implantação e serviço mensal de backup em nuvem, com capacidade de armazenamento de 250GB, backup tipo incremental e completo, com frequência de backup diário, com nível de segurança criptografia de dados durante a transferência e em repouso, com suporte técnico disponível 24/7, com tempo de retenção de dados de 1 ano, com acesso remoto via aplicativo e interface web, com contrato de 12 meses.

Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: Lobus Software Ltda.

CNPJ nº 29.598.940/0001-06

Sapucaia do Sul, 05 de Agosto de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Trindade Gonçalves
Código Identificador:BEB2753F

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 025/2024
Expediente Administrativo nº 471/2024
Objeto: 60 (sessenta) unidades de Licenças antivírus em nuvem, com validade de 12 meses.

Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 5.889,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: PPL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 09.200.360/0001-01

Sapucaia do Sul, 05 de Agosto de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Trindade Gonçalves
Código Identificador:09DAA115

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 003/2024. A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados, que foi cancelado por motivo de problemas técnicos, o Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Objeto Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva a ser efetuada no elevador para transporte vertical de pessoas com mobilidade reduzida (PMR) instalado nas dependências da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme as especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos, agendado para o dia 31/07/2024.

VEREADOR MACHADO DA VITÓRIA –
Presidente da Câmara de Vereadores/Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:72F1AFB8

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do julgamento referente ao Edital de Licitações nº 03/2023 – Processo Digital nº 2969/2024; Concorrência Eletrônica destinada a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil com fornecimento de mão de obra e material, para Ampliação da UBS Terra Nova e adequação de acessibilidade. Empresa Vencedora: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39, com o valor global de R$ 414.500,00 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais).

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8FA24C2D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2024

AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2024. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico RP N.º 32/2024, na data e horário que segue: Dia 16/08/2024 - 14h00min Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município de Sapucaia do Sul – CAPS infantil, de acordo com a proposta do ministério da saúde n° 11413.810000/1220-17.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e portaldecompraspublicas.com. br.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DA75B038

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 011/2024

Processo: 7296/2024

AVISO DE ERRATA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

Comunicamos aos interessados a RETIFICAÇÃO da data de abertura da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2024 destinada à Aquisição de AZUL DE METILENO 0,005% para atender a rede de saúde do Município de Sapucaia do Sul

Onde se lê: DIA 07/08/2024. Passa se a ler: DIA 09/08/2021.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:0B9F79FD

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 245864 – PERP 037/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de escritório. Fornecedor: DE CARLI COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COZINHA LTDA 92.588.896/0001-90 R$ 6.156,60; J DUARTE & CIA LTDA 92.783.380/0001-04 R$ 47.691,24; TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES LTDA 37.801.348/0001-98 R$ 66.607,02.
PROCESSO 249246 – PERP 054/2024 – Objeto: Aquisição de medicamentos comprimidos. Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R$ 3.600,00.
PROCESSO 245645 – PERP 036/2024 – Objeto: Aquisição de material de manutenção elétrica. Fornecedor: LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME 18.215.990/0001-40 R$ 18.134,16; BRVO DISTRIBUIDORA LTDA 30.273.846/0001-66 R$ 67.200,00.
PROCESSO 249974 – PERP 055/2024 – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R$ 14.359,80.
PROCESSO 244809 – PERP 028/2024 – Objeto: Aquisição de soluções padronizadas. Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R$ 1.502.777,88.
PROCESSO 245866 – PERP 038/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de manutenção. Fornecedor: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 13.014.203/0001-89 R$ 12.388,80; LABNEWS INDUSTRIAL LTDA 01.940.597/0001-17 R$ 92.400,00.
PROCESSO 251148 – PERP 061/2024 – Objeto: Aquisição de ferramentas de manutenção. Fornecedor: ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA 46.423.434/0001-03 R$ 6.900,00.

Sapucaia do Sul, 06 de agosto de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:25FD2EDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO

Considerando as Justificativas e especificações a respeito da **Aquisição de Conversor de Protocolo IP e Ativação na central telefônica,**que visa atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara e para garantir a obtenção da melhor proposta para o Poder Legislativo, pedimos a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis.
Os interessados devem enviar suas cotações até às**17:30 do dia 08/08/2024**. Para obter mais informações de especificações ou solicitar esclarecimentos adicionais, entre em contato por e-mail (orcamento@camarataquara.rs.gov.br), telefone (51) 3542-1607, ou WhatsApp (51) 3541-1651.

As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

• Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
• Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
• Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme exigido pela Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
Propostas sem a documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Abner Dietrich Klein
Código Identificador:86597AFE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3363-2024

Considerando a necessidade de contratação emergencial de 100 horas máquina de caminhão caçamba basculante com capacidade 12m³ e 100 horas máquina de escavadeira hidráulica mínimo 7 toneladas e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 08/08/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar mais informações e enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Setor de Compras e Licitações
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:6C86F364

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3484-2024

Considerando a necessidade de aquisição de 02 carimbos para o setor de patrimônio e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 08/08/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar mais informações e enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:D87D7F3B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3480/2024

AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3480 - 2024

Considerando a necessidade de aquisição de 1 Alavanca de Câmbio da Kombi de placa IUV3E28 ano 2013 a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até às 17:00 horas do dia 08/08/2024.
A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº12.440de 7 de julho de 2011. - Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail segurancaetransito@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

DIRETORIA DE TRÂNSITO
Telefone: 51-35419200 ramal 262

Publicado por:
Aline Fulber Vedoy
Código Identificador:9999185E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 137/2024

Processo n° 8619/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SAVAR VEÍCULOS LTDA para COMPLEMENTO DA REVISÃO DE 40.000 KM da ambulância de placas JCJ7E65 de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/21.

Taquara, 05 de agosto de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:0D654FC3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 110/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 110/2024

Processo nº: 6692/2024
Destinação: Secretaria Municipal da Administração / Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Tipo de julgamento: Menor preço por ITEM (HORA TÉCNICA).
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 19 de agosto de 2024, às 08h30min.
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.
Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para manutenção e conserto de forma parcelada da parte elétrica da frota municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Taquara, 05 de agosto de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:491C46D3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 083/2024 - RESULTADO FINAL

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 083/2024
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 06 de agosto de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 059/2024**, com a(s) empresa(s): **BC CASTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.193/0001-93; **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.978.129/0001-00; **MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.910.500/0001-36; **N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.819/0001-35 e **ROQUE DA SILVA DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.910.775/0001-90.
Taquara, 05 de agosto de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:C594AFD4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3496-2024

Considerando a necessidade de aquisição de 05 telefones IP conforme solicitação do TI e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 08/08/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar mais informações e enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:463FD194

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 018/2024

Processo número: 5767/2023
Concorrência n° 003/2023
Empresa Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR – COOPELAR - CNPJ/MF nº 03.375.521/0001-11.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de COLETA CONVENCIONAL, URBANA E RURAL de resíduos sólidos urbanos.
O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira** , RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97, resolve modificar as condições contratuais decorrentes de cláusulas já previstas no Contrato, conforme segue abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula 1 – **DO OBJETO, FISCALIZAÇÃO E ALTERAÇÕES:** – em seu **item 1.3**, RETIRANDO a atual suplente de fiscalização do contrato 77/2024 servidora Sra. Régia A. Lawernz Padilha, matrícula nº 16520, atendendo à solicitação da própria Servidora (conforme e-mail em anexo).
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
Taquara, 05 de agosto de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:2890A5D4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3441-2024

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 08/08/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar mais informações e enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Setor de Compras e Licitações
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:DF563401

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 131/2024 - PE 093/2024

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 131/2024
PROCESSO N°: 6547/2024
LICITAÇÃO: Pregão nº 093/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: AMAZON CONCESSIONARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 51.324.404/0003-33
OBJETO: Aquisição, garantia e assistência técnica de um veículo para transporte sanitário de, no mínimo, 15 lugares (com acessibilidade - 1 cadeirante), conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de R$ 374.800,00 (trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CÉSAR AUGUSTO FERNANDES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2024

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:6ADD6E4D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3485

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3485, para aquisição de peças para a manutenção do veículo FIAT/UNO, placa IPB4311, da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 08/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:543B5A7F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3481

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3481, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Doblô FIAT/DOBLO, placa IQG8E16, da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 08/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação

das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:64F5395C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3477

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3477, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Doblô FIAT/DOBLO, placa INF2G15, da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 08/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0ED20C14

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3486

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3486, para aquisição de peças para o uso da oficina da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 08/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4ABC6E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 3479/2024.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em lanternagem, funilaria e pintura, assim como em substituição e reposição de peças e acessórios da carroceria para manutenção e conserto do micro-ônibus IVECO/BUS 10-190E, Fab./Mod. 2020/2021, JAF8I57, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 08/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:008C7818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 06, DE 30 DE JULHO DE 2024

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, de 07 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **18/08/2024 (domingo)**, no **município de Tavares/RS.**

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de Advogado, Agente de Combate às Endemias, Assistente Administrativo, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Médico Veterinário, Monitor de Escola, Nutricionista, Odontólogo, Professor de Ensino Fundamental, Psicólogo e Vigilante Sanitário, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.
1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos**.
1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de Auditor da Receita Municipal, Auditor de Controle Interno, Auxiliar de Saúde Bucal, Fiscal, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Espanhol, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.
1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos**.
1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.
1.6. O candidato deverá consultar o ENDEREÇO e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.
1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, não sendo aceitos documentos digitais, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.
2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.
2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.
2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.
2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,
Prefeito Municipal de Tavares/RS.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:A554E483

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 04, DE 30 DE JULHO DE 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 07 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **18/08/2024 (domingo)**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Izabel Cristina Lemos Menegaro, localizada na Rua Tereza Carvalho de Noronha, nº 205, Centro, Tavares/RS.**

1.2. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para o cargo de Nível Médio: Agente Administrativo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.
1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos**.
1.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.3. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
1.4. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.
1.5. O candidato deverá consultar o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.
1.6. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, não sendo aceitos documentos digitais, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.
2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo),

papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.
2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.
2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.
2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

LEONE MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares/RS.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:FC98B5DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 131/2024/ Dispensa de Licitação 080/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n°**131/2024** e ratifico a dispensa de licitação nº **080/2024**, para a contratação da empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELE- ME, CNPJ 20.383.454/0001-04 para fornecimento de peças para conserto do caminhão de placa ILE 3363, no valor de R$ 7.028,70.

Tenente Portela, 05 de agosto de 2024

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:80EA7229

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2024
Processo de Licitação nº 128/2024

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 28/2024, cujo OBJETO é a Formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e hidráulicos para melhor atender suas disposições aos preceitos legais. O presente processo de licitação tem suprida a exigência constante na letra "e" do item 7.1 do Edital e alterada a nomenclatura do item 4 do Termo de Referência que passa a denominar-se "4 – Das Especificações dos Produtos".

DATA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL: 16/08/2024, ÀS 09h.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:36547D59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019//2024- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Exames Clínicos Laboratoriais no Município de Tio Hugo para a UBS, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 19 de Agosto de 2024, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br. e www.portaldecompraspúblicas com.br.

Tio Hugo, 05 de Agosto de 2024.

GILSO PAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:FE4910E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.900, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
04 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
01 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
04.122.0010.2006.0000 – Manutenção Secretaria Planejamento …….. R$ 10.000,00
3.3.3.93.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica …. R$ 10.000,00
08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
26.782.0099.2032.0000 – Conservação Estradas e Pontes ……. R$ 20.000,00
3.3.3.93.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 20.000,00

TOTAL ……... R$ 30.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de agosto de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:03B13BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 060/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 060/2022
CONTRATADA: ANIVO PEDRO HOFSTETTER.
CPF Nº 082.134.700-44
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 060/2022 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 02 de agosto de 2024, tendo validade até a data de 02 de agosto de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam reajustados os valores pagos pelo **LOCATÁRIO** para o objeto do Contrato nº 060/2022 para:
a) R$ 646,79 (seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) mensais pelo item 1.1.1;
b) R$ 1.347,48 (mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais pelo item 1.1.2.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 X nº 047/2022

Travesseiro, 05 de agosto de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:F529BCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024
CONTRATADA: SMB LTDA.
CNPJ Nº 05.978.189/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação de empresa para a **PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE LINHA CAIRU,** compreendendo um trecho de 1000,00 metros de comprimento por 7,01 metros de largura conforme projeto em anexo, totalizando uma área de 7.006,26m² (sete mil e seis vírgula vinte e seis metros quadrados).
VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 001/2024.
VALOR: R$1.549.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) pelo objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, sendo R$ 1.519.500,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais) pelo material e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela mão de obra.
VIGÊNCIA: Até o dia 55 de agosto de 2025.

Travesseiro, 05 de agosto de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:3DC7F136

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.282/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.900, de 05 de agosto de 2024,

DECRETA,

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
04 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
01 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
04.122.0010.2006.0000 – Manutenção Secretaria Planejamento ……... R$ 10.000,00
3.3.3.93.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica …. R$ 10.000,00
08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
26.782.0099.2032.0000 – Conservação Estradas e Pontes ……. R$ 20.000,00
3.3.3.93.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 20.000,00

TOTAL …….. R$ 30.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de agosto de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:ABCB8E24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul**,** por seu Prefeito Municipal**, GILMAR LUIZ SOUTHIER**, em atendimento ao art. 75, II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 890/2024
Objeto: Aquisição de uma lavadora de alta pressão para a Secretaria Municipal da Saúde.

Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 06/08/2024.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Travesseiro, sito Rua 20 de Março, 337, Bairro Centro – Travesseiro/RS, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 em dias úteis ou pelo e-mail: compras@travesseiro.rs.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 05 de agosto de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:BEEE3668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 484/2023
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 186/2023
Ata de Registro de Preços nº 195/2023
Contrato nº 72/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 150 HORAS DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 72/2024, pelo período de 05 de agosto de 2024 a 02 de novembro de 2024 ou até atingir o limite de 150 horas de serviços prestados, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado, conforme solicitado através do Memorando n° 6.167/2024 em anexo, advindo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:97438F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 535/2023
Chamada Pública n° 03/2023
Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - CISCAÍ
Contrato n° 238/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada: DE SOUZA & RIBAS CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E OPERACIONAL DE ENGENHEIRO, contemplando a elaboração de projetos elétricos de média e alta tensão, em conformidade com as normas da RGE, conforme especificado no edital acima mencionado e termo de referência em anexo.
Valor do contrato: A CONTRATANTE pagará pelos serviços estabelecidos no Edital de Chamamento Público para Credenciamento operado pelo CISCAÍ, qual seja:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	230	h	Engenharia – Em todas suas categorias	R$ 90,00	R$ 20.700,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:91698B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.974/2024 INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor AFONSO LOPES DE BARCELLOS, Contador, matricula n°1617-9, a partir do dia 05 de agosto de 2024, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:AFD50C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.975/2024 EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a pedido a contar de 06 de agosto de 2024, a Servidora FRANCINE LANES MONTEIRO, Matrícula nº1732-9 do cargo de Professor de Matemática.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:822981EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.938, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3.095, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 – 2,017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Acesso 559) R$ 150.000,00
Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL
12.0365.0041 – 1,027 – Construção, Reforma e Remodelação de Prédios e Parques Infantis p/Educação Infantil
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações (Acesso 397) R$ 55.000,00
Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
CO – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – 1001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 205.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0122.0107 – 1,011 – Aquisição de Veículos
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (acesso 294) R$ 149.000,00
Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
CO – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – 1002 (Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS)

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
13.0392.0054 – 1,029 – Ampliação do Prédio, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro Cultural
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações (acesso 474) R$ 56.000,00
Recurso: 0501 – Outros Recursos não Vinculados

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 205.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE AGOSTO DE 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Resp. Pelo Expediente Da Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:FE83BC7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Frederico Trarbach, nº655, nesta cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do. -Sul, inscrito no CNPJ sob nº01.624.729/0001-00 neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, no uso de suas atribuições, de ora em diante denominada unicamente CREDENCIANTE, e a empresa **LABORANDO CONSULTORIA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.099.522/0002-97, com sede na Rua Benno Schuch, 781, bairro centro, Vale Verde/RS, neste ato representado por **TAITIANE TEIXEIRA**, portadora do CPF sob nº894.526.580-53, RG sob nº4059462475, residente e domiciliada na Rua João Abbott, 489, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, doravante denominado **CREDENCIADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, ajustam o presente Termo aditivo nos seguintes Termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CADASTRAL
Fica alterado por este termo, o representante legal da empresa, conforme protocolo n°1027/2024 e contrato social em anexo, passando assim ser a senhora CÉLIA REGINA RUSSO, brasileira, solteira, empresária, portador do CPF sob nº335.809.6600-91 e RG sob nº1017226836, residente e domiciliado na Rua João Abott, 489, Bairro Petrópolis, cidade de Porto Alegre/RS.

CLAUSULA Segunda – DISPOSIÇÃO GERAIS
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do termo credenciamento original. E, para firmeza e validade do aqui citado, lavrou o presente Termo Aditivo, que vigora a partir de 28 de julho do corrente ano e vai assinado pelas partes, em três vias teor e forma, juntamente com as testemunhas.
Vale Verde, 02 de agosto de 2024.

Municipio de Vale Verde/RS
CARLOS GUSTAVO SCHUCH -
Prefeito Municipal

Laborando Consultoria de Saúde LTDA
CÉLIA REGINA RUSSO –
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS 100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:B72A921A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº080/2024

CONTRATO Nº080/2024
OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica especializada para ampliação do prédio da prefeitura Municipal **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA: AD CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n°35.070.266/0001-95. **Valor**: O valor total da obra é de **R$234.269,84** (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) considerando **R$46.853,97** (quarenta e seis reais, oitocentos e

cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), para mão de obra e **R$187.415,87**(cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) referente a material. **Prazo:** O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação.

Vale Verde, 05 de Agosto de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:CDFE54A5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº078/2024

CONTRATO Nº078/2024
OBJETIVO: O objeto do presente contrato e à contratação de empresa para atuar nas oficinas terapêuticas da Saúde Mental, atendendo as práticas de patinação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** a empresa **MICHELE DA SILVEIRA BRANDÃO - SINERGIA PATINAÇÃO ARTISTICA,** inscrita no CNPJ sob n°27.667.449/0001-64. **Valor**: valor de $90,00 (noventa reais) por criança atendida , sendo 55 crianças no total, totalizando o valor de R$4.950,00 mensais. **Prazo:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, observando-se a regra prevista no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Vale Verde, 01 de agosto de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9E85D29D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°009/2024

OBJETIVO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de Tubos de Concreto para atender as demandas das Secretarias Municipais de Vale Verde/RS. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **Contratada: MILLATO MATEIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº19.751.174/0001-14. Valor: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do processo, indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tubo de concreto 30x100 (1m comprimento) PSI macho/femea simples	MILLATO	400	38,50	15.400,00
02	Tubo de concreto 40cm (1m comprimento) PSI macho/femea simples	MILLATO	500	53,50	26.750,00

Prazo: A presente ata registro preço terá a vigência de 12 (doze) meses dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado dentro dos limites da Lei 14.133/2021.

Vale Verde,31 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:CB223481

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº079/2024

CONTRATO Nº079/2024
OBJETIVO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado, **CONSULTA GINECOLÓGICAS**, no total de 180 (cento e oitenta) consultas, sendo até 30 (trinta) consultas mensais, no valor/consulta de R$145,00(cento e quarenta e cinco reais), totalizando R$26.100,00 (vinte seis mil e cem reais). **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** A empresa **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Senador Pinheiro Machado, 87, Bairro centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº34.324.584/0001-72. **Prazo:** O respectivo contrato e prestação de serviços vigoram da presente data, até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite, 31 de dezembro de 2024.

Vale Verde, 02 de agosto de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C4DD263B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 55/2024, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Registro de preços de serviços de horas/máquina para recolhimento e carregamento de entulhos gerados em decorrência das chuvas intensas, conforme Decreto Municipal de situação de Calamidade Pública 10.149, de 02 de maio de 2024. Credor: COMERCIO DE SUCATAS SEIBT LTDA e TERRAPLENAGEM BATTISTI LTDA. Valor estimado: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preço, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2024, que Registrou os preços de serviços de horas/máquina para recolhimento e carregamento de entulhos gerados em decorrência das chuvas intensas, conforme Decreto Municipal de situação de Calamidade Pública 10.149, de 02 de maio de 2024. Data da assinatura: 05/08/2024. Validade: 90 (noventa) dias.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EC457D72

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de playground para EMEI Infância Feliz. A abertura das propostas será no dia 20/08/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:818DE336

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de tiras reagentes de glicose HGT. A abertura das propostas será no dia 20/08/2024, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AC55042E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Chamamento Público cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de oficinas terapêuticas. As propostas e documentos de habilitação poderão ser encaminhados a partir de 07/08/2024, no portal de compras públicas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/08/2024.
JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8B301CAD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ENGI PROJECT LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, insumos e substituição de peças, caracterizando execução indireta, do tipo menor preço, em regime de empreitada global, em 01 (um) elevador marca Ortobras, com 02 (duas) paradas, instalado na Rua Osvaldo Aranha, nº 634; e de 01 (um) elevador marca Atlas Schindler, com 04 (quatro) paradas, instalado na Rua General Osório, nº 1515; ambos no Centro da cidade de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 2024/100 – 03.01.04.122.0002.2023 – Manutenção Serviços Administrativos Gerais. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o item 01 e R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para o item 02, totalizando o valor de R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses. Data da Ass: 05/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A5665DF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de São José da Glória (interior), conforme projeto técnico de engenharia e memorial descritivo. **Abertura das Propostas: 20/08/2024**, às **09 h e 01 min.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS: 05/08/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:D5A4B11A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CONTRATO Nº 06/2024

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do contrato com a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS FRIDERICHS LTDA, para fornecimento de água mineral sem gás, em garrafões de plástico de 20 litros.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 22/2024
Vigência do contrato: 01/08/2024 à 31/07/2028.
Valor R$ 7.030,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.30.07.00.00.00.00 – Gêneros de Alimentação

Xangri-Lá, 31 de julho de 2024.

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:7119E450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 23 de agosto de 2024** às **13hs30min** ocorrerá

pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PLAYGROUND, COM INSTALAÇÃO, PARA AS ESCOLAS,** conforme Edital de nº **102/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:BFCBD55C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 22 de agosto de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE DE GRAVIDEZ PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme Edital de nº **101/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:C40BBE49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024

Nº 191/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECNISAN - SISTEMA OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de sanitário tipo container, incluindo serviço de limpeza
VALOR	**R$ 19.533,00 (dezenove mil quinhentos e trinta e três reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de até 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**01 06 01 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação 27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 126166/2024, Processo de Licitação nº 84/2022, Edital 183/2023 do Pregão Eletrônico nº 173/2023**
DATA ASSINATURA	22/07/2024
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2F0CD40B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024

Nº 192/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PLACE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para locação de software
VALOR	**R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 29 (vinte e nove) meses
DOTAÇÃO	**09 Secretaria de Planejamento 3.3.90.40.06 Locação de Software 04.122.0001.2129.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento 0500 Recursos não vinculados**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 110223/2024**
DATA ASSINATURA	22/07/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C0740AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024

Nº 193/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECNISAN - SISTEMA OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de sanitário tipo container, incluindo serviço de limpeza
VALOR	**R$ 12.639,00 doze mil seiscentos e trinta e nove reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de até 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**01 06 01 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação de Bens Móveis, outras naturezas e intangíveis 04.122.0001.2138.0000 Manutenção da Secretaria de Turismo 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 126166/2024, Processo de Licitação nº 84/2022, Edital 183/2023 do Pregão Eletrônico nº 173/2023**
DATA ASSINATURA	24/07/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C61BA804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024

Nº 194/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PDN COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para manutenção de ar condicionado
VALOR	**R$ 300,00 (trezentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 Secretaria de Saúde 3.3.90.30.05 Serviços Técnicos Profissionais 10.302.0013.2137.0000 SAMU/UPA 0600 Transferências Fundo a Fundo**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 125639/2024**
DATA ASSINATURA	30/07/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A960367C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 119866

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS 12-16.5 PARA MINI CARREGADEIRAS BOBCAT, PROCESSO 119866/2024" com fulcro no artigo 75, INC II,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 119866/**2024**.
CREDOR: REFORMADORA DE PNEUS OSORIO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 - KM 99
33250 91.893.321/0001-18 OSORIO

VALOR: 38.400,00

Xangri-Lá, 05 de Agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:93A49602

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
RREO 3° BIMESTRE

LAJEADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.974.813,56
Previsão Atualizada	53.974.813,56
Receitas Realizadas	27.370.531,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	150.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.974.813,56
Dotação Atualizada	62.834.813,56
Despesas Empenhadas	47.241.174,34
Despesas Liquidadas	23.735.337,68
Despesas Pagas	21.899.265,86
Superávit Orçamentário	3.635.193,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	47.241.174,34
Despesas Liquidadas	23.735.337,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	60.715.046,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.715.046,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.715.046,14
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até o Bimestre**
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-2.032.629,28		0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-2.044.105,61		0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar Processados	**7.070.548,99**	**88,92**	**7.070.460,07**	**0,00**
Poder Executivo	7.070.548,99	88,92	7.070.460,07	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	**467.237,78**	**103,00**	**433.434,78**	**33.700,00**
Poder Executivo	467.237,78	103,00	433.434,78	33.700,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**7.537.786,77**	**191,92**	**7.503.894,85**	**33.700,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:088D7947

SECRETARIA EXECUTIVA
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.974.813,56
Previsão Atualizada	53.974.813,56
Receitas Realizadas	6.804.100,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	150.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.974.813,56
Dotação Atualizada	54.124.813,56
Despesas Empenhadas	28.860.137,96
Despesas Liquidadas	5.731.641,68
Despesas Pagas	3.050.076,50
Superávit Orçamentário	1.072.458,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	28.860.137,96
Despesas Liquidadas	5.731.641,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	57.297.811,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.297.811,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.297.811,78
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-3.720.269,83	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-3.749.871,23	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	**7.070.548,99**	**88,92**	**7.040.858,67**	**29.601,40**
Poder Executivo	7.070.548,99	88,92	7.040.858,67	29.601,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	**467.237,78**	**103,00**	**433.434,78**	**33.700,00**
Poder Executivo	467.237,78	103,00	433.434,78	33.700,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**7.537.786,77**	**191,92**	**7.474.293,45**	**63.301,40**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL (%)	0,00
Unidade Gestora: CONSISA	

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:30893E2D

SECRETARIA EXECUTIVA
RREO 2° BIMESTRE

LAJEADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.974.813,56
Previsão Atualizada	53.974.813,56
Receitas Realizadas	17.098.374,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	150.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.974.813,56
Dotação Atualizada	55.034.813,56
Despesas Empenhadas	36.232.328,48
Despesas Liquidadas	14.989.137,76
Despesas Pagas	12.876.524,93
Superávit Orçamentário	2.109.236,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	36.232.328,48
Despesas Liquidadas	14.989.137,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	58.809.677,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.809.677,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.809.677,23
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-3.252.443,76	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-3.282.045,16	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	**7.070.548,99**	**88,92**	**7.040.858,67**	**29.601,40**
Poder Executivo	7.070.548,99	88,92	7.040.858,67	29.601,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	**467.237,78**	**103,00**	**433.434,78**	**33.700,00**
Poder Executivo	467.237,78	103,00	433.434,78	33.700,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**7.537.786,77**	**191,92**	**7.474.293,45**	**63.301,40**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL (%)	0,00
Unidade Gestora: CONSISA	

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:7C582FD0

SECRETARIA EXECUTIVA
RGF 1º QUADRIMESTRE

LAJEADO - CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024		
LRF, art . 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	58.809.677,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.809.677,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.809.677,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.917.486,71	4,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	35.285.806,34	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	33.521.516,02	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	31.757.225,71	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.178.166,14	-10,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120%	70.571.612,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.938.128,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.409.548,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.116.677,41	7,00
Unidade Gestora: CONSISA		

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:61A15633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 151/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

CONTRATO Nº 151/2024 – Pregão Eletrônico Nº 095/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que visa cumprir a Resolução 06/2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas EMEF, EMEI'S e creches conveniadas e Secretarias deste Município, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do Edital, secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
2	**AÇÚCAR CRISTAL** Especificações: Açúcar cristal de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, forma cristalizada, cor branca e isento de partículas estranhas. Embalagens de 1 a 2kg, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do produto.	KG	300	Delisul	R$ 4,16	R$ 1.248,00
20	**DOCE DE LEITE - 1KG** Especificações: Doce feito à base de leite, cremoso. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, amido de milho modificado, soro de leite em pó,bicarbonato de sódio, estabilizante (citrato de sódio), enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Embalagens de 1 kg, lacrada. Embalagem de transporte: caixa de papelão. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 12 meses.	KG	80	Áurea	R$ 11,46	R$ 916,80
57	**ATUM** Especificações: Atum em conserva, ralado, com cobertura em óleo comestível (óleo de soja refinado) e/ou molho de tomate e/ou caldo vegetal. Elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processos tecnológicos adequados, envasado com cobertura em recipiente esterilizado comercialmente e inspecionado pelo	KG	102	88	R$ 36,41	R$ 3.713,82

	Serviço de Inspeção Federal de Origem Animal SIPA/DIPOA. Embalagem primária em lata de folha cromada, com camada de verniz epóxi-fenólico nas partes internas e externas do corpo e tampa da lata, com tampa abre fácil, ou sachê, com peso mínimo de 170g e máximo de 1kg. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade mínima de 04 anos, a partir da data de fabricação. **(Cota Referente ao item 10)**					

Valor total do contrato: R$ 5.878,62 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Contratada: Simon Comercial Atacadista Ltda. - CNPJ sob o nº 88.152.863/0001-25

Alvorada, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:88CD21D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2698/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1777 de 20 de dezembro de 2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no orçamento em vigor no valor de **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
06.01.15.451.1012.1.186	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 55.000,00
08.01.10.301.1003.2.132	3.3.90.30.00.00.00	2621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.36.00.00.00	2669	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 7.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação no orçamento em vigor no valor de **R$ 64.569,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 6.700,00
02.01.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.800,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 175,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 3.200,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 500,00
05.01.20.122.1006.2.007	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
05.01.20.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.909,00
05.01.20.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 400,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 5.000,00
06.02.26.782.1011.1.188	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 225,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.000,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.600,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.39.00.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500,00
07.01.12.367.1010.2.097	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 900,00
07.02.13.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1759	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
07.02.13.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 600,00
07.02.13.392.1007.1.076	3.3.90.14.00.00.00	1759	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 115,00
07.02.13.392.1007.1.076	3.3.90.93.00.00.00	1759	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 100,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 500,00
08.01.10.128.1003.1.190	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 225,00
08.01.10.128.1003.1.190	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 20,00
08.01.10.301.1003.2.051	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 3.000,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.14.00.00.00	1621	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 600,00
08.01.10.302.1003.2.039	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.600,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.3.90.32.00.00.00	1621	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 15.000,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.30.00.00.00	1669	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200,00
09.01.08.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1669	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 5.200,00

Art. 3º - O Crédito Adicional autorizado no artigo anterior será custeado pelo remanejamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor

02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 5.000,00
03.01.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 4.000,00
05.01.20.608.1006.2.114	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 4.500,00
06.01.15.452.1012.1.108	3.3.90.37.00.00.00	1500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 28.254,00
07.02.13.128.1007.1.330	3.3.90.14.00.00.00	1759	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
07.02.13.128.1007.1.330	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 815,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.30.00.00.00	1621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 600,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.3.90.30.00.00.00	1621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.3.90.39.00.00.00	1621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 8.000,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.3.90.95.00.00.00	1621	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 2.000,00
09.01.08.244.1004.2.143	3.3.90.30.00.00.00	1669	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.400,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024.

Pedras Altas;
Em 26 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho
Código Identificador:A044B685

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.897, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.281, de 2 de janeiro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
204 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 – Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**100.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – 0500	R$	100.000,00
28.843.0005.0001 – Encargos Dívida Interna		**R$**	**448.851,23**
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO – 0751	R$	448.851,23
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 – Atenção Primária à Saúde – APS		**R$**	**420.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – 0500-1002	R$	420.000,00
10.302.0103.1001 – Investimentos – Rede SUS		**R$**	**300.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0706-3110	R$	300.000,00
10.302.0103.2030 – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**23.698.975,62**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – 0600	R$	23.698.975,62
209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.2176 – Estradas e Pontes		**R$**	**4.230,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0759-1008	R$	4.230,00
214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 – Território Criativo		**R$**	**7.000,00**
4450420000	AUXÍLIOS – 0501	R$	7.000,00
223 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0113.1019 – Vias Pavimentadas		**R$**	**502.500,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0759-1008	R$	502.500,00
228 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 – Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**641,89**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ – 0500	R$	641,89

229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0115.1027 – Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**115.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	R$	115.000,00
15.451.0113.1028 – Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**70.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	R$	70.000,00
233 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.812.0109.2083 – Proesporte		**R$**	**53.000,00**
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS – 0500	R$	53.000,00
	TOTAL	**R$**	**25.720.198,74**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
204 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 – Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**100.000,00**
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 0500	R$	100.000,00
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0103.2030 – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**420.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – 0500-1002	R$	420.000,00
10.302.0103.2037 – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU		**R$**	**300.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – 0600	R$	300.000,00
10.302.0103.2038 – Ações em Saúde Mental		**R$**	**1.500.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0600	R$	1.500.000,00
209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.2176 – Estradas e Pontes		**R$**	**502.500,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – 0759-1008	R$	502.500,00
214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 – Território Criativo		**R$**	**7.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – 0501	R$	7.000,00
228 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0111.2130 – Realizando Sonhos		**R$**	**641,89**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500	R$	641,89
229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1029 – PAC Farroupilha		**R$**	**185.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	R$	185.000,00
233 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.812.0109.2083 – Proesporte		**R$**	**53.000,00**
3350410000	CONTRIBUIÇÕES – 0500	R$	38.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0500	R$	10.000,00
4450420000	AUXÍLIOS – 0500	R$	5.000,00
	TOTAL	**R$**	**3.068.141,89**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 0751 no valor de R$ 448.851,23 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0600 no valor de R$ 21.898.975,62, 0706-3110 no valor de R$ 300.000,00 e 0759-1008 no valor de R$ 4.230,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 30 de julho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:A3585131

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 57/2024

CONTRATADA: Grupo Gestta LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.920.382/0001-59

ACRESCIMO DE VALORES: Acresce-se ao valor do contrato de R$ 599.724,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais) para a execução de 10.800 horas, referente aos 5 (cinco) meses., o percentual de 26,666667%, correspondente ao montante de R$ 159.926,40 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente à inclusão de 04 Médicos Veterinários , conforme descrito na Tabela abaixo:

ACRÉSCIMO AO OBJETO PACTUADO EM CONTRATO - (360 HORAS X 4 PROFISSIONAIS)								
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.MÊS	VALOR UNIT.		VALOR P/30 DIAS		VALOR P/60 DIAS	
MÉDICO VETERINÁRIO	HORA	1440	R$	55,53	R$	79.963,20	R$	159.926,40

VALOR FINAL ATUALIZADO: Com o acréscimo, o valor global contratado passa a ser de R$ 759.650,40 (setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme Informação Contábil nº 68/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:E60432D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E ADITIVOS

CNPJ:87.489.910/0001-68

Rua: Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax:(55) 3276-6100

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Junho a 30 deJunho de 2024, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R$	DATA
050/2024	MILTON DA SILVA LOPES SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E REFORMAS DE IMÓVEIS, CNPJ nº 25.266.319/0001-94	Pregão Eletrônico 018/2024 Lei Federal n° 14.133/2021	Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, dos logradouros e prédios municipais, envolvendo consertos, recuperação, manutenção e conservação, nos termos e condições constantes no Contrato.	R$ 189.245,00	07/06/2024
051/2024	REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA CNPJ/MF sob o n° 14.261.603/0001- 51	Dispensa de Licitação 045/2024 Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, II	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em investimentos e disponibilização de software online.	R$ 9.120,00	11/06/2024
052/2024	JEAN LUIS NERVIS RADIN, CNPJ nº 44.928.301/0001-55	Pregão Eletrônico 020/2024 Lei Federal n° 14.133/2021	Contrato tem por objeto a prestação de serviços de 635 (seiscentas e trinta e cinco) horas máquina, para escavação ou reforma de microaçudes em propriedades rurais do Município de São Pedro do Sul - RS, comescavadeira hidráulica sobre esteiras de no mínimo 17 toneladas, nos termos e condições constantes no Contrato.	R$ 228.600,00	11/06/2024
053/2024	CLEOMAR DA SILVA MELLO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 02.632.355/0001- 29	Dispensa de Licitação 049/2024 Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, I	Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços elétricos em veículos, incluindo manutenção e conserto no sistema elétrico, motor de partida, alternadores e afins em automóveis, caminhões, ônibus, máquinas, entre outros, pertencentes às secretarias requisitantes.	R$ 33.000,00	14/06/2024
054/2024	ARALDO KOHLER, CNPJ nº 11.281.305/0001-35	Pregão Eletrônico 017/2024 Lei Federal n° 14.133/2021	Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 131 (cento e trinta e um) dias letivos, nos termos e condições constantes do Termo de Referência, o qual faz parte integrante do Contrato.	R$ 101.236,80	14/06/2024
055/2024	ARALDO KOHLER, CNPJ nº 11.281.305/0001-35	Pregão Eletrônico 017/2024 Lei Federal n° 14.133/2021	Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 131 (cento e trinta e um) dias letivos, nos termos e condições constantes do Termo de Referência, o qual faz parte integrante do Contrato.	R$ 86.171,80	14/06/2024
056/2024	MOACIR TILL DA SILVA, CNPJ nº 11.109.818/0001-63	Pregão Eletrônico 017/2024 Lei Federal n° 14.133/2021	Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 131 (cento e trinta e um) dias letivos, nos termos e condições constantes do Termo de Referência, o qual faz parte integrante do Contrato	R$ 79.110,90	14/06/2024
057/2024	DARCY NAISSINGER TRANSPORTE CNPJ nº 32.541.399/0001-04	Pregão Eletrônico 017/2024 Lei Federal n° 14.133/2021	Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o Ano Letivo de 2024, considerando 131 (cento e trinta e um) dias letivos, nos termos e condições constantes do Termo de Referência, o qual faz parte integrante do Contrato	R$ 76.413,61	14/06/2024

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal,

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Junho de 2024 até 30 de Junho de 2024, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
038/2024	01	COMUNIDADE TERAPEUTICA ALVORECER AZEVEDO LEGEMANN LTDA CNPJ sob nº 48.095.183/0001-00	Art. 75, VIII da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo e valor	27/05/2024
043/2024	01	ANDERSON DANIEL DOS SANTOS LUCAS 01139001043, CNPJ sob n° 22.341.851/0001-30	Art. 125, da Lei 14.133/21	Acréscimo de Objeto	03/06/2024
044/2021	05	HOERLLE & ASSUMPÇÃO CONTRUÇOES LTDA, CNPJ sob nº 32.984.562/0001-03	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	29/05/2024
056/2020	04	CERGIO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ sob nº 93.272.714/0001-30	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	03/06/2024
061/2021	04	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55	Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93	Acréscimo de Objeto	03/06/2024
058/2023	01	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60	Lei 14.133/2021	Prorrogação de prazo e valor	10/06/2024
065/2018	09	EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, CNPJ sob o n° 07.044.304/0001-08	Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	10/06/2024
108/2018	09	SOLUÇÃO AMBIENTAL - EIRELI- EPP, CNPJ sob nº 15.539.366/0001-00	Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	10/06/2024
046/2024	01	JOCENEI FERREIRA NUNES 02649625082, CNPJ sob n° 36.014.922/0001-03	Art. 124, II, "b", da Lei 14.133/21	Acréscimo de objeto	10/06/2024
062/2020	05	VEIGRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ sob nº 04.859.689/0001-65	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor ro	06/10/2024
056/2022	02	OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF sob o n° 76.535.764/0001-43	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	12/06/2024
070/2022	02	DANIEL MARION KOHLER, CPF 942.362.240-20	Art. 24, X e 57, inciso II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	12/06/2024
039/2021	05	BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ sob n° 07.756.651/0001-55	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	10/06/2024
057/2022	02	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	17/06/2024
066/2020	06	UHT BRASIL-SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 36.351.547/0001-89	Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	19/06/2024
067/2023	02	RASTRACKER MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ sob nº.26.470.789/0001-38	Art. 106, da Lei 14.133/2021	Prorrogação de prazo e valor	18/06/2024
098/2021	07	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇOES LTDA, CNPJ nº 02.625.973/0001-41	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	Prorrogação de Prazo	17/06/2024
055/2023	03	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38	Art. 125, da Lei 14.133/2021	Acréscimo de objeto	26/06/2024

São Pedro do Sul, 01 de agosto de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:36B57B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2024

OBJETIVO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de Tubos de Concreto para atender as demandas das Secretarias Municipais de Vale Verde/RS. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **Contratada: NILSSON & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº89.205.629/0001-81. **Valor**: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do processo, indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Tubo de concreto 60cm (1m comprimento) PSI macho/femea simples	ACN	300	R$97,70	R$29.310,00
05	Tubo de concreto 20cm (1m comprimento) PSI macho/femea simples	ACN	300	R$39,90	R$11.970,00
06	Tubo de Concreto 80x100 macho/femea PA-1	ACN	150	R$264,00	R$39.600,00
07	Tubo de Concreto 100x100 macho/femea PA-1	ACN	150	R$390,00	R$58.500,00

Prazo: A presente ata registro preço terá a vigência de 12 (doze) meses dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado dentro dos limites da Lei 14.133/2021.

Vale Verde,31 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:A7496613